




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Comissão Permanente de Licitação

Proc. n.º 0489/2023
Fl. 0109


EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
PROCESSOS Nº: 489/2023
DATA DA SESSÃO: 18/09/2023
HORÁRIO DE INÍCIO: 10:00H
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Modernização da Câmara Municipal de Magé, localizada na Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória, Magé/RJ. Possui área total construída de 880,90 m².
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.202.166,46 (Três milhões, duzentos e dois mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória, Magé/RJ

IMPORTANTE: Os documentos que exigirem a conferência com o original, e não estiverem autenticados em cartório, poderão ser autenticados no Setor de Licitações até 1 dia útil antes do certame, desde que seja apresentado original acompanhado de cópia para a devida conferência.

1 – INTRODUÇÃO

1.1 A Câmara Municipal de Magé, inscrita sob o CNPJ nº 29.877.974/0001-30, torna público para conhecimento dos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, realizará certame licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** sob o regime **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para atendimento do objeto definido no presente Edital, conforme **Processo Administrativo nº 489/2023**. Observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, toda legislação aplicável à espécie.

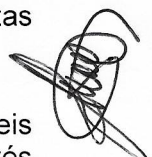
1.2 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocada, obrigarão a todos os licitantes e serão publicadas no(s) respectivo(s) veículo(s) de imprensa originalmente utilizado(s) para divulgação do aviso, sendo comunicadas aos adquirentes do edital via correio eletrônico (e-mail), reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não afetar a formulação das propostas.**

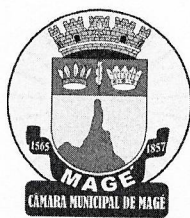
1.3 O edital poderá ser retirado pessoalmente, através de *pen drive* na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória, Magé/RJ.

1.4 Todas as consultas visando esclarecimentos relativos à licitação deverão ser encaminhados via e-mail (licit.cmm@gmail.com), referenciando a presente licitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a entrega das propostas. As respostas serão providenciadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis antes da mesma data.

1.5 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à abertura da sessão, sendo que as impugnações poderão ser encaminhadas através do e-mail mencionado no item 1.4 e ou protocoladas no **SETOR DE LICITAÇÕES** da Câmara Municipal de Magé, no seguinte endereço: Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória, Magé/RJ

1.5.1 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Comissão Permanente de Licitação

Proc. n.º 0428/2023
Fl. 010

administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura do certame.

1.6. Caberá à AUTORIDADE SUPERIOR, ou seja, o Ordenador de Despesa, auxiliado pelo Presidente da Comissão, decidir sobre a impugnação em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão.

1.7 Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimentos serão divulgados e encaminhados, através de correio eletrônico, para os licitantes que retirarem o Edital presencialmente ou que enviaram comprovante de retirada do recibo por e-mail, conforme página inicial.

2 – DO OBJETO, PRAZO E LOCAL

2.1 A presente tem como objeto o **Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Modernização da Câmara Municipal de Magé, localizada na Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória, Magé/RJ. Possui área total construída de 880,90m², conforme Memorial Justificativo e Descritivo e seus anexos.**

2.2 **A obra terá duração de 90 (noventa) dias**, a contar do memorando de início emitido pela Diretoria Geral.

2.3 O local da execução situa-se na **Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória, Magé/RJ**, com área total de reforma de 880,90m².

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à realização do serviço ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho **0101.01.031.0008.2162**, Natureza de Despesa **44.90.51** e Fonte de Recursos **00**

3.2 A Câmara Municipal de Magé admite como preço máximo para aceitabilidade das propostas para execução do presente o objeto, o total estimado correspondente a **R\$ 3.202.166,46 (Três milhões, duzentos e dois mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).**

3.3 Os valores constantes da Planilha Orçamentária (Anexo I do Memorial Justificativo e Descritivo) é o máximo que o Câmara Municipal de Magé se propõe a pagar pelo objeto da presente.

4 – TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 A presente concorrência reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

4.2 Todas as descrições detalhadas do **REGIME DE EXECUÇÃO**, do **TIPO DE LICITAÇÃO** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Memorial Justificativo e Descritivo, Anexo I** parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

5 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar do certame pessoas jurídicas pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto licitado, inscritas ou não no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviço da Câmara Municipal de Magé, sendo necessário que o interessado atenda todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

5.2 **Não serão admitidas na licitação:**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Comissão Permanente de Licitação

0489/2021
0111

- a. Pessoas jurídicas que contenham no seu contrato social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste certame;
- b. Pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93;
- c. Entidades empresárias que não possuam autorização para funcionar no Brasil, conforme art. 28, inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93;
- d. Pessoas jurídicas que tenham entre seus sócios quaisquer pessoas ligadas a integrantes dos Poderes Executivo ou Legislativo do Município de Magé/RJ por laço de matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção.
- e. Penalizados pelo Município de Magé, cujas sanções ainda estejam produzindo efeitos, no sentido de que importem na impossibilidade de licitar ou contratar com o ente, de acordo com o art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f. **A participação de Cooperativa, haja vista a possibilidade de haver subordinação entre o obreiro e o contratado.**
- g. **Empresas reunidas em Consórcio, por se tratar de escopo de obras de baixa complexidade. Desta forma, as empresas poderão competir entre si, promovendo a competitividade do certame, de forma a obter a proposta mais vantajosa para o Erário Público Municipal.**

5.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

5.3.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

5.4 Não poderão participar as empresas interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam processo cumprindo a sanção ou suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Magé.

5.5 Será permitida a participação de Microempreendedores Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atendam a todas as exigências legais.

6 – CREDENCIAMENTO

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão por seu representante legal, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo acompanhado da carteira de identidade, ou por procurador munido do instrumento procuratório, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, acompanhado do contrato social (original e cópia ou cópia autenticada), com poderes expressos para o seu representante, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.2 A documentação referida no item 6.1 poderá ser substituída pela Carta de Credenciamento (ANEXO III), a qual deverá ser apresentada junto à carteira de identidade do credenciado e documento que comprove a representação legal do outorgante (original e cópia ou cópia autenticada).

6.3 As Sociedades Anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Comissão Permanente de Licitação

Proc. n.º 0489/2023
0112

que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

6.4 Os documentos mencionados nos itens 6.1 e 6.2 deverão ser entregues fora de qualquer envelope.

6.5 Os licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao Presidente da Comissão a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

6.6 É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

6.7 Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1 e 6.2. Mas a ausência desta documentação implicará, na perda do direito de interpor recurso das decisões da Comissão, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

6.7.1. Os documentos que exigirem a conferência com o original, e não estiverem autenticados em cartório, poderão ser autenticados no Setor de Licitações até 1 (um) dia útil antes do certame, desde que seja apresentado original acompanhado de cópia para a devida conferência.

6.8 Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade, completos, regulares e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A apresentação das cópias dos documentos, acompanhadas do original à comissão de licitação, dispensa a autenticação em cartório.

7 – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. Apresentarão, envelopes conforme abaixo;

7.2 Entregarão, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, os documentos exigidos para habilitação e a proposta de preços, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente, e-mail da seguinte maneira:

ENVELOPE “A”
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
E-MAIL:

ENVELOPE “B”
PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
E-MAIL:

7.3 No envelope B, o licitante deverá entregar a proposta impressa em papel timbrado da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Comissão Permanente de Licitação

Proc. n.º 0489/2023

Fl. 0113

Proc. n.º

empresa, com as seguintes informações: **NOME DA EMPRESA /CNPJ DA EMPRESA E NÚMERO DA CONCORRÊNCIA, conforme modelo no Anexo II.**

7.4 Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

7.5 Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

7.6 No caso excepcional de a sessão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda da comissão de licitação e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

8 – DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE A)

8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.2 Para fins de Comprovação da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Regularidade Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

8.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.3.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade de **TODOS** os sócios administradores ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em texto consolidado ou acompanhado de todas as suas alterações**, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Para pessoas que possuem sociedade de Pessoa Jurídica em seu quadro societário, deverão apresentar o contrato social, estatuto ou ato constitutivo do sócio PJ, devidamente registrado em órgão competente, acompanhado das respectivas identidades e CPF os seus representantes.



Proc. nº 0129/2023
Fl. 014

8.4 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.4.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, por meio da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.
- d) **Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio da licitante**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e ainda da Dívida Ativa Estadual.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e da Dívida Ativa Municipal.
- f) Certificado de Regularidade de Situação relativo ao **FGTS**, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, conforme art. 29, inc. IV, da Lei Federal nº 8666/93.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** ou Positiva com Efeito de Negativa.

8.5 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.5.1 Para fins de comprovação de qualificação econômico-financeira, todos os licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

8.5.1.1 Todas as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

8.5.1.2 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação, ressalvado o disposto no art. 52, inc. IV, da Lei Federal nº 11.101/05.

8.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, desde que já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, admitir-se-á atualização de valores, por índices oficiais, sendo vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios. Os licitantes deverão comprovar que dispõem dos índices econômicos financeiros previstos a seguir, devendo estes serem maior ou igual a 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Comissão Permanente de Licitação

Proc. n.º 0489/2023
Fls. 0115

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.5.3 Os índices contábeis, calculados pelo licitante para fins de atendimento do dispositivo acima, deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade do licitante, que deverá apor sua assinatura no documento de cálculo e indicar, de forma destacada, seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.5.4 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.5.5 Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

8.6 A comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico financeira poderá ser substituída por meio do CRC – Certificado de Registro no Cadastral, de Fornecedores e Prestadores de Serviço da Câmara Municipal de Magé. O referido certificado deverá estar ATUALIZADO junto à Comissão de Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Magé.

8.7 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.7.1. A empresa licitante deverá possuir registro ativo na entidade de classe correspondente, bem como possuir em seu quadro técnico ou contrato de prestação de serviço, profissionais com registros ativos, que comprovem, através de Certidão de Acervo Técnico (CAT'S) averbadas em registro de classe.

8.7.1.1. Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos, indicada pela Lei 8.666/93, Artigo 30.

I – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

- a) Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, CREA/CAU;
- b) Certidão emitida pela CREA/CAU de existência no quadro técnico da empresa e/ou contrato de prestação de serviços: Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, Engenheiro Mecânico, Engenheiro e Segurança do Trabalho e Engenheiro Eletricista..

II – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL

- a) O licitante deverá possuir registro ativo na entidade de classe correspondente que comprovem, através de Certidão de acervo Técnico (CAT'S), na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, Engenheiro Mecânico, Engenheiro e Segurança do Trabalho e Engenheiro Eletricista) reconhecido pela entidade competente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Comissão Permanente de Licitação

Proc. n. 0429/0023
Fls. 0116

(CREA/CAU), detentor de atestado de responsabilidade técnica que comprove a execução de obras, Gerenciamento de Programa, Gerenciamento e/ou Supervisão de Construção, Elaboração de projeto de Infraestrutura, Assessoramento Técnico a Obra, instalações hidrossanitárias e elétricas, rede estruturada, ar condicionado, em resumo que tenha como objeto serviços semelhantes ao objeto desta contratação.

É obrigatória a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para a obra, assinada por profissional legalmente habilitado, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com menção explícita do título do profissional que o subscrever e do número da carteira profissional, estando o pagamento condicionado à emissão correta da mesma.

8.7.1. Qualquer exigência de qualidade técnica que não taxativamente indicada pela Lei 8.666/93, só é possível quando previsto em Lei Especial, nos exatos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.8. – DAS OBRIGAÇÕES PRELIMINARES

8.8.1. Todas as descrições detalhadas das **OBRIGAÇÕES PRELIMINARES** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Memorial Justificativo e Descritivo, Anexo I** parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

8.9. – DECLARAÇÃO DE ME-EPP-MEI (ANEXO VII)

8.9.1. Os licitantes que se enquadrarem como Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação (envelope “A”), a declaração do licitante demonstrando que cumpre os requisitos e que não possui nenhum impedimento, conforme dispõe o art. 3º e incisos do § 4º e art. 42º a 49º da Lei Complementar 123/2006.

8.9.2. Os licitantes deverão ainda apresentar dentro do envelope de habilitação “A”: **DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. (ANEXO V).**

8.9.3. Os licitantes deverão ainda apresentar a **DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTE (ANEXO VI)**, dentro do envelope de habilitação “A”.

8.10. – DA DECLARAÇÃO DE ILÍCITOS TRABALHISTAS (ANEXO IV)

8.10.1. Todos os licitantes deverão apresentar declaração de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

8.11. – DO PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES

8.11.1. As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

9. – PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Comissão Permanente de Licitação

Proc. n.º 0489/2023

Fls. 0117

9.1. No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com os envelopes “A” e “B”, apresentados na forma anteriormente definida. Os licitantes se farão presentes por seus representantes legais, procuradores ou prepostos que, para tanto, deverão estar munidos da carta de credenciamento, firmada pelo representante legal da empresa, com poderes para praticar todos os atos da licitação, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações e se manifestar quanto à desistência de interposição de recurso.

9.2. Nesta mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame dos documentos apresentados, serão recebidos os envelopes “A” e “B” de todos os licitantes presentes. Em seguida serão abertos os envelopes “A” de todos os licitantes, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações. Após a abertura dos envelopes “A”, a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

9.3. No caso da sessão ser suspensa para julgamento de habilitação, os envelopes “B” serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitações, que os rubricará, juntamente com os licitantes presentes devidamente credenciados.

9.4. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes “A” será lavrada ata circunstanciada, rubricada pelos representantes credenciados. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem integralmente às condições previstas na cláusula 8 deste Edital.

9.5. Comunicado o resultado aos licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes “B” – **PROPOSTA DE PREÇOS**, desde que todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos aos licitantes inabilitados os envelopes “B” – **PROPOSTA DE PREÇOS**, fechados.

9.6. Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes será designada data para aberturados envelopes “B” – **PROPOSTA DE PREÇOS**, observado o prazo de recurso estabelecido em lei. No caso de todos os licitantes estarem presentes, a intimação para a nova data dar-se-á na própria sessão pública, dispensada a publicação na imprensa oficial ou notificação.

9.7. Ultrapassada a fase da habilitação, a Comissão Permanente de Licitações não mais poderá desclassificar os licitantes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

9.8. No dia, hora e local marcado para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste havido renúncia ou desistência expressa por todos os licitantes ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços dos licitantes habilitados, e devolvidos os envelopes “B”, mediante recibo, aos inabilitados.

9.9. O completo exame das propostas apresentadas poderá ser realizado em mais de um dia, as quais serão examinadas por todos os representantes devidamente credenciados, que as rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações. A sessão poderá ser suspensa para exame dos valores consignados nas respectivas planilhas de composição de custos unitários apresentadas.

9.9.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste edital, aquelas com preço acima do estimado, aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível e aquelas que não estejam acompanhadas da respectiva **Memória de Cálculos, Composição de Preço, Composição de BDI, Cronograma Físico- Financeiro e Planilha Orçamentária**.

9.9.2. Serão ainda desclassificadas as propostas que apresentem alteração na estrutura da respectiva planilha de composição de preços unitários comparativamente àquela apresentada no



Anexo I Planilha Orçamentária deste edital.

9.9.3. – ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

9.9.3.1. O aceite da Proposta está diretamente vinculado à apresentação de **Memória de Cálculos, Composição de Preço, Composição de BDI, Cronograma Físico- Financeiro e Planilha Orçamentária**. Fica estabelecido como Preço Máximo (Unitário e Global) os valores constantes na planilha orçamentária.

9.9.3.2. De acordo com a sumula nº 259 do TCU: “*Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximo para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor.*”

9.10. Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas, fixará a Comissão prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas para que o(s) licitante(s) comprove(m) a viabilidade de seus preços.

9.11. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço GLOBAL**.

9.11.1. O critério de aceitabilidade será o menor preço UNITÁRIO, não sendo superior ao item da planilha orçamentária, sendo desclassificada a proposta com valor UNITÁRIO, superior ao preço máximo fixado na planilha orçamentária (anexo I), uma vez que serão analisados e comparados os valores de cada item e não somente o valor GLOBAL, ou ainda que apresentar preço manifestamente inexecuível.

9.12. **Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:**

I – Microempresas, Microempresas Individuais e Empresas de Pequeno Porte;

II – Produzidos no País;

III – Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

IV – Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005);

V – Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015);

VI – Sorteio Público.

9.13. – **DA PARTICIPAÇÃO DE (MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME – MICROEMPRESA E EPP – EMPRESAS DE PEQUENO PORTE), QUE ATENDEREM O PREVISTO NO SUBITEM 8.**

9.13.1. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, as ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida no edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;

9.13.2. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às MEI, ME e EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Comissão Permanente de Licitação

Proc. n.º 0489
Fls. 0119

efeito de certidão negativa.

9.13.3. A prorrogação do prazo deverá sempre ser concedida pela Comissão Permanente de Licitações quando requerida pelo licitante, exceto quando exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a emissão da Nota de Empenho, devidamente justificados.

9.13.4. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.13.2. Nos termos dos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEI, ME e EPP, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma MEI, ME ou EPP.

9.13.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A MEI, ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- b) Não ocorrendo à contratação de MEI, ME e EPP, na forma da letra a, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.13.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI, ME e EPP que encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.13.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.
- d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.
- e) O disposto estabelecido neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por MEI, ME e EPP.
- f) A MEI, ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, sendo estabelecido 1 (um) dia útil como prazo mínimo a ser concedido, após o encerramento da análise das propostas, sob pena de preclusão.

9.14. As dúvidas porventura surgidas no decorrer da abertura dos envelopes (documentação e/ou proposta), em sendo possível, serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitações não própria reunião, com a respectiva consignação em ata, ou darão ensejo à suspensão da reunião para análise pelos membros da comissão, que fixarão nova data para prosseguimentos dos trabalhos.

9.15. Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitações poderá fixar aos licitantes o prazo de 8(oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

9.16. O julgamento das propostas de preços (envelopes "B") e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, rubricada pelos representantes credenciados.

9.17. Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Comissão Permanente de Licitação

Proc. n. 0489/2023
Fls. 0120

9.17.1. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Câmara Municipal de Magé, poderá ser solicitada a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

9.18. É facultada à Comissão Permanente de Licitações ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

9.19. A critério da Comissão Permanente de Licitações, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

10. – DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Uma vez homologados o resultado da licitação pela Autoridade Competente, será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato.

10.2. Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a Câmara Municipal de Magé, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os licitantes remanescentes que tiverem sido habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Todas as descrições detalhadas da **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Memorial Justificativo e Descritivo, Anexo I**, parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

12. – DA PRORROGAÇÃO

12.1. Os prazos de início de etapas da execução, de conclusão e de entrega do objeto, admitem prorrogação, observando-se o limite previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, além da comprovação da ocorrência de algum dos casos elencados no §1º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

13. – ACEITABILIDADE DO OBJETO

13.1. Todas as descrições detalhadas da **ACEITABILIDADE DO OBJETO** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Memorial Justificativo e Descritivo, Anexo I** parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

14. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

14.1. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1.1. Todas as descrições detalhadas das **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Memorial Justificativo e Descritivo, Anexo I** parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

14.2. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.2.1. Todas as descrições detalhadas das **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** e demais



especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Memorial Justificativo e Descritivo, Anexo I** parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

15. – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não poderá ocorrer a subcontratação total ou parcial da obra, serviço ou fornecimento, tendo em vista que a admissibilidade da subcontratação deverá ser encarada como exceção – e não como regra – em virtude da complexidade da obra.

16. – DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. Todas as descrições detalhadas da **GARANTIA CONTRATUAL** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Memorial Justificativo e Descritivo, Anexo I** parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

17. – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

17.1. Todas as descrições detalhadas das **FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Memorial Justificativo e Descritivo, Anexo I** parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

18. – DOS CRITÉRIO DE REAJUSTE

18.1. Todas as descrições detalhadas dos **CRITÉRIOS DE REAJUSTE** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Memorial Justificativo e Descritivo, Anexo I** parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

19. – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

19.1. Todas as descrições detalhadas dos **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Memorial Justificativo e Descritivo, Anexo I** parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

20. – DOS RECURSOS

20.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitações serão apresentados por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou data de lavratura de qualquer das atas, conforme o caso, e dirigidos a Comissão de licitação. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a Comissão Permanente de Licitações o recurso à autoridade superior, que a ratificará ou não dentro de 5 (cinco) dias úteis, de forma fundamentada.

20.1.1. Os recursos deverão ser protocolados no **SETOR DE LICITAÇÕES** da Câmara Municipal de Magé, no seguinte endereço: Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória, Magé/RJ.

20.2. A Comissão Permanente de Licitações dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

20.3. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação do licitante, ou contra o julgamento da proposta de preços, terão efeito suspensivo.

20.4. A intimação dos atos mencionados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do inciso I do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, será feita mediante publicação no Boletim Informativo Oficial do Município de Magé, porém, se nos casos mencionados nas alíneas “a” e “b”, estiverem presentes todos os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Comissão Permanente de Licitação

Proc. n.º 0489/2023
Fls. 0122

licitantes no ato em que for adotada a decisão, a intimação poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

21. – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Todas as descrições detalhadas das **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Memorial Justificativo e Descritivo, Anexo I** parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

22. – RESCISÃO CONTRATUAL

22.1. Todas as descrições detalhadas da **RESCISÃO CONTRATUAL** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Memorial Justificativo e Descritivo, Anexo I** parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

23. – DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

23.1. Os resíduos sólidos oriundos das atividades relacionadas a execução do objeto devem ser adequadamente destinados em estabelecimentos legalmente habilitados, seguindo as Resoluções CONAMA nº 348/2004, 431/2011, 448/2012, 469/2015 e 307/2002.

24. – DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

24.2. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

24.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

24.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.5. Quando da homologação do resultado do certame, e desde que não haja recurso administrativo pendente, ação judicial em curso ou qualquer outro fato impeditivo, os licitantes inabilitados deverão ser notificados a retirarem envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS, no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento da comunicação. Se houver recusa expressa ou tácita dos interessados, a Comissão Permanente de Licitações ou o agente público competente estará autorizado a inutilizar os envelopes.

24.6. Acompanham este instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO composto por: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I., MÉMORIA DE CÁLCULO E COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS;

ANEXO II – PROPOSTA PADRÃO;

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ILÍCITOS TRABALHISTAS;

ANEXO V – DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ME, MEI E EPP;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Comissão Permanente de Licitação

Proc. n. 0489/2023
Fl. 0123

ANEXO VIII – TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

24.7. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

24.8. Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

24.9. O foro do Município de Magé é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e a adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Magé, 11 de agosto de 2023.


João Batista Paula de Lira
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n. 035/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/2023
Fls. 0124

Memorial Justificativo e Descritivo

OBRA:

MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

ENDEREÇO DA OBRA:

Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória, Magé/RJ

PRAZO DA OBRA:

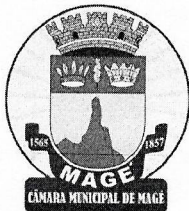
90 DIAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n. 0489/2023
Fls. 0125

1.	OBJETO DE CONTRATAÇÃO.....	4
2.	JUSTIFICATIVA.....	4
3.	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA	5
4.	CARACTERIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.....	5
5.	LISTA DE PROJETOS.....	5
6.	INICIO DOS SERVIÇOS E PRAZO CONTRATUAL.....	5
7.	ACEITABILIDADE DO OBJETO.....	5
8.	GARANTIA CONTRATUAL	5
9.	EXECUÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DOS PROJETOS	6
9.1.	DOS MATERIAIS	6
9.2.	DOS SERVIÇOS	7
9.3.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	8
9.4.	DA SIMILARIDADE DOS MATERIAIS.....	9
9.5.	DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO E"AS BUILT".....	9
10.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	13
11.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	12
12.	DAS OBRIGAÇÕES PRELIMINARES.....	13
13.	GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.....	13
14.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	15
15.	RESCISÃO CONTRATUAL.....	17
16.	PRAZO DA OBRA.....	19
17.	FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO.....	19
18.	DO CRITÉRIOS DE REAJUSTE.....	20
19.	DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.....	20
20.	REGIME DE EXECUÇÃO.....	21
21.	TIPO DE LICITAÇÃO.....	21
22.	DA SUBCONTRATAÇÃO.....	21
23.	DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA.....	22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/2023
Fls. 0126

24.	DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).....	22
25.	DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS.....	22
26.	DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDO.....	22
27.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS	22
28.	ACEITABILIDADE DA PROPOSTA	34
29.	DISPOSIÇÃO FINAL.....	35
30.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	36
31.	DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	37



MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO

O projeto para a modernização da Câmara Municipal de Magé, foi elaborado por se tratar de um prédio de extrema importância para o Município de Magé, proporcionando maior agilidade e transparência as competências exercidas por seus Parlamentares.

1. OBJETO DE CONTRATAÇÃO

Modernização da Câmara Municipal de Magé, localizada na Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória, Magé/RJ. Possui área total construída de 880,90m²,

2. JUSTIFICATIVA

Com base nas diretrizes estabelecidas pelo estudo, foi elaborado o "Projeto Básico de Modernização da Câmara Municipal de Magé".

A justificativa para a real necessidade da contratação de empresa especializada na execução da Modernização da Câmara Municipal de Magé tem como objetivo oferecer à comunidade um espaço mais acolhedor, identidade visual marcante e demonstrando a responsabilidade administrativa e o zelo com o Poder Legislativo.

A presente iniciativa reflete o compromisso em proporcionar um ambiente condizente com o importante papel da instituição na representação dos interesses do povo de Magé, garantindo que a Câmara seja um lugar acolhedor, transparente e eficiente para a comunidade e seus servidores.

O presente memorial tem por finalidade apresentar as diretrizes para contratação de mão de obra especializada para execução de serviços, conforme "Projeto Básico de Modernização da Câmara Municipal de Magé".

Na execução de todos os projetos e serviços a contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A ação de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, que o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Para todo o projeto de arquitetura solicitamos que quaisquer alterações sejam comunicadas a equipe que elaborou planilha orçamentária e autor do Projeto de forma a evitar eventuais incompatibilidades.



3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O local da execução situa-se Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória, Magé/RJ. Com área total de reforma 880,90m²

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

A edificação é setorizada em dois pavimentos, sendo os ambientes a ser contemplado com a reforma:

- 1- Tesouraria;
- 2- Plenário 1;
- 3- Plenário 2;
- 4- Sala das Comissões;
- 5- Sala das Atas;
- 6- Banheiros;
- 7- Cobertura.

5. LISTA DE PROJETOS

Pranchas Descrição

- Planta baixa de arquitetura - 1º E 2º pavimento - 01/05;
- Planta baixa demolir/construir - 02/05;
- Planta baixa pontos de elétricos e hidráulico - 03/05;
- Planta de teto refletido - 1º E 2º pavimento - 04/05;
- Corte AA", Fachada principal e detalhamento da escada fachada - 05/05.

6. INICIO DOS SERVIÇOS E PRAZO CONTRATUAL

O início dos serviços se dará a partir de memorando de início emitido pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Magé.

O prazo de execução de obra é de 03 meses (90 dias corridos), a contar do memorando de início supracitado.

7. ACEITABILIDADE DO OBJETO

O recebimento provisório se dará em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita do contratado a partir de solicitação da empresa, através de documento timbrado, sendo elaborado posteriormente, pela comissão fiscalizadora, relatório de conclusão, gerando ou não ações e prazos para que a empresa execute a correção dentro 15 dias corridos. Será aplicado o mesmo prazo para a elaboração do relatório de conclusão. O responsável legal da



empresa contratada deverá ser responsável pelo recebimento, o local para recebimento será estabelecido na Câmara Municipal de Magé.

O recebimento definitivo será de 30 (trinta) dias corridos, emitido pela comissão fiscalizadora, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

8. GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual do objeto em questão deve ser de 5% do valor contratado, por sua vez, se destina a assegurar o pleno cumprimento do contrato administrativo e representa cláusula exorbitante do contrato administrativo, nos termos do art. 56, §2º, da lei nº 8.666/93, e destaca-se também o artigo 56 §1º no que diz respeito ao cabimento da contratada a escolha da modalidade da garantia contratual.

A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme previsto no art. 56, §4º, da lei nº 8.666/93.

A supremacia da Administração em relação ao contratado se manifesta pela possibilidade de o valor prestado em garantia contratual servir como pagamento de multas aplicadas e demais encargos.

9. EXECUÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DOS PROJETOS

Entende-se como PROJETO BÁSICO o conjunto de desenhos, especificações técnicas, tabelas de acabamentos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, normas e outros documentos que integrem um conjunto que indique como os serviços ou obras devem ser executados, ou que especifique os materiais a serem empregados.

9.1. DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão obedecer às especificações do projeto, bem como da respectiva planilha orçamentária. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado deverá ser solicitado a sua substituição, a juízo da Fiscalização.

A Contratada deverá retirar do recinto das obras os materiais e equipamentos que porventura tenham sido impugnados pela Fiscalização, dentro de 48 horas, a contar do recebimento da comunicação.

Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações.



Todos os materiais e equipamentos serão de fornecimento da Contratada, de acordo com as especificações e indicações do projeto, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

Será de responsabilidade da Contratada, o transporte horizontal e vertical de material e equipamentos, seu manuseio e sua total integridade até a entrega e recebimento final da instalação pela Fiscalização, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

9.2. DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços descritos no projeto para construção das obras mencionadas obedecerá rigorosamente às normas pertinentes, bem como as prescrições dos memoriais e projetos específicos destacados neste caderno, porém incorporados ao projeto. A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da Construtora, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do projeto.

Todas as instalações deverão seguir as orientações técnicas do projeto básico. Deverão ser feitas com materiais de primeira qualidade e mão de obra qualificada para evitar reparos resultantes de má execução quando da entrega da obra e posterior uso dentro da garantia. No ato de entrega da obra serão testadas todas as instalações.

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimentos, antes do início dos serviços. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Ficará a critério da Fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto.

A Construtora obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela Fiscalização dentro de 48 horas a contar do recebimento da exigência, correndo por sua exclusiva conta as despesas decorrentes das referidas demolições e em refazer os trabalhos.

A Construtora manterá no local das obras um engenheiro habilitado que representará a Construtora e terá autoridade para, em conjunto com a Fiscalização, realizar todos os assuntos pendentes ao empreendimento.

A Construtora manterá no escritório da obra, à disposição da Fiscalização e sob sua responsabilidade, um livro de ocorrências onde serão lançados pelo engenheiro responsável da parte da Construtora e pela Fiscalização os elementos que caracterizam o andamento da obra, como pedidos de vistoria, notificações, impugnações, autorizações, etc., em duas vias, ficando uma



apenas ao livro e outra constituindo relatório mensal a ser enviado à Contratante. Não será exigida a mão de obra com dedicação exclusiva.

A Construtora manterá no escritório da obra, em local bem visível, a qualificação e número de pessoal trabalhando na obra, diariamente.

A Construtora manterá também, no escritório, o cronograma da obra assinalando as etapas cumpridas e a cumprir no andamento dos trabalhos.

9.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Por ser um empreendimento com a parte estrutural existente, a contratada deverá no mínimo seguir as seguintes orientações abaixo descritas:

Aceitar e concordar que os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser completados em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado;

Não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário, ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades;

Obriga-se a satisfazer todos os requisitos constantes do Edital de Licitação e a presente especificação;

No caso de erros ou discrepâncias, o projetista deverá corrigi-las, devendo o fato de qualquer modo ser comunicado a fiscalização;

Se do contrato constar condições especiais e especificações gerais, estas condições deverão prevalecer sobre esta especificação técnica, quando existirem discrepâncias entre as mesmas;

Todos os adornos, melhoramentos, etc, indicados nesta especificação para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário;

Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver discriminada, esta deverá ser considerada para continuar através de todas as áreas locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente;

Será necessário, manter contato com as repartições competentes como CREA, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações, inspeções e vistorias quando se fizer necessário;

Os materiais a serem empregados nesta obra serão novos e comprovadamente de primeira qualidade;

Os empregos dos materiais na obra, pela contratada, só serão aceitos após apresentação e aprovação dos mesmos pela fiscalização;



Os materiais que chegarem à obra devem além de todas as checagens estipuladas, ser comparados com as amostras aprovadas;

Os materiais que se encontrarem na obra e já aprovados pela fiscalização, devem ser guardados e conservados cuidadosamente até a conclusão da obra.

9.4. DA SIMILARIDADE DOS MATERIAIS

Os critérios de similaridade deverão seguir os itens abaixo discriminados, caso necessário, a eventual substituição de algumas das especificações deste memorial.

A mudança somente ocorrerá após aprovação da fiscalização e devidamente documentada. Os critérios para a similaridade são:

Dois ou mais materiais ou equipamentos, quando apresentarem idêntica função construtiva e mesmas características de serviço, indicados nesta especificação, serão considerados similares com equivalência técnica;

Se apresentarem a mesma função construtiva e divergirem nas características de serviço desta especificação, serão considerados parcialmente similares com equivalência técnica;

A similaridade quando existir deverá ser realizado sem ônus para a contratante;

A fiscalização após análise deverá registrar em documento o tipo de similaridade solicitada;

A contratada poderá a qualquer momento requerer a similaridade, porém não será admitido que esta consulta sirva de pretexto para qualquer atraso no andamento dos trabalhos.

9.5. DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO E "AS BUILT"

De acordo com a súmula 261 do TCU, em licitações de obras e serviços de engenharia, faz-se necessário o projeto básico adequado ao objeto pretendido, atualizado e aprovado, com todos os requisitos descritos no art. 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93, consistindo ato ilegal a revisão deste projeto básico aprovado ou a elaboração de projeto executivo que modifique o objeto originalmente contratado em outro de natureza ou motivação diversa.

Após a conclusão da obra, deverá ser entregue a "As Built", ou seja, "como construído" - Um projeto final, considerando todas as alterações que foram necessárias durante a obra.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Indicar responsável para o contato com a CONTRATANTE, a qualquer momento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 02/89/2023

Fis. 033

Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, informações, documentos e esclarecimentos técnicos necessários sobre a execução do Contrato.

Manter atualizados e em plena vigência, tanto a documentação como os dados cadastrais da CONTRATADA, junto à área de Jurídica da CONTRATANTE.

Fornecer à CONTRATANTE, sempre que está assim o solicitar, cópia dos comprovantes de pagamentos, de multas e/ou de indenizações, acompanhados das justificativas pertinentes, na hipótese de ocorrerem infrações praticadas por sua culpa, no decorrer do Contrato.

Manter os contatos com a CONTRATANTE sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais, determinados pela urgência na execução do Contrato, que deverá ser confirmado por escrito, dentro de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do contato.

Arcar com os tributos de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto contratado, de natureza federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais decorrentes da execução do Contrato, autorizando a CONTRATANTE a compensar valores não recolhidos ou recolhidos indevidamente, no primeiro pagamento subsequente.

Realizar o serviço de acordo com todas as exigências contidas no edital de licitação, seus anexos e no presente memorial justificativo e descritivo.

Responsabilizar-se única, integral e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos comprovados, de qualquer natureza, que causar a Casa Legislativa ou a terceiros, decorrente da execução do presente serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

Responsabilizar-se, na forma do contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como responder por todas as despesas recorrentes de eventuais trabalhos noturnos, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em virtude dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências impostas pelas legislações federal, estadual e municipal, com relação à segurança, higiene e medicina do trabalho, particularmente aquelas pertinentes à Lei n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria n. 3.214, de 08 de junho de 1978, onde estão contidas as 28 Normas Regulamentadoras-NR.

A CONTRATADA deverá fornecer a seus empregados, exigindo e fiscalizando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC),



certificados e aprovados pelo Ministério do Trabalho, observando as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessária para a execução dos serviços especificados neste termo de referência.

A CONTRATADA deverá apresentar no início do fornecimento ou da prestação dos serviços, e manter no local onde os serviços serão prestados, os seguintes documentos:

- a) Cópia da ficha de registro (RE) do empregado;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), de cada um dos empregados alocados na atividade, com exames periódicos atualizados de acordo com a função exercida;
- c) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para o Contrato em questão;
- d) Listagem comprobatória da distribuição gratuita aos empregados envolvidos no Contrato, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletivo (EPC).

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os acidentes do trabalho/doenças ocupacionais, observando as Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme legislação vigente, relacionadas às pessoas por ela empregadas, direta ou indiretamente para a execução do objeto contratual.

Em caso de Acidentes Graves ou com Potencial de Gravidade (art. 21 da Lei n.8.213/91) a CONTRATADA deverá preencher a Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT, bem como, emitir o Relatório de Investigação de Acidentes contendo documentos comprobatórios sobre: EPI's, Treinamentos e a "Ata de Reunião Extraordinária da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)", devidamente assinado por profissional responsável, pertencente ao SESMT (Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho) da CONTRATADA ou seu representante legal.

A CONTRATADA deverá, durante a execução do objeto contratual, respeitar a legislação ambiental vigente, observando todas as normas existentes e se empenhar em desenvolver métodos de atuação que não perturbem o meio ambiente, responsabilizando-se por obter previamente as devidas autorizações das autoridades competentes.

A CONTRATADA, quando for o caso, deve remover, logo após o término do Contrato, toda embalagem, entulho, madeira, sobra de material, etc., transportando-os para fora das áreas da CONTRATANTE, mantendo as dependências desta em perfeita condição de conservação e limpeza, respondendo, ainda, por possíveis despesas e respeitando as exigências da Secretaria de Estado e do Meio Ambiente, da Companhia de Tecnologia de



Saneamento Ambiental (CETESB), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA N° 348/2004; 431/2011, 448/2012, 307/2002 e 469/2015), do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico e de outros órgãos governamentais afins, sob pena de violação do Contrato e a incidência de multa.

A CONTRATADA, quando for o caso, deverá no prazo de 10 dias corridos, promover os reparos, correções ou substituições que se fizerem necessárias, desde que solicitadas pela Diretoria Geral da Câmara e Defesa Civil de Magé.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Pagar a CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com a IN SLTI/MO N. 05/2017.

O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de Referência.

A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MP nº05, de 2017, quando for o caso.

A conformidade do material a ser solicitado deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA (nota fiscal, fatura ou equivalente) que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecimento neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.



O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

12. DAS OBRIGAÇÕES PRELIMINARES

A exigência de visita técnica antes da licitação é admitida, desde que atendidos os seguintes requisitos: (i) demonstração da imprescindibilidade da visita; (ii) não imposição de que a visita seja realizada pelo engenheiro responsável pela obra; e (iii) não seja estabelecido prazo exíguo para os licitantes vistoriarem os diversos locais onde os serviços serão executados (iv) A visita poderá ser substituída por declaração do licitante de que tem conhecimento pleno do objeto. A visita deverá ser agendada junto à Comissão de Licitação (junto ao e-mail licit.cmm@gmail.com) cumprindo os critérios acima.

Os resultados dessa verificação preliminar, a qual será feita antes da apresentação da proposta, deverá a parte interessada dar imediata comunicação por escrito, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias, que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento das obras. Sem o que carecerá de base apropriada qualquer reivindicação a assinatura do contrato.

Destaca-se que a visita técnica fica sendo subjugada como facultativa, porém fica sob responsabilidade da contratada apresentar declaração que os documentos constantes no edital são suficientes para elaboração da proposta, não podendo assim na fase de execução de obra, solicitar acertos em função de eventuais omissões.

13. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Competirá ao Presidente da Câmara Municipal de Magé, a imediata designação de Gerente e mais 1 (um) servidor, que responderão diretamente pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, para recebimento de material, acompanhamento e fiscalização do contrato durante toda sua vigência, de forma a garantir a plena execução do objeto contratual, em consonância com o disposto na Lei Federal 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/2023
Fl. 0137

A designação do Gerente e do Fiscal deverá ser efetuada por meio de Portaria, com a publicação no Boletim Informativo Oficial do Município, contendo nome completo, cargo e matrícula dos Servidores, devendo a cópia do Ato ser integrante do processo administrativo licitatório, servindo como documento hábil para instrução de processo de pagamento, devendo a vacância de qualquer um destes ser suprida de imediato. Poderão ser designados servidores comissionados para função de gestor ou fiscal dos contratos, destacando a importância em evitar a sobrecarga de equipes de fiscalização.

Devendo ser observados as responsabilidades atribuídas ao Gerente e ao Fiscal:

1) Responsabilidades atribuídas ao Gerente:

- a) O controle de aumento injustificado dos custos para a administração pública, de insumos, bens ou serviços;
- b). A confecção de registros e planilhas, quando for parte da administração, de insumos, bem ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- c) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- d) Recomendar a aplicação de sanções e/ou rescisões ao gestor da pasta, após o devido processo legal;
- e) Elaboração de relatório final conclusivo, referente a satisfatória execução do objeto contratado, que deverá ser acostado ao processo administrativo de contratação;
- f) Recebimento de nota fiscal e demais documentos pertinentes.

2) Responsabilidades atribuídas ao Fiscal:

- a) O acompanhamento em campo dos serviços, se couber;
- b) A verificação da correta execução contratual, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, a fim de orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou rescisão contratual;
- c) A pronta comunicação ao Gerente de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

O mau desempenho das funções e das responsabilidades inerentes ao Gerente Fiscal sujeita o servidor designado às penalidades previstas na Lei Federal ° 8666, de 1993 e demais legislações pertinentes, resguardando o direito à ampla defesa e contraditório.



O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n° 8.666 de 1993.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

Independentemente da ação do Gerente, todo e qualquer servidor que tiver ciência de falhas na execução do contrato tem o dever legal de comunicar a ocorrência a Autoridade hierarquicamente superior ou ao próprio Gerente.

A Fiscalização terá acesso direto ao "Diário de Obra", podendo anotar tudo que julgar necessário a qualquer tempo, juntamente e de acordo com o Responsável Técnico. Todas as considerações, comunicações e ordens de serviços, tanto da Fiscalização quanto do Responsável Técnico, só serão levadas em consideração quando registradas no "Diário de Obra".

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Boletim Informativo Oficial do Município.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pelo Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes e em respaldo ao art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando praticar irregularidades de pequena monta, a critério do Contratante, desde que não configure infração mais grave, incluindo-se:

- Omitir da fiscalização qualquer anormalidade verificada no fornecimento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/2023
Fls. 0139

-Dificultar a ação da fiscalização ou o cumprimento de orientações e atendimento a solicitações do Contratante;

b) Multa calculada sobre o valor do contrato nos seguintes casos:

1. Atraso no início da execução do Contrato correspondente a 0,50% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

II. Inexecução total ou parcial dos serviços, correspondente a 1% (um por cento) por dia de inexecução, limitada a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção de multa.

As sanções acima citadas, também serão aplicadas no caso de a Contratada: - receber reiteradamente outras sanções; -ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; - ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; - demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou, no caso das multas, cumulativamente com outras, sem prejuízo de outras medidas cabíveis previstas na Lei n° 8.666/1993.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n 8.666/1993 e, subsidiariamente, na Lei n° 9.784/1999.

A autoridade competente, Presidência da Câmara Municipal de Magé, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou os prejuízos causados ao Contratante serão avaliadas após instauração de processo administrativo próprio, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



As multas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não exige a CONTRATADA da responsabilidade pelas perdas ou danos decorrentes das infrações cometidas.

A multa por atraso injustificado na execução do contrato, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas por Lei.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

As sanções previstas nas alíneas "c" e "d", em consonância com o art. 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela licitação:

- I- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A recorrência de faltas ou falhas poderá ensejar aplicação das demais sanções previstas na legislação vigente, cumulativamente à aplicação de multa, observado o disposto neste Tópico.

Deverão ser observados os art. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos de rescisão contratual o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93. As hipóteses a seguir indicam motivos de rescisão:

- I- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/2023
Fl. 041

VI- a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII -o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

IX- a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X- a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI- a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

XIV- a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XVI- a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XVIII- descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999) Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0488/2023
Fls. 0142

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

As hipóteses de rescisão unilateral são somente aquelas previstas no art. 78, inc. I a XII e XVII da Lei nº 8.666/93.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

16. PRAZO DA OBRA

A obra terá duração de 03 meses (90 dias corridos) e encontra-se localizada na Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória, Magé/RJ.

17. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente mediante requerimento da Contratada a ser protocolado junto a Câmara Municipal de Magé localizada na Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória, Magé/RJ

Os pagamentos ocorrerão após a regular liquidação da despesa. A liquidação se dará após a efetiva prestação dos serviços, vista dos documentos fiscais correspondentes e demais documentos exigidos em contrato e nos regulamentos.

Para fins de registro da despesa, o Gerente do Contrato deverá encaminhar, por meio de processo específico devidamente autuado, instruídos com os documentos listados nas alíneas "a" até "p" deste tópico.

Na hipótese de ocorrência de pagamento antecipado, será feito o respectivo e proporcional desconto do valor da fatura apresentada para pagamento "pro rata die" do valor da obrigação, a razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme alínea "d", do inciso XIV, do artigo 40, da Lei Federal 8.666, de 1993.

Na hipótese de pagamento posterior ao vencimento da obrigação, será feita a respectivo e proporcional compensação do valor da fatura apresentada para pagamento "pro rata die" do valor da obrigação, a razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme alínea "d", do Inciso XIV, do art. 40, da Lei Federal 8.666, de 1993.

O requerimento de pagamento deverá ser instruído com as seguintes documentações:

a) Requerimento de pagamento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/2023

Fl. 043

- b) Nota Fiscal de Serviços, Fatura ou Recibo de Prestação de Serviços (RPS), informando o período de execução do serviço, datada e atestada por 02 (dois) servidores com suas respectivas matrículas e assinaturas, declarando a regular prestação dos serviços faturados, de acordo com a contratação efetuada; deverá estar destacado, no documento fiscal, o valor da retenção de INSS com o título "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL", nos serviços que couberem;
- c) Termo de Contrato e seus aditivos, devidamente publicado (s);
- d) AFO pertinente ao faturamento, quando couber;
- e) Planilha com detalhamento dos serviços executados, apurando o valor apresentado no faturamento emitido;
- f) Nota de Empenho;
- g) Autorizo do Ordenador de Despesas;
- h) Portaria de designação do fiscal do contrato, devidamente publicada no BIO;
- i) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de FGTS, Receita Federal e CNDT;
- j) Folhas de pagamento distintas e o respectivo resumo geral;
- k) GFIP com as informações relativas aos tomadores de serviços para cada estabelecimento da empresa contratante ou cada obra de construção civil, utilizando os códigos de recolhimento próprios da atividade, conforme normas previstas no Manual da GFIP (art. 134, inciso I, da IN RFB n° 971/2009);
- l) Guia de recolhimento do FGTS e guia da Previdência Social devidamente quitadas referentes ao período da prestação do serviço;
- m) Documentação de Arrecadação de Receita Federal (DARF) dos tributos federais, quando houver;
- n) Cronograma Físico-Financeiro; havendo descumprimento, anexar justificativa;
- o) Anexar cronologia informando o memorando de início e possíveis paralisações da obra;
- p) Relatório fotografico de cada etapa da obra.

Os pagamentos deverão observar as diretrizes do art. 40, inciso XIV, da Lei n° 8.666/1993.

18.DO CRITÉRIOS DE REAJUSTE

O reajustamento dos preços contratados será possível somente com a observação do interregno mínimo de 1 (um) ano, desde que solicitado.



Admitindo-se a adoção dos índices específicos ou setoriais da Tabela EMOP, contando da data da apresentação da proposta, até a data de adimplemento de cada parcela conforme prevê o inciso XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

No caso de solicitação do reajuste, deve-se instruir o pedido pela metodologia de cálculo de reajustamento, exposição dos índices setoriais aplicáveis, memória de cálculo dos valores liquidados e a liquidar.

19. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

As medições devem estar acompanhadas das respectivas memórias de cálculo e documentação indicando os locais de realização dos serviços, as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, através de croquis e dos registros fotográficos correspondentes.

A Administração Local deve ser paga na proporção do percentual da execução das obras.

No caso de aditamento do item de Administração Local durante a execução contratual, seu valor não deve ultrapassar a mesma relação percentual entre o valor do referido item e o valor total contratado, a fim de garantir a economicidade do item em questão.

A medição dos itens de transporte deve indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento a ser utilizado.

As medições dos itens de projeto devem estar acompanhadas das memórias de cálculo e dimensionamento a eles relativas, para fins de verificação da adequação da solução adotada.

Itens ou serviços não previstos em decorrência da medição, terão pagamento com base em no custo unitário constante do sistema EMOP, acrescidos do BDI estabelecido pela administração e aplicando-se o desconto inicialmente obtido na licitação. Itens novos não constantes do sistema EMOP terão preços limitados aos custos indicados nos sistemas de orçamentação de obras (SICRO, SINAPI, SCO). Caso não exista nos sistemas de custo, o preço será o menor obtido em pesquisa de mercado, junto a no mínimo 3 (três) fornecedores especializados. Aplicando-se, em qualquer caso, o BDI estabelecido pela administração.

20. REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime que se dará à contratação em tela será de Empreitada por Preço Unitário, contratando a execução da obra ou serviço por preço certo de unidades determinadas pelo fato de não constar projeto executivo do objeto em questão, portanto havendo apenas o projeto básico, o particular não disporá de informações suficientes.

21. TIPO DE LICITAÇÃO



O Tipo de Licitação estabelecido para a contratação em tela é o de Menor Preço Global (o vencedor será o Licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço).

Essa escolha foi motivada pela especificidade da obra, que caracteriza o objeto como indivisível. Assim, visa-se uma melhor qualidade na entrega dos serviços.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não poderá ocorrer a subcontratação total ou parcial da obra, serviço ou fornecimento, tendo em vista que a admissibilidade da subcontratação deverá ser encarada como exceção e não como regra em virtude da complexidade da obra.

23. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

Não será admitida a participação do Cooperativa, haja vista a possibilidade de haver subordinação entre o obreiro e o contratado.

24. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Será permitida a participação de Microempreendedores Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atendam a todas as exigências legais.

25. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Não poderão participar da presente licitação empresas reunidas em consórcio, por se tratar de escopo de obras de baixa complexidade. Desta forma, as empresas poderão competir entre si, promovendo a competitividade do certame, de forma a obter a proposta mais vantajosa para o Erário Público Municipal.

26. DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos oriundos das atividades relacionadas a execução do objeto devem ser adequadamente destinados em estabelecimentos legalmente habilitados, seguindo as Resoluções CONAMA n° 348/2004; 431/2011, 448/2012, 469/2015 e 307/2002.

27. DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

27.1. SERVICOS: Serviço de escritório, laboratório e campo

- Projeto executivo de arquitetura, considerando o projeto básico existente, para prédios escolares e/ou administrativos até 500m², apresentado nos padrões da contratante, inclusive as legalizações



pertinentes, coordenação e compatibilização com os projetos complementares;

- Projeto executivo estrutural para prédios escolares e administrativos até 500m², inclusive projeto básico, apresentado nos padrões da contratante, constando de plantas de forma, armação e detalhes;
- Projeto executivo de instalação hidráulica para prédios escolares e/ou administrativos até 500m², inclusive projeto básico, apresentado nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto executivo de instalação de esgoto sanitário e águas pluviais para prédios escolares e/ou administrativos de 501 até 3.000m², inclusive projeto básico, apresentado nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto executivo de instalação elétrica, considerando o projeto básico existente, para prédios escolares e/ou administrativos de 501 até 3000m², apresentado nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto executivo de instalação de telemática para prédios escolares e/ou administrativos acima de 500m², inclusive projeto básico, apresentado nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto executivo de instalação de gás para prédios escolares e/ou administrativos acima de 500m², inclusive projeto básico, apresentado nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto executivo de instalação de incêndio e SPDA para prédios escolares e/ou administrativos de 501 até 3.000m², inclusive projeto básico, apresentado nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes;
- Relatório final de obras ou serviços de engenharia, registro fotográfico dos serviços, acompanhado de legendas e indicação da localização, informações contratuais, planilha orçamentaria e descrição do escopo dos serviços realizados, conf. recomendações e especificações do órgão contratante. O item devera ser medido pelo numero de pranchas originais compõe relatório;

27.2. SERVICOS: Canteiro de obras

- Placa de identificação de obra pública, tipo banner/plotter, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira. Fornecimento e colocação
- Tapume de vedação ou proteção executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 4 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes, exclusive pintura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/2023
Fls. 0143

- Container escritório, vestiário ou depósito, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3p, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal. (desonerado)
- Aluguel container para escritório c/ wc, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico forro, chassi reforçado e piso compensado naval, incl. inst. elétrica e hidrossanitárias, acessórios, 1 vaso sanitário e 1 lavatório, excl. Transp.(vide item 04.005.0300), carga e descarga (vide item 04.013.0015)
- Aluguel container para sanitário-vestiário, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico forro, chassi reforçado e piso compensado naval, incl. inst. elétricas e hidrossanitárias, acessórios, 2 vaso sanitário, 1 lavatório, 1 mictório e 4 chuveiros, excl. Transp. Carga e descarga;
- Instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público;
- Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, m3-chave 100a, carga 3kw, 20cv, exclusive o fornecimento do medidor

27.3. SERVIÇOS: Movimentação de terra

- Escavação mecânica de vala não escorada em material de 1ª categoria com pedras, instalações prediais ou outros redutores de produtividade ou cavas de fundação, até 1,50m de profundidade, utilizando retroescavadeira, exclusive esgotamento
- Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador portátil, exclusive material

27.4. SERVIÇOS: Transportes

- Transporte de container, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015)
- Carga e descarga de container, segundo descrição da família 02.006



- Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010)
- Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical
- Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 10km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12t
- Carga e descarga mecânica de agregados, terra, escombros, material a granel, utilizando caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12t, considerando o tempo para carga, descarga e manobra, exclusive despesas com a pá-carregadeira empregada
- Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente. (desonerado)

27.5. SERVIÇOS: Serviços complementares

- Andaime de tabuado sobre cavaletes, inclusive estes, em madeira de 1ª, com aproveitamento da madeira 20 vezes, inclusive movimentação
- Locação de andaime com elementos tubulares sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário a sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra, plataforma ou passarela de pinho, montagem e desmontagem dos andaimes
- Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008)
- Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta
- Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela
- Placa de acrílico para identificação de portas, medindo (25x8)cm. fornecimento e colocação
- Placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino ou feminino, de (39x19)cm. fornecimento e colocação
- Placa de inauguração em bronze com as dimensões de (0,35x0,5 0)m. Fornecimento e colocação
- Letra caixa de aço inox polido ou escovado, com 40cm de altura, espessura de 4cm, com pinos para fixação. fornecimento e colocação



- Placa fotoluminescente de sinalização de segurança contra incêndio, para saída de emergência, em pvc antichama, dimensões a aproximadas de (10x20)cm, conforme ABNT NBR 16820. Fornecimento e colocação
- placa fotoluminescente de sinalização de segurança contra incêndio, para indicação continuada de rota de fuga, em pvc anti chama, dimensões aproximadas de (7x20)cm, conforme ABNT NBR 16 820. Fornecimento e colocação
- placa fotoluminescente de sinalização de segurança contra incêndio, para equipamentos de combate a incêndio e alarme, em pvc antichama, dimensões aproximadas de (15x15)cm, conforme ABNT NBR 16820. Fornecimento e colocação
- Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros
- Arrancamento de aparelhos sanitários
- Arrancamento de bancada de pia/lavatório ou banca seca de até 1,00m de altura e até 0,80m de largura
- Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço
- Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 60,00m de distância, inclusive carga a pá

27.5. SERVIÇOS: Galerias drenos e conexos

- Coluna de pvc, de diâmetro 25mm, exclusive peças de derivação e rasgo em alvenaria. fornecimento e assentamento
- Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1/2" a 1".
- Assentamento de tubulação de pvc rígido, com junta elástica, com diâmetro nominal de 150mm, compreendendo carga e descarga, acerto de fundo de vala, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo considerando o material da propria escavação e teste de hidrostático, exclusive tubo e junta elástica
- Tubo pvc, conforme ABNT NBR-7362, para esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 150mm, inclusive anel de borracha. fornecimento
- Assentamento de tubulação de pvc rígido, com junta elástica, com diâmetro nominal de 100mm, compreendendo carga e descarga, acerto de fundo de vala, colocacao na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo considerando o material da propria escavação e teste de hidrostático, esclusive tubo e junta elastica
- Tubo pvc, conforme ABNT NBR-7362, para esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. fornecimento



- Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço (7x10x20cm), e m paredes de uma vez(0,20m), de 0,60x0,60x1,00m, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, inclusive tampa de concreto armado, 15MPa, com espessura de 10cm
- Tampão de ferro fundido completo, para caixa de inspeção ou semelhante, com 25kg, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento. (desonerado)
- Caixa de gordura especial em alvenaria de tijolos maciços (7x 10x20cm), em paredes de uma vez(0,20m), medindo 0,80x0,80x0,90m, inclusive revestimento interno em argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de 1,5cm, exclusive tampão de ferro
- Caixa sifonada, pvc, 150 x 150 x 50 mm, com grelha quadrada, branca (NBR 5688)
- Ralo sifonado de pvc (100x100)x50mm, em pavimento térreo, com tampa cega, com 1 entrada de 40mm e saída de 50mm, inclusive ligação de 50mm de pvc até a caixa de inspeção, considerando a distância do centro do ralo até 2,00m. fornecimento e instalação
- Caixa de areia de concreto armado de 1,00x1,00x1,80m, para coletor de águas pluviais de 0,40m de diâmetro com paredes de 0,15m de espessura, sendo a base em concreto dosado para fck= 10mpa e revestida de argamassa de cimento e areia, traço 1:4 em volume, degraus de ferro fundido, inclusive fornecimento de todos os materiais
- Caixa de inspeção para coletor de esgoto sanitário em anéis de concreto pré-moldado de 1,00m de profundidade, conforme especificações da Cedae, inclusive fornecimento de tampão completo de ferro fundido de 0,60m de diâmetro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos anéis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo a base e a banquetas executados com concreto fck=11mpa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)

27.6. SERVIÇOS: Parques e jardins

- Plantio de grama em placas, tipo são Carlos, batatais, larga e santo agostinho, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno
- Espécies vegetais com altura de (0,60 a 1,00)m, tipo palmeira phoenix roebelenii (tamareira ana), coccothrinax sp(leque-pra teada), elaeis guineensis (dendezeiro), gausia maya (palmeira m aia) ou similar. Fornecimento



27.7. SERVIÇOS: Estrutura

- Estrutura metálica em aço especial, resistente a corrosão (aco usi-sac), para obras prediais de até 04 pavimentos, pilares, vigas principais e secundarias, escadas, patamares e chapas das bases da fundação, pintura protetora, considerando fornecimento de todos os materiais e montagem, exclusive a laje de concreto

27.8. SERVIÇOS: Alvenaria e divisórias

- Alvenaria de blocos de concreto 15x20x40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes de 0,15m de espessura, com vãos ou arestas, de 3,00m a 4,50m de altura e medida pela área real
- Parede drywall esp.120mm, estrut. montantes simples autoportantes 70mm, guias horizontais 70mm, ambos aço galv. esp.0,5mm, c/quatro chapas gesso acartonado standard, adição de lã mineral, esp.12,5mm, larg.1200mm, fixada aos montantes meio de parafusos c/ tratamento juntas c/ massa e fita p/unif. da superf. Das chapas de gesso acartonado, aploc. Areas secas. Fornec. E colocação

27.9. SERVIÇOS: Revestimento de paredes, tetos e pisos

- Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 2,5cm de espessura, com corante, aplicado sobre chapisco, exclusive este
- Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 4cm
- Piso cimentado impermeável, com 3cm de espessura em duas camadas de 1,5cm, de argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 e impermeabilizante de pega normal adicionado a água da argamassa na dosagem de 1:12, alisado a colher, sobre base, ou contrapiso existente
- Revestimento de pisos com granito preto em placas com medidas acima de 30x30cm, com espessura de 2cm, com 2 polimentos, assentes em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2:2 e rejuntamento de cimento branco e corante
- Revestimento de piso com porcelanato antiderrapante (50x50)cm, linha arqtec panna ou platina no-slip da eliane ou similar, assentado com argamassa colante tipo ac iii ligamax performance da eliane ou similar e rejuntado com produto em pó monocomponente tipo II junta plus superaditivado da eliane ou similar. Exclusive contrapiso. Fornecimento e colocação. (desonerado)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 02/89/2023
Fla. 0152

- Revestimento de piso cerâmico em porcelanato técnico natural, acabamento da borda retificado, para uso em áreas comerciais com acesso para rua, no formato (60x60)cm, conforme ABNT NBR 16928, assentes em superfície em osso com argamassa de cimento e cola
- Revestimento de paredes com cerâmica, com medidas em torno de (32x57)cm, assente conforme item 13.025.0058
- Forro estruturado monolítico c/uma chapa de gesso acartonado, tipo standard no sistema drywall, largura 1200mm, esp. 12,5mm, c/trat. juntas p/uniformização da superfície, sendo aparafusada da em estrutura de aço galvanizado, suspensa por meio de pendurais
- Revestimento de fachada ou áreas internas c/painel de alum. composto, sendo duas laminas de alum. c/0,21mm esp., pintura em superpoliester, no sistema coil coating, esp. do composto de 4mm, pintura protegida por filme heavy duty nas faces pintadas, núcleo polietileno de baixa densidade (rígido), incl. subestrutura alum. E demais insumos neces. A coloc. Fornec. E coloc.
- Caixilho fixo de alumínio anodizado ao natural, serie 28, em veneziana. Fornecimento e colocação
- Veneziana vertical (brise soleil) de chapa de alumínio, com 1,2 mm de espessura, fixado em cantoneiras de aço aparafusadas, e medida pela área colocada. Fornecimento e colocação
- Esquadrias de pvc, ferro, alumínio ou madeira, vidraças e ferragens
- Porta de madeira de lei em compensado de 70x210x3cm, marco de 7x3cm, de seção retangular, a porta como o marco serão revestidos de chapa laminada (composta de celulose prensada em autoclave) de 1mm de espessura, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação
- Porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, marco de 7x3cm, de seção retangular, a porta como o marco serão revestidos de chapa laminada (composta de celulose prensada em autoclave) de 1mm de espessura, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação
- Porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação
- Porta de madeira de lei de correr em compensado de 80x210x3, 5cm, pendurada em roldanas, correndo dentro de trilho oco, guia da por canaleta embutida no piso com marco de 7x3cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação
- Ferragens p/portas de madeira, 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornec. s/coloc., de:-fechadura tipo gorge, trinco reversível, em latão, acabamento cromado; -entrada e roseta circulares, latão laminado, acabamento cromado;-maçaneta tipo alavanca, em latão, acabamento cromado;-3 dobradiças ferro galvanizado 3"x2.1/2", com pino bolas de ferro



- Ferragens p/portas de madeira, de correr, de 1 folha, constando de forn. s/coloc.de:-fechadura c/chave bi-part., latão, acaba mento cromado; - 2,00m de trilho em "u", de ferro;-2 roldanas d e ferro;-2 guias de latão, tamanho 3/4",sem cantoneira;-2,00m canaleta de aluminio, tamanho, 2,00mx3/4", 2 conchas com fuopara chave, latao cromado
- Vidro temperado incolor,10mm de espessura, para portas ou painéis fixos, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação
- Ferragens para portas (conjunto completo) de 2 folhas com bandeira de vidro temperado de 10mm, constando de fornecimento sem colocacao (esta incluída no fornecimento e colocacao do vidro), exclusive mola hidráulica de piso (vide item 14.007.01 90)
- Mola hidráulica de piso para portas de vidro temperado de 10 mm. Fornecimento
- Janela basculante de alumínio anodizado ao natural, com 1 ordem e bscula inferior fixa, em perfis serie 28. Fornecimento e colocação
- Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis serie 28. fornecimento e colocacao
- Caixilho fixo de alumínio anodizado ao natural, serie 28, em veneziana. Fornecimento e colocação
- Vidro laminado simples, com espessura de 6mm. Fornecimento e colocação
- Espelho de cristal,4mm de espessura, com moldura de madeira. Fornecimento e colocação

27.9. SERVIÇOS: Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas

- Instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acopla da(exclusive estes)em pavimento térreo, compreendendo instalação hidráulica com 2,00m de tubo de pvc de 25mm,com conexões, até a caixa, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de pvc de 1 00mm a
- Instalação e assentamento de um vaso sanitário e válvula descarga (excl.estes) em pavimento elevado, parte de um conjunto dois ou mais vasos, compreendendo: instalação hidráulica c/1,5 0m tubo pvc 50mm,c/conexões, até válvula descarga, ligação esgoto c/2
- Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 25mm,2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexões
- Registro de gaveta, em bronze, com dimetro de 3/4". Fornecimento e colocação
- Tubulação em cobre para interligação de split system ao condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico, alimentação



- elétrica, conexões e fixação, para aparelhos até 48.000 btu's. Fornecimento e instalação.(desonerado)
- Instalação e assentamento de ar condicionado tipo split de 18.000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador / evaporadora (vide item 15.005.0255)
 - Instalação e assentamento de ar condicionado tipo split de 9.000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador/evaporadora (vide item 15.005.0255)
 - Instalação e assentamento de ar condicionado tipo split de 1 2000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador/evaporadora (vide item 15.005.0255)
 - Instalação e assentamento de ar condicionado tipo split de 3 0000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador/evaporadora (vide item 15.005.0255)
 - Instalação e assentamento de buchinha manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm e conexões
 - Instalação e assentamento de fogão a gás encanado, exclusive fornecimento do aparelho, compreendendo: 25,00m de tubo de ferro galvanizado de 1", conexões e registro
 - Instalação e assentamento de pia com 2 cubas (exclusive o fornecimento do aparelho e isolamento), compreendendo: 6,00m de tubo de cobre de 22mm, soldas e conexões

27.10. SERVIÇOS: Coberturas, isolamentos e impermeabilizações

- Cobertura em telha térmica de galvalume, trapezoidal, dupla com espessura de 30mm, inclusive todos os acessórios necessários a sua execução. medida pela área real de cobertura. Fornecimento e colocação
- Estrutura metálica para cobertura de galpão em arco ou em duas ou mais águas, com treliças, terças, tirantes, etc, sobre apoios (exclusive estes) para carga de cobertura de fibrocimento ou metálica, vãos de 15,01 a 20,00m, considerando as perdas e uma demão de pintura antióxido, exclusive cobertura e acessórios



- Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav). Af_06/2018
- Impermeabilização dupla manta base asfalto modificado c/polimeros elastoméricos, ABNT NBR 9952, tipo III-a, ambas esp.3,00m, consumo min.1,15m²/m² p/cada manta, aplic. colagem quente(caq) p/substrato horizont./vert. Asfalto modificado, tipo II, consumo 3,00Kg/m², para cada colagem de manta, s/primer asfáltico, base água ou solvente, cons. 0,40kg/m²

27.11. SERVIÇOS: Pinturas

- Pintura com tinta antimoho e bactericida base acrílica, semibrilho, cor branca, para ambientes internos e externos propensos a umidade e vapores, em duas demãos, sobre selador acrílico e duas demãos de massa acrílica, inclusive limpeza e lixamento
- Pintura de sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (extintores e hidrantes), em quadrados vermelhos de (0,70x0,70)m e bordas amarelas de 0,15m de largura, conforme ABNT NBR 16820
- Aparelhos hidráulicos, sanitários, elétricos, mecânicos e esportivos
- Vaso sanitário de louca branca, tipo médio luxo, com caixa aço plada, inclusive rabicho cromado de 40cm, com saída de 1/2", bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento
- Lavatório de louca branca, tipo médio luxo, com ladrão, com medidas em torno de (47x35)cm, inclusive acessórios de fixação. ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1"x1.1/4", torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento 1603. Rabicho em PVC. Fornecimento
- Extintor de incêndio portátil, com carga de água-pressurizada (ap), classe A, de 10l, inclusive suporte de parede, conforme a BNT NBR 12693. Fornecimento e colocação
- Extintor de incêndio portátil, com carga de pó químico, classe BC, de 6kg, inclusive suporte de parede, conforme ABNT NBR 126 93. Fornecimento e colocação
- Luminária de emergência de sobrepor, em plástico, equipada com bateria selada recarregável com 30 lâmpadas em led. Fornecimento e colocação
- Condicionador de ar tipo split 12.000 btu's compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). Fornecimento
- Condicionador de ar tipo split 18.000 btu's compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). Fornecimento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/2023
Fl. 0156

- Condicionador de ar tipo split 30.000 btu's compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). Fornecimento
- Condicionador de ar tipo split 9000 btu's compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). Fornecimento
- Duchinha manual, com registro de pressão 1/2" cromado, rabicho cromado, suporte branco, pistola branca, buchas e parafusos para fixação. Fornecimento
- Porta papel higiênico em plástico abs. Fornecimento e colocação
- Porta-toalhas de papel em plástico abs. Fornecimento e colocação
- Saboneteira em plástico abs, para sabonete líquido. Fornecimento e colocação
- Banca seca de granito preto, com 2cm de espessura e 60cm de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento
- Banca de aço inoxidável, medindo aproximadamente(2,00x0,55)m, em chapa 18.304,com duas cubas medindo aproximadamente (500x400x200)mm, em chapa 20.304, valvula de escoamento tipo americana 1623,2 sifões 1680 1.1/2" x 1.1/2",sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento, exclusive torneira. Fornecimento e colocação
- Banca seca de aço inoxidável, com largura aproximada de 0,55m, ate 3,00m de comprimento, em chapa 18.304, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e colocação

27.12. SERVIÇOS: Instalações elétricas

- Tomada elétrica 2P+T,20A/250V, padrão brasileiro, de embutir, com placa 4"X2". Fornecimento e colocação
- fornecimento e instalação de tomada de piso simples 4"X2", 2 pinos mais terra (2P+T), universal, com corpo em alumínio fundido e tampa em latão polido (tipo unha), 25A/600V.(desonerado)
- Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 1/2",18,00m de fio 2,5MM2, CAIXAS, conexões e tomada de embutir 2p+t,10A, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria
- Interruptor simples 10a, 250v, conjunto montado para sobrepor 4" x 2" (caixa + modulo)
- Luminária led tubular de sobrepor, 2x18w (inclusive lâmpadas), corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/2023
Fls. 0157

- alumínio de alto brilho, com aletas, sem reator. Fornecimento e colocação
- Luminária tipo spot, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020
 - Instalação de ponto de luz, embutido na laje, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5m m2, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria
 - Quadro de distribuição de energia, 100A, para disjuntores termomagnéticos unipolares, de sobrepor com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 32 disjuntores com dispositivo para chave geral. Fornecimento e colocação
 - Eletrocalha perfurada, com tampa, tipo "U", 100X50mm, tratamento superficial pre-zincado a quente, inclusive conexões, acessórios e fixação superior. Fornecimento e colocação
 - Eletroduto de pvc espiral corrugado, diâmetro de 3/4", inclusive conexões e emendas. Fornecimento e instalação
 - Luva com rosca, com diâmetro de 3/4". Fornecimento
 - Curva 90° com rosca, com diâmetro de 3/4". Fornecimento
 - Abraçadeira de fixação, tipo copo, estampada em chapa de ferro zincada, composta de canopla, parafusos e abraçadeiras propriamente dita, no diâmetro 3/4". Fornecimento e colocação
 - Abraçadeira de fixação, tipo copo, estampada em chapa de ferro zincada, composta de canopla, parafusos e abraçadeiras propriamente dita, no diâmetro 1". Fornecimento e colocação
 - cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 2 40mm2, 450/750V. Fornecimento e colocação
 - Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos na bitola de 1 0mm2, 450/750v. Fornecimento e colocação
 - Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos na bitola de 4 mm2, 450/750v. Fornecimento e colocação
 - Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 2 ,5mm2, 450/750v. Fornecimento e colocação
 - Instalação de conjunto de 2 pontos de telefone e logica, compreendendo: 3 varas de eletroduto de 3/4", conexões e caixas, exclusive cabos ou fios
 - Cabo telefônico tipo ci (para instalações internas primarias) para 30 pares. Fornecimento e colocação



27.12. SERVIÇOS: Administração

- Administração

28. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O aceite da Proposta está diretamente vinculado à apresentação de Memória de Cálculos, Composição de Preço, Composição de BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária. Fica estabelecido como Preço Máximo (Unitário e Global) os valores constantes na planilha orçamentária.

De acordo com a sumula nº 259 do TCU: “Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximo para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor.”

29. DISPOSIÇÃO FINAL

A Contratada não poderá prevalecer-se de qualquer erro, manifestadamente involuntário ou de qualquer omissão, eventualmente existente, para eximir-se de suas responsabilidades.

A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos constantes dos desenhos que serão executados e aprovados pela fiscalização ou das especificações.

No caso de erros ou discrepâncias as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado à Fiscalização.

Se do contrato, constarem condições especiais e especificações gerais, as condições especiais deverão prevalecer sobre as plantas e especificações gerais, quando existirem discrepância entre as mesmas.

Quaisquer outros detalhes e esclarecimentos necessários serão julgados e decididos de comum acordo entre a contratada e a Fiscalização.

O projeto descrito no presente documento poderá ser modificado e/ou acrescido, a qualquer tempo a critério exclusivo da Contratante, que de comum acordo com a Contratada, fichara as implicações e acertos decorrentes, visando a boa continuidade da obra. As adequações deverão ser formalizadas através do termo aditivo e respeitarão os limites expostos nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei n. 8666/93.

A Contratada será responsável pela total quantificação dos matérias e serviços. O material será entregue na obra com a responsabilidade pela guarda, proteção e aplicação da Contratada.

A contratada devesse garantir que a mão de obra devesse ser de primeira qualidade e que a supervisão estará a cargo do engenheiro habilitado e com experiência comprovada, a provado pela fiscalização.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/2023

Fls. 0160

Infraestrutura, Assessoramento Técnico a Obra, instalações hidrossanitárias e elétricas, rede estruturada, ar condicionado, em resumo que tenha como objeto serviços semelhantes ao objeto desta contratação.

É obrigatória a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para a obra, assinada por profissional legalmente habilitado, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com menção explícita do título do profissional que o subscrever e do número da carteira profissional, estando o pagamento condicionado à emissão correta da mesma.

Qualquer exigência de qualidade técnica que não taxativamente indicada pela Lei 8.666/93, só é possível quando previsto em Lei Especial, nos exatos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Luis Henrique Ramalheite Rodrigues
CREA: 2018 146732
Port: 1332870

Autor do Memorial

Luis Henrique Ramalheite Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Magé
Valdeck Ferreira de Mattos da Silva



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA

MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

LOCAL

RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Plano 0489 2023
Pl. 0162

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

PLANILHA RESUMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	B.D.I.	PR. UNIT COM B.D.I.	PR. PARCIAL
24,00	EMOP/SCO/SINAPI	ADMINISTRAÇÃO						
24,01	20064	Mao-de-obra de encarregado de turma, inclusive encargos sociais desonerados	1056,00	H	30,34	25,00%	R\$ 37,93	R\$ 40.054,08
24,02	20070	Mao-de-obra de engenheiro ou arquiteto junior, inclusive encargos sociais desonerados	1056,00	H	96,29	25,00%	R\$ 120,36	R\$ 127.100,16
24,03	01971	Mao-de-obra de mestre de obras a (encarregado geral com mais de 5 anos de experiencia), inclusive encargos sociais	528,00	H	57,90	25,00%	R\$ 72,38	R\$ 38.216,64
24,04	05.105.0124-A	MAO-DE-OBRA DE ESTAGIARIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	12,00	MES	1.378,80	25,00%	R\$ 1.723,50	R\$ 20.682,00
24,05	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	3,00	MES	3.864,96	25,00%	R\$ 4.831,20	R\$ 14.493,60
24,06	05.105.0108-A	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	6,00	MES	3.864,96	25,00%	R\$ 4.831,20	R\$ 28.987,20
24,07	05.100.0900-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI A ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBR A,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART.RRT,FOTOGRAFIAS UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSION AIS,CUR	135,04	UR	32,76	25,00%	R\$ 40,95	R\$ 5.529,89

ADMINISTRAÇÃO	24,00	R\$ 275.063,57
---------------	-------	----------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0289 / 2023
Fls. 0263

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

PLANILHA RESUMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.		PR. UNIT COM B.D.I. - 25%	PR. PARCIAL
1,00	EMOP/SCO/SINAPI	SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1,01	01.050.0356-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS	880,90	M2	R\$ 65,09		R\$ 81,36	R\$ 71.672,22
1,02	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMADA E DETALHES	880,90	M2	R\$ 72,80		R\$ 91,00	R\$ 80.161,90
1,03	01.050.0098-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	880,90	M2	R\$ 13,21		R\$ 16,51	R\$ 14.545,86
1,04	01.050.0088-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	880,90	M2	R\$ 7,31		R\$ 9,14	R\$ 8.049,22
1,05	01.050.0516-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3000M2, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	880,90	M2	R\$ 13,21		R\$ 16,51	R\$ 14.545,86
1,06	01.050.0079-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE TELEMÁTICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	880,90	M2	R\$ 3,90		R\$ 4,88	R\$ 4.294,38
1,07	01.050.0061-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE GÁS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	880,90	M2	R\$ 2,17		R\$ 2,71	R\$ 2.389,44
1,08	01.050.0050-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO E SPDA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	880,90	M2	R\$ 4,33		R\$ 5,41	R\$ 4.767,87
1,09	01.050.0300-A	RELATÓRIO FINAL DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS, ACOMPANHADO DE LEGENDAS E INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO, INFORMAÇÕES CONTRATUAIS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DESCRIÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS REALIZADOS, CONF. RECOMENDAÇÕES	1,00	UN	R\$ 1.547,75		R\$ 1.934,69	R\$ 1.934,68
						SUBTOTAL	1,00	R\$ 202.361,43
2,00	EMOP/SCO/SINAPI	CANTEIRO DE OBRAS						
2,01	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	8,00	M2	R\$ 240,25		R\$ 300,31	R\$ 2.402,50
2,02	02.002.0007-A	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	660,00	M2	R\$ 27,19		R\$ 33,99	R\$ 22.431,75
2,03	AD 19.15.0100	Container escritório, vestiário ou depósito, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal (desonerado)	3,00	un.mes	R\$ 500,00		R\$ 625,00	R\$ 1.875,00
2,04	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITÓRIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS DE AÇO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELÉTRICA E HIDRO-SANITÁRIAS, ACESSO	2,00	UNXMES	R\$ 900,00		R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
2,05	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITÁRIO-VESTIÁRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS DE AÇO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS, A	3,00	UNXMES	R\$ 1.100,00		R\$ 1.375,00	R\$ 4.125,00
2,06	02.015.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	1,00	UN	R\$ 4.347,19		R\$ 5.433,99	R\$ 5.433,98



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

PLANILHA RESUMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT COM B.D.I. - 25%	PR. PARCIAL
2,07	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA EL ETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	1,00	UN	R\$ 2.210,29	R\$ 2.762,86	R\$ 2.762,86
SUBTOTAL						2,00	R\$ 41.281,09
3,00	EMOP/SCO/SINAPI	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
3,01	03.016.0005-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ªCAT EGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES D E PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDA DE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	149,73	M3	R\$ 25,12	R\$ 31,40	R\$ 4.701,55
3,02	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZAN DO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	134,66	M3	R\$ 21,74	R\$ 27,18	R\$ 3.659,50
SUBTOTAL						3,00	R\$ 8.361,05
4,00	EMOP/SCO/SINAPI	TRANSPORTES					
4,01	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	120,00	UNXKM	R\$ 32,48	R\$ 40,60	R\$ 4.872,00
4,02	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 0 2.006	6,00	UN	R\$ 82,59	R\$ 103,24	R\$ 619,42
4,03	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	6331,50	M2XKM	R\$ 0,19	R\$ 0,24	R\$ 1.503,73
4,04	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	180,90	M2	R\$ 0,91	R\$ 1,14	R\$ 205,77
4,05	04.005.0147-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 10KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	3131,45	T X KM	R\$ 4,36	R\$ 5,45	R\$ 17.066,40
4,06	04.010.0046-A	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATER IAL A GRANEL,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,CO M CAPACIDADE UTIL DE 12T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DES CARGA E MANOBR,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMP REGADA	89,47	T	R\$ 1,35	R\$ 1,69	R\$ 150,98
4,07	TC 09.05.0700	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislacao pertinente. (desonerado)	89,47	t	R\$ 15,78	R\$ 19,73	R\$ 1.764,79
SUBTOTAL						4,00	R\$ 26.183,09
5,00	EMOP/SCO/SINAPI	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
5,01	05.005.0005-B	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES,INCLUSIVE ESTES,EM MADEIR A DE 1ª,COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,INCLUSIVE MOV IMENTACAO	420,00	M2	R\$ 15,73	R\$ 19,66	R\$ 8.258,25
5,02	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIX AS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE	542,70	M2XMES	R\$ 13,00	R\$ 16,25	R\$ 8.818,87
5,03	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	24,30	M2	R\$ 6,31	R\$ 7,89	R\$ 191,66
5,04	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	723,60	M2	R\$ 6,53	R\$ 8,16	R\$ 5.906,38
5,05	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	97,20	M2	R\$ 0,53	R\$ 0,66	R\$ 64,39



04/09/2023
0165

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

PLANILHA RESUMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT COM B.D.I. - 25%	PR. PARCIAL
5,06	05.054.0001-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	23,00	UN	R\$ 45,72	R\$ 57,15	R\$ 1.314,45
5,07	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	9,00	UN	R\$ 159,02	R\$ 198,78	R\$ 1.788,97
5,08	05.050.0008-A	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE COM AS DIMENSOES DE (0,35X0,5)0M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN	R\$ 3.032,23	R\$ 3.790,29	R\$ 3.790,28
5,09	05.055.0024-A	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO,COM 40CM DE ALTURA,ESPESURA DE 4CM,COM PINOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	42,00	UN	R\$ 240,23	R\$ 300,29	R\$ 12.612,07
5,10	05.054.0100-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (10X20)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	10,00	UN	R\$ 11,67	R\$ 14,59	R\$ 145,87
5,11	05.054.0104-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA INDICACAO CONTINUADA DE ROTA DE FUGA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (7X20)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	35,00	UN	R\$ 17,39	R\$ 21,74	R\$ 760,81
5,12	05.054.0105-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	UN	R\$ 9,32	R\$ 11,65	R\$ 233,00
5,13	05.001.0134-A	Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros	4,00	un	R\$ 23,13	R\$ 28,91	R\$ 115,65
5,14	05.001.0145-A	Arrancamento de aparelhos sanitários	4,00	un	R\$ 19,48	R\$ 24,35	R\$ 97,40
5,15	05.001.0146-A	Arrancamento de bancada de pia/lavatório ou banca seca de até 1,00m de altura e até 0,80m de largura	1,00	m	R\$ 38,96	R\$ 48,70	R\$ 48,70
5,16	05.001.0023-A	Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço	29,84	m²	R\$ 83,73	R\$ 104,66	R\$ 3.122,84
5,17	05.001.0173-A	Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 60,00m de distância, inclusive carga a pá	55,13	m³	R\$ 38,41	R\$ 48,01	R\$ 2.646,98
SUBTOTAL						5,00	R\$ 49.916,57
EMOP/SCO/SINAPI		GALERIAS DRENOS E CONEXOS					
6,01	15.004.0023-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 25MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	30,00	M	R\$ 21,20	R\$ 26,50	R\$ 795,00
6,02	15.045.0110-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	30,00	M	R\$ 12,64	R\$ 15,80	R\$ 474,00
6,03	06.001.0254-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,COMPREENDEDO CARGA E DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRI	70,00	M	R\$ 9,37	R\$ 11,71	R\$ 819,87
6,04	06.272.0003-A	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA,FORNECIMENTO	70,00	M	R\$ 67,68	R\$ 84,60	R\$ 5.922,00
6,05	06.001.0252-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,COMPREENDEDO CARGA E DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRI	120,00	M	R\$ 6,22	R\$ 7,78	R\$ 933,00
6,06	06.272.0002-A	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA,FORNECIMENTO	120,00	M	R\$ 31,38	R\$ 39,23	R\$ 4.707,00
6,07	06.014.0066-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),E M PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X1,00M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SEDO AS PAREDES REVERES	2,00	UN	R\$ 1.590,21	R\$ 1.987,76	R\$ 3.975,52
6,08	DR 34.05.0100	Tampao de ferro fundido completo, para caixa de inspecao ou semelhante, com 25Kg, assentado com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	2,00	un	R\$ 285,67	R\$ 357,09	R\$ 714,17



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

PLANILHA RESUMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT COM B.D.I. - 25%	PR. PARCIAL
6,09	15.002.0080-A	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),MEDINDO 0,80X0,80X0,90 M,INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E A REIA NO TRACO 1:3,COM ESPESSURA DE 1,5CM,EXCLUSIVE TAMPÃO DE FERRO	1,00	UN	R\$ 1.686,72	R\$ 2.108,40	R\$ 2.108,40
6,10	00011712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	4,00	UN	R\$ 57,23	R\$ 71,54	R\$ 286,15
6,11	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM T AMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAÍDA DE 50MM,INCLUSIVE LI GACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	UN	R\$ 79,58	R\$ 99,48	R\$ 397,90
6,12	06.012.0001-A	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M,PARA CO LETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,SENO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK= 10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 EM VOLUM	1,00	UN	R\$ 3.524,75	R\$ 4.405,94	R\$ 4.405,93
6,13	DR 29.20.0056	Caixa de inspecao para coletor de esgoto sanitario em aneis de concreto pre-moldado de 1,00m de profundidade, conforme especificacoes da CEDAE, inclusive fornecimento de tampao completo de ferro fundido de 0,60m de diametro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos aneis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo a base e a banqueta executados com concreto fck=11MPa, exclusive escavacao e reaterro.(desonerado)	1,00	un	R\$ 813,35	R\$ 1.016,69	R\$ 1.016,68

SUBTOTAL 6,00 R\$ 26.555,62

9,00 EMOP/SCO/SINAPI PARQUES E JARDINS

9,01	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	93,00	M2	R\$ 156,48	R\$ 195,60	R\$ 18.190,80
9,02	09.003.0074-A	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,60 A 1,00)M, TIPO PALMEIRA PHEONIX ROEBELIINI(TAMAREIRA ANA), COCCO THIRINAX SP(LEQUE-PRA TEADA), ELAEIS GUINEENSIS(DENDEZEIRO), GAUSSIA MAYA(PALMEIRA M AIA) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	30,00	UN	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00

SUBTOTAL 9,00 R\$ 20.440,80

11,00 EMOP/SCO/SINAPI ESTRUTURA

11,01	11.016.0040-A	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL, RESISTENTE A CORROSAO(ACO USI-SAC), PARA OBRAS PREDIAIS DE ATE 04 PAVIMENTOS, PILARES, VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS, ESCADAS, PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO, PINTURA PROTETORA, CONSIDERANDO FORNECIMENTO DE T	10,00	M2	R\$ 1.016,16	R\$ 1.272,70	R\$ 12.727,00
-------	---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----	--------------	--------------	---------------

SUBTOTAL 11,00 R\$ 12.727,00

12,00 EMOP/SCO/SINAPI ALVENARIA E DIVISÓRIAS

12,01	12.005.0045-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, COM VAOS OU ARESTAS, DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E M EDIDA PELA AREA REAL	386,80	M2	R\$ 96,03	R\$ 120,04	R\$ 46.430,86
12,02	12.016.0014-A	PAREDE DRYWALL ESP. 120MM, ESTRUT. MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM, GUIAS HORIZONTAIS 70MM, AMBOS ACO GALV. ESP. 0,5MM, C/Q UATRO CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, ADICAO DE LA MINERAL, ESP. 12,5MM, LARG. 1200MM, FIXADA AOS MONTANTES MEIO DE PARAFUSO S C/TR	130,09	M2	R\$ 142,81	R\$ 178,51	R\$ 23.222,33

SUBTOTAL 12,00 R\$ 69.653,19

13,00 EMOP/SCO/SINAPI REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

13,01	13.001.0031-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2,5CM DE ESPESSURA, COM CORANTE, APLICADO SOBRE CHAPISCO, EXCLUSIVE ESTE	773,61	M2	R\$ 38,62	R\$ 48,28	R\$ 37.345,82
13,02	13.301.0131-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	657,08	M2	R\$ 42,52	R\$ 53,15	R\$ 34.923,80



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

PLANILHA RESUMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT COM B.D.I. - 25%	PR. PARCIAL
13,03	13.301.0100-A	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL, COM 3CM DE ESPESSURA EM DUAS CAMAS DE 1,5CM, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE, OU CONTRA PISO EX	35,52	M2	R\$ 60,71	R\$ 75,89	R\$ 2.695,52
13,04	13.365.0015-A	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO PRETO EM PLACAS COM MEDIDA S ACIMA DE 30X30CM, COM ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO	34,25	M2	R\$ 590,87	R\$ 738,59	R\$ 25.296,62
13,05	RV 14.15.0081	Revestimento de piso com porcelanato antiderrapante (50x50)cm, linha Arqtec Panna ou Platina No-Slip da Eliane ou similar, assentado com argamassa colante tipo AC III Ligamax Performance da Eliane ou similar e rejuntado com produto em po monocomponente fino II junta Plus superativado da Eliane ou similar. Exclusiva	44,14	m2	R\$ 181,07	R\$ 226,34	R\$ 9.990,53
13,06	13.331.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM, CONFORME ABNT NBR 16928, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA	543,17	M2	R\$ 152,31	R\$ 190,39	R\$ 103.412,77
13,07	13.030.0291-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	264,25	M2	R\$ 110,93	R\$ 138,66	R\$ 36.641,56
13,08	13.196.0080-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, ESP. 12,5MM, C/TRAT. JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE SENDO APARAFUSA DA EM	537,91	M2	R\$ 56,75	R\$ 70,94	R\$ 38.157,99
13,09	13.168.0020-A	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INTERNAS C/PAINEL DE ALUM. COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS DE ALUM. C/0,21MM ESP., PINTURA EM SUPERPOLIESTER NO SISTEMA COIL COATING ESP DO COMPOSTO DE	617,50	M2	R\$ 556,20	R\$ 695,25	R\$ 429.316,87
13,10	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, EM VENEZIANA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	617,50	M2	R\$ 539,61	R\$ 674,51	R\$ 416.511,46
13,11	13.199.0015-A	VENEZIANA VERTICAL (BRISE SOLEIL) DE CHAPA DE ALUMINIO, COM 1,2 MM DE ESPESSURA, FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS, E MEDIDA PELA AREA COLOCADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	30,10	M2	R\$ 1.190,07	R\$ 1.487,59	R\$ 44.776,38
SUBTOTAL						13,00	R\$ 1.179.069,32

14,00 EMOP/SCO/SINAPI ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

14,00	14.008.0015-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM, MARCO DE 7X3CM, DE SECAO RETANGULAR, A PORTA COMO O MARCO SERAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE Prensada em AUT OCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOC	4,00	UN	R\$ 1.354,88	R\$ 1.693,60	R\$ 6.774,40
14,02	14.008.0020-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM, MARCO DE 7X3CM, DE SECAO RETANGULAR, A PORTA COMO O MARCO SERAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE Prensada em AUT OCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOC	27,00	UN	R\$ 1.363,29	R\$ 1.704,11	R\$ 46.011,03
14,03	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA DAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIV E FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN	R\$ 682,38	R\$ 852,98	R\$ 1.705,95
14,04	14.006.0220-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM, PENDURADA EM ROLDANAS, CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO, GUIA DA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIV E FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN	R\$ 531,21	R\$ 664,01	R\$ 1.328,02
14,05	14.007.0040-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCI AIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC., DE:- FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- E NTRADA E ROSETA CIRCULARES. LATAO LAMINADO. ACABAMENTO CROMADO;- MACAN	33,00	UN	R\$ 505,82	R\$ 632,28	R\$ 20.865,07
14,06	14.007.0090-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, DE CORRER, DE 1 FOLHA, CONSTANDO DE FORN. S/COLOC. DE:- FECHADURA C/CHAVE BI-PART., LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- 2,00M DE TRILHO EM "U", DE FERRO;- 2 ROLDANAS D E FERRO;- 2 GUIAS DE LATAO, TAMANHO 3/4", SEM CANTONEIRA;- 2,00M CANALET	2,00	UN	R\$ 504,38	R\$ 630,48	R\$ 1.260,95
14,07	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINELIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	12,60	M2	R\$ 515,00	R\$ 643,75	R\$ 8.111,25
14,08	14.007.0175-A	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS COM BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO). EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO/VIDE ITEM 14.007.01.90)	3,00	UN	R\$ 699,43	R\$ 874,29	R\$ 2.622,86



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

LOCAL: RUA SÁLMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

PLANILHA RESUMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT COM B.D.I. - 25%	PR. PARCIAL
14,09	14.007.0190-A	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10 MM.FORNECIMENTO	3,00	UN	R\$ 301,71	R\$ 377,14	R\$ 1.131,41
14,10	14.003.0070-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 1 ORD EM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,54	M2	R\$ 431,09	R\$ 538,86	R\$ 1.907,57
14,11	14.003.0028-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	40,75	M2	R\$ 455,12	R\$ 568,90	R\$ 23.182,67
14,12	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EM VENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	37,03	M2	R\$ 539,61	R\$ 674,51	R\$ 24.977,19
14,13	14.004.0070-A	VIDRO LAMINADO SIMPLES,COM ESPESSURA DE 6MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	81,32	M2	R\$ 385,93	R\$ 482,41	R\$ 39.229,78
14,14	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	9,00	M2	R\$ 367,29	R\$ 459,11	R\$ 4.132,01
SUBTOTAL						14,00	R\$ 183.240,16
15,00	EMOP/SCO/SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS					
15,01	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 1 00MM A	4,00	UN	R\$ 310,94	R\$ 388,68	R\$ 1.554,70
15,02	15.004.0125-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DES CARGA(EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO,PARTE DE UM CONJUNTO DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,5 0M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA DESCARGA,LIGACAO ESGOTO C/2	5,00	UN	R\$ 337,21	R\$ 421,51	R\$ 2.107,56
15,03	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	9,00	UN	R\$ 186,69	R\$ 233,36	R\$ 2.100,26
15,04	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	10,00	UN	R\$ 53,67	R\$ 67,09	R\$ 670,87
15,05	IT 01.05.0201	Tubulacao em cobre para interligacao de Split System ao condensador/evaporador, inclusive isolamento termico, alimentacao eletrica, conexoes e fixacao, para aparelhos ate 48.000 BTU. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	200,00	m	R\$ 206,76	R\$ 258,45	R\$ 51.690,00
15,06	15.005.0202-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 8000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/E	2,00	UN	R\$ 1.424,90	R\$ 1.781,13	R\$ 3.562,25
15,07	15.005.0200-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9 000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	7,00	UN	R\$ 653,32	R\$ 816,65	R\$ 5.716,55
15,08	15.005.0201-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 2000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	1,00	UN	R\$ 741,23	R\$ 926,54	R\$ 926,53
15,09	15.005.0206-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 3 0000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	10,00	UN	R\$ 2.830,21	R\$ 3.537,76	R\$ 35.377,62
15,10	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	9,00	UN	R\$ 155,65	R\$ 194,56	R\$ 1.751,06
15,11	15.003.0068-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS ENCANADO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO,COMPREENDENDO:25,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1",CONEXOES E REGISTRO	1,00	UN	R\$ 1.540,79	R\$ 1.925,99	R\$ 1.925,98



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

PLANILHA RESUMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT COM B.D.I. - 25%	PR. PARCIAL
------	--------	------------------------	--------	-----	-----------	---------------------------	-------------

15,12	15.005.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO),COMPREENDENDO:6,00M DE TUBO DE COBRE DE 22MM,SOLDAS E CONEXOES	1,00	UN	R\$ 439,24	R\$ 549,05	R\$ 549,05
-------	---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----	------------	------------	------------

SUBTOTAL 15.00 R\$ 107.932,43

16,00 EMOP/SCO/SINAPI COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

16,01	16.005.0070-A	COBERTURA EM TELHA TERMICA DE GALVALUME,TRAPEZOIDAL,DUPLA CO M ESPESSURA DE 30MM,INCLUSIVE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIO S A SUA EXECUCAO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	553,15	M2	R\$ 154,01	R\$ 192,51	R\$ 106.488,28
-------	---------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----	------------	------------	----------------

16,02	11.016.0004-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO O U METALICA,VAOS DE 15,01 A 20,00M,CONSIDERANDO AS PERDAS E U MA DEM	553,15	M2	R\$ 263,30	R\$ 329,13	R\$ 182.055,49
-------	---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----	------------	------------	----------------

16,03	98556	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav). af_06/2018	53,44	M2	R\$ 55,95	R\$ 69,94	R\$ 3.737,46
-------	-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----	-----------	-----------	--------------

16,04	16.025.0015-A	IMPERMEABILIZACAO DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS ELASTOMERICOS,ABNT NBR 9952,TIPO III-A,AMBAS ESP.3,00M ,CONSUMO MIN.1,15M2/M2 P/CADA MANTA,APLIC.COLAGEM QUENTE(CAQ) P/SUBSTRATO HORIZONTAL.VERT. ASFALTO MODIFICADO,TIPO II,ABNT NBR	470,00	M2	R\$ 218,36	R\$ 272,95	R\$ 128.286,50
-------	---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----	------------	------------	----------------

SUBTOTAL 16.00 R\$ 420.567,73

17,00 EMOP/SCO/SINAPI PINTURAS

17,01	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSO S A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS, SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	2520,66	M2	R\$ 39,87	R\$ 49,84	R\$ 125.623,14
-------	---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----	-----------	-----------	----------------

17,02	17.040.0050-A	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS D E (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NRR 16820	8,00	UN	R\$ 35,69	R\$ 44,61	R\$ 356,90
-------	---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----	-----------	-----------	------------

SUBTOTAL 17.00 R\$ 125.980,04

18,00 EMOP/SCO/SINAPI APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

18,01	18.002.0070-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM CAIXA ACO PLADA,INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2",BO LSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	9,00	UN	R\$ 547,63	R\$ 684,54	R\$ 6.160,83
-------	---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----	------------	------------	--------------

18,02	18.002.0012-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO;SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4".TORNEIRA P PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA D E ESCO	9,00	UN	R\$ 261,03	R\$ 326,29	R\$ 2.936,58
-------	---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----	------------	------------	--------------

18,03	18.032.0012-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA (AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN	R\$ 177,92	R\$ 222,40	R\$ 889,60
-------	---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----	------------	------------	------------

18,04	18.032.0030-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN	R\$ 198,53	R\$ 248,16	R\$ 992,65
-------	---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----	------------	------------	------------

18,05	18.027.0045-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	10,00	UN	R\$ 36,35	R\$ 45,44	R\$ 454,37
-------	---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----	-----------	-----------	------------

18,06	18.030.0002-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	1,00	UN	R\$ 1.646,97	R\$ 2.058,71	R\$ 2.058,71
-------	---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----	--------------	--------------	--------------

18,07	18.030.0003-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	2,00	UN	R\$ 2.391,08	R\$ 2.988,85	R\$ 5.977,70
-------	---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----	--------------	--------------	--------------

18,08	18.030.0007-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	10,00	UN	R\$ 4.259,17	R\$ 5.323,96	R\$ 53.239,62
-------	---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----	--------------	--------------	---------------



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

PLANILHA RESUMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT COM B.D.I. - 25%	PR. PARCIAL
18,09	18.030.0001-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005),FORNECIMENTO	7,00	UN	R\$ 1.461,01	R\$ 1.826,26	R\$ 12.783,83
18,10	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	9,00	UN	R\$ 38,01	R\$ 47,51	R\$ 427,61
18,11	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	9,00	UN	R\$ 33,93	R\$ 42,41	R\$ 381,71
18,12	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	9,00	UN	R\$ 41,69	R\$ 52,11	R\$ 469,01
18,13	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	9,00	UN	R\$ 38,19	R\$ 47,74	R\$ 429,63
18,14	18.080.0020-A	BANCA SECA DE GRANITO PRETO,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	5,88	M	R\$ 543,09	R\$ 678,86	R\$ 3.991,71
18,15	18.016.0035-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,00X0,55)M, EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFONES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA	1,00	UN	R\$ 2.829,24	R\$ 3.536,55	R\$ 3.536,55
18,16	18.016.0045-A	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M ,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	7,50	M	R\$ 1.094,36	R\$ 1.367,95	R\$ 10.259,62
SUBTOTAL						18,00	R\$ 104.989,73



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

PLANILHA RESUMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT COM B.D.I. - 25%	PR. PARCIAL
19,00	EMOP/SCO/SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
19,01	15.019.0052-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	35,00	UN	R\$ 12,36	R\$ 15,45	R\$ 540,75
19,02	IT 24.26.0200	Fornecimento e instalacao de tomada de piso simples 4"x2", 2 pinos mais terra (2p+t), universal, com corpo em aluminio fundido e tampa em latao polido (tipo unha), 25A/600V.(desonerado)	46,00	un	R\$ 72,83	R\$ 91,04	R\$ 4.187,72
19,03	15.015.0260-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVEN	81,00	UN	R\$ 249,69	R\$ 312,11	R\$ 25.281,11
19,04	00012128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	27,00	UN	R\$ 9,40	R\$ 11,75	R\$ 317,25
19,05	18.027.0494-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRAN CA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REA TOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	120,00	UN	R\$ 223,77	R\$ 279,71	R\$ 33.565,50
19,06	97593	Luminária tipo spot, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	56,00	UN	R\$ 131,08	R\$ 163,85	R\$ 9.175,60
19,07	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5M M2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVEN	120,00	UN	R\$ 324,92	R\$ 406,15	R\$ 48.738,00
19,08	15.007.0425-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,10VA,PARA DISJUNTORES TERMICO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 D ISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E C	6,00	UN	R\$ 823,41	R\$ 1.029,26	R\$ 6.175,57
19,09	15.018.0499-A	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSOR IOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	150,00	M	R\$ 85,34	R\$ 106,68	R\$ 16.001,25
19,10	15.036.0079-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	M	R\$ 4,90	R\$ 6,13	R\$ 3.062,50
19,11	15.038.0101-A	LUVA COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	400,00	UN	R\$ 2,16	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
19,12	15.038.0041-A	CURVA 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	250,00	UN	R\$ 5,33	R\$ 6,66	R\$ 1.665,62
19,14	15.003.0391-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	600,00	UN	R\$ 8,42	R\$ 10,53	R\$ 6.315,00
19,15	15.003.0392-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	800,00	UN	R\$ 8,60	R\$ 10,75	R\$ 8.600,00
19,16	15.008.0145-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 40MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	600,00	M	R\$ 185,52	R\$ 231,90	R\$ 139.140,00
19,17	15.008.0100-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 1 0MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	600,00	M	R\$ 9,31	R\$ 11,64	R\$ 6.982,50
19,18	15.008.0090-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4 MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	600,00	M	R\$ 4,85	R\$ 6,06	R\$ 3.637,50
19,19	15.008.0085-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1500,00	M	R\$ 3,55	R\$ 4,44	R\$ 6.656,25
19,20	15.015.0202-A	INSTALACAO DE CONJUNTO DE 2 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO: 3 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,E XCLUSIVE CABOS OU FIOS	49,00	UN	R\$ 240,77	R\$ 300,96	R\$ 14.747,16



Proc. n.º 0248/2023
Fl. 072

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

PLANILHA RESUMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT COM B.D.I. - 25%	PR. PARCIAL
19,21	15.010.0042-A	CABO TELEFONICO TIPO CI(PARA INSTALACOES INTERNAS PRIMARIAS) PARA 30 PARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	490,00	M	R\$ 19,55	R\$ 24,44	R\$ 11.974,37

SUBTOTAL 19,00 R\$ 347.843,65

TOTAL COM B.D.I. SEM ADMINISTRAÇÃO R\$ 2.927.102,90

24,00	EMOP/SCO/SINAPI	ADMINISTRAÇÃO
-------	-----------------	---------------

24,01 ADMINISTRAÇÃO 100% % R\$ 275.063,57 R\$ 275.063,57

SUBTOTAL 24,00 R\$ 275.063,56

TOTAL DOS SERVIÇOS COM B.D.I. + ADMINISTRAÇÃO R\$ 3.202.166,46

Luis Henrique Ramalhe Rodrigues
LUIZ HENRIQUE RAMALHETE RODRIGUES
ENGENHEIRO CIVIL

Luis Henrique Ramalhe Rodrigues
CREA: 20100773
Port: 1002000

Valdeck Ferreira de Mattos da Silva
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Prazo da Obra		Mês Base
Dias	Meses	
R\$ 90,00	3	mai/23

[Handwritten signature]

Proj. n.º 0488/2023
0173
EOMON



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROJETO

OBRA

MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

LOCAL

RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

Departamento de Projetos



OBRA:	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL:	RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ
1,00	
SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,01	01.050.0356-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M ² , APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM O S PROJETO	880,90	M ²
ELEMENTO		ÁREA	OBS	TOTAL
PROJETO DE ARQUITETURA		880,90		880,90
			TOTAL	880,90

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,02	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M ² , INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMADURA E DETALHES	880,90	M ²
ELEMENTO		ÁREA	OBS	TOTAL
PROJETO ESTRUTURAL		880,90		880,90
			TOTAL	880,90

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,03	01.050.0098-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M ² , INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	880,90	M ²
ELEMENTO		ÁREA	OBS	TOTAL
PROJETO HIDRÁULICA		880,90		880,90
			TOTAL	880,90

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,04	01.050.0088-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3.000M ² , INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	880,90	M ²
ELEMENTO		ÁREA	OBS	TOTAL
PROJETO DE ESGOTO		880,90		880,90
			TOTAL	880,90

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,05	01.050.0516-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3000M ² , APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	880,90	M ²
ELEMENTO		ÁREA	OBS	TOTAL
PROJETO DE ELÉTRICA		880,90		880,90
			TOTAL	880,90

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,06	01.050.0079-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE TELEMÁTICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M ² , INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	880,90	M ²
ELEMENTO		ÁREA	OBS	TOTAL
PROJETO DE TELEMÁTICA		880,90		880,90
			TOTAL	880,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/2023
Fls. 0175
[Handwritten signature]

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

1,00		SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,07	01.050.0061-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	880,90	M2
ELEMENTO		ÁREA	OBS	TOTAL
PROJETO DE GAS		880,90		880,90
			TOTAL	880,90

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,08	01.050.0050-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	880,90	M2
ELEMENTO		ÁREA	OBS	TOTAL
PROJETO DE INCENDIO		880,90		880,90
			TOTAL	880,90

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,09	01.050.0300-A	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,REGISTRO FOTOGRAFICO DOS SERVICOS,ACOMPANHADO DE LEGENDAS E INDICACAO DA LOCALIZACAO,INFORMACOES CONTRATUAIS,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E	1,00	UN
ELEMENTO		Quantidade	OBS:	TOTAL
RELATÓRIO		1,00		1,00
			TOTAL	1,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGE

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGE
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGE - RJ

2,00 **CANTEIRO DE OBRAS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,01	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES D E MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	M2
LOCALIZAÇÃO		COMPRIMENTO (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m2)
CANTEIRO DE OBRAS		4,00	2,00	8,00
			QUANTIDADE (un)	OBS:
			1,00	
			TOTAL	TOTAL
				8,00
			TOTAL	8,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,02	02.002.0007-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOID AIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	660,00	M2
LOCALIZAÇÃO		PERIMETRO IRREGULAR (M)	ALTURA	OBS:
CANTEIRO DE OBRAS		300,00	2,20	
			TOTAL	TOTAL
				660,00
			TOTAL	660,00

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,03	AD 19.15.0100	Container escritorio, vestuario ou deposito, modelo padrao, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aco, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminacao, 2 tomadas electricas, distribuicao interna das instalacoes electricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal. (desonerado)	3,00	un.mes
LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADE	MESES	OBS:
CONTAINER DEPOSITO		1,00	3,00	
			TOTAL	TOTAL
				3,00
			TOTAL	3,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,04	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA ,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAP EZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS , ACESSO	2,00	UNXMES
ELEMENTO		QUANTIDADE	MESES	OBS:
CONTAINER ESCRITÓRIO		1,00	2,00	
			TOTAL	TOTAL
				2,00
			TOTAL	2,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,05	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LAR GURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCA DO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANIT ARIAS, A	3,00	UNXMES
ELEMENTO		QUANTIDADE	MESES	OBS:
CONTAINER SANITÁRIO		1,00	3,00	
			TOTAL	TOTAL
				3,00
			TOTAL	3,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,06	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVA CAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLIC O	1,00	UN
LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
CONTAINER DEPOSITO		1,00		1,00
			TOTAL	TOTAL
				1,00
			TOTAL	1,00

(Handwritten signature)

Proc. n.º 0489/2023
Fls. 0177
MAGÉ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

2,00		CANTEIRO DE OBRAS		
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,07	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA EL ETRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	1,00	UN
LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
CONTAINER DEPÓSITO		1,00		1,00
			TOTAL	1,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0478/2023

Fls. 0178

[Handwritten signature]

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

3,00

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

RETANGULARES E CIRCULARES:

Até 0,50m de profundidade, considerar 0,25m para cada lado da fundação;
Acima de 0,50m e até 3,00m, considerar 0,50m para cada lado;
Acima de 3,00m, fazer proporção = profundidade x 0,50m / 3,00m para cada lado;

VALAS PARA CINTAS:

Até 0,50m de profundidade, considerar 0,25m para cada lateral da fundação;
Acima de 0,50m e até 3,00m, considerar 0,50m para cada lateral;
Acima de 3,00m, fazer proporção = profundidade x 0,50m / 3,00m para cada lateral;

REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS:

Até 2,00m de profundidade, considerar diâmetro, acrescido de 0,60m;
Acima de 2,00m, fazer proporção = diâmetro + 0,60 + ((0,10 x (profundidade - 2,00m)));

REDES TRONÇOS E ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL:

No passeio, considerar diâmetro, acrescido de 0,30m; mínimo = 0,40m
Na rua, considerar diâmetro, acrescido de 0,40m; mínimo = 0,50m

COBRIMENTO DE TUBULAÇÕES: (Profundidade Mínima)

Diâmetro < 300mm, considerar diâmetro, acrescido de 500mm;
Diâmetro > = 300mm, considerar diâmetro, acrescido de 800mm;
Diâmetro > 1200mm, considerar diâmetro, acrescido de 1000mm.

ESPESSURA DE PAREDES:

Espessura de paredes, fundos e tampas em concreto, de caixas em geral, quando não indicada, será considerada = 10cm
Espessura de parede de tubos em concreto, quando não indicada, será considerado = 5cm

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
3,01	03.016.0005-B	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CAT EGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES D E PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATE 1,50M DE PROFUNDIDA DE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	149,73	M3

ELEMENTO TUBO	Comprimento (m)		Largura (m)		Área da base Escav. (m ²)	Profundidade Mínima de assentamento do equipamento (m)	Profund. Para efeito de cálculo (m)	Quantidade (un)	VOLUME DE ESCAVAÇÃO
	Compr. Efetivo	Ø (m)	acréc.	acréc.					
Tubo de 100mm	120,00	0,100	1,00		132,00	0,60	0,60	1,00	79,20
Tubo de 150mm	70,00	0,150	1,00		80,50	0,65	0,65	1,00	52,33
SUBTOTAL									131,53

ELEMENTO CAIXAS CIRCULARES	Diâmetro (m)			Volume da peça Concr. (m ³)	Profundidade de assentamento do equipamento (m)	Profund. para efeito de cálculo (m)	Quantidade (un)	VOLUME DE ESCAVAÇÃO
	Ø externo	acréc.	Diâmetro da escav. (m)					
CAIXA DE GORDURA	0,80	1,00	1,80	0,30	0,90	0,90	1,00	2,92
CAIXA DE INSPEÇÃO	0,80	1,00	1,80	0,50	1,00	1,00	1,00	3,24
SUBTOTAL								6,16

CAIXAS	Comprimento (m)		Largura (m)		Área da base	Profundidade Mínima de	Profund. Para efeito	Quantidade (un)	VOLUME DE ESCAVAÇÃO
	COMP.	ACRÉS.	LARG.	ACRÉS.					
CAIXA DE AREIA	1,15	1,00	1,15	1,00	4,62	1,50	1,50	1,00	6,93
CAIXA DE PASSAGEM	0,60	1,00	0,60	1,00	2,56	1,00	1,00	2,00	5,12
SUBTOTAL								12,05	
TOTAL								149,73	

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/2023
Fls. 0179
[Handwritten signature]

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

3,00		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	
3,02	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZAN DO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	134,66	M3	
ELEMENTO		Volume escavado (m³)	Volume ocupado (m³)	OBS	TOTAL
Tubo de 100mm		79,20	0,94		78,26
Tubo de 150mm		52,33	1,24		51,09
CAIXA DE GORDURA		2,92	0,45		2,46
CAIXA DE INSPEÇÃO		3,24	0,38		2,86
			TOTAL		134,66

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGE

Proc. n.º 0189/2023
Fls. 0180
[Signature]

OBRA:	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGE
LOCAL:	RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGE - RJ

4,00	TRANSPORTES			
------	-------------	--	--	--

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,01	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	120,00	UNXKM

ELEMENTO	QUANTIDADE	IDA E VOLTA	DISTÂNCIA (KM)	OBS:	TOTAL
CONTAINER	3,00	2,00	20,00		120,00
TOTAL					120,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,02	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 0 2.006	6,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	CARGA E DESCARGA	OBS:	TOTAL
CONTAINER	3,00	2,00		6,00
TOTAL				6,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,03	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	6331,50	M2XKM

ELEMENTO	ÁREA DO ANDAIME (M²)	DISTÂNCIA DE TRANSPORTE (KM)	OBS:	TOTAL
ANDAIME TUBULAR	180,90	35,00		6.331,50
TOTAL				6.331,50

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,04	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL	180,90	M2

ELEMENTO	ÁREA DO ANDAIME (M²)	OBS:	TOTAL
ANDAIME TUBULAR	180,90		180,90
TOTAL			180,90

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,05	04.005.0147-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 10KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	3131,45	T X KM

ELEMENTO	PESO DO MATERIAL (T)	DISTÂNCIA (KM)	OBS:	TOTAL
ENTULHO	89,47	35,00		3131,45
TOTAL				3131,45

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,06	04.010.0046-A	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS, TERRA, ESCOMBROS, MATERIAL A GRANEL, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T, CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRA, EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA	89,47	T

ELEMENTO	PESO DO MATERIAL (T)	OBS:	TOTAL
ENTULHO	89,47		89,47
TOTAL			89,47

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,07	TC 09.05.0700	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislacao pertinente. (desonerado)	89,47	t

ELEMENTO	QUANTIDADE DE ENTULHO (M³)	PESO ESPECÍFICO (T/M³)	OBS:	TOTAL
Arrancamento de portas/janelas	0,19	0,70		0,13
Arrancamento de ap. sanitários	0,11	2,00		0,22
Arrancamento de bancadas	0,01	2,80		0,04
Demolição manual de alvenaria	15,28	1,40		21,39
Remoção de telhado	28,20	2,40		67,68
TOTAL				89,47

[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0289/2023
Fls. 0181
BOM

OBRA:	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL:	RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

5,00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
------	--------------------------------	--	--	--

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,01	05.005.0005-B	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES, INCLUSIVE ESTES, EM MADEIRA DE 1ª, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO	420,00	M2

ELEMENTO	Comp. X (m)	X - 1	Larg. Y (m)	Y - 1	Área de tabuado (m²)	Quantidade de andares iguais	OBS:	TOTAL
GERAL	16,00	15,00	15,00	14,00	210,00	2,00		420,00
TOTAL								420,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,02	05.006.0001-B	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE	542,70	M2XMES

ELEMENTO	Comprimento da maior fachada (m)	Altura da maior fachada (m)	Altura reduzida da maior fachada -1,50 (m)	Área de andaime (m²)	Meses de utilização	TOTAL
ANDAIMES TUBULARES	27,00	8,20	6,70	180,90	3,00	542,70
TOTAL						542,70

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,03	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	24,30	M2

ELEMENTO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	OBS:	TOTAL
PLATAFORMA	27,00	0,9		24,30
TOTAL				24,30

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,04	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	723,60	M2

ELEMENTO	Comprimento da maior fachada (m)	Altura da maior fachada (m)	Altura reduzida em 1,50 (m)	Nº de fases	OBS:	TOTAL
ANDAIMES TUBULARES	27,00	8,20	6,70	4		723,60
TOTAL						723,60

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,05	05.008.0008-B	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	97,20	M2

ELEMENTO	Comprimento da maior fachada (m)	Largura da plataforma (m)	Altura das fachadas (m)	Nº de níveis (Alturas)	Nº de Fases (Etapas da obra)	TOTAL
PLATAFORMA	27,00	0,90	8,20	1,00	4,00	97,20
TOTAL						97,20

ITEM	EMOP	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTA	QUANTIDADE	UNIDADE
5,06	05.054.0001-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS, MEDINDO (25X8) CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	23,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
GERAL	23,00		23,00
TOTAL			23,00

ITEM	EMOP	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,07	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO, DE (39X19) CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	9,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
SANITARIOS	9,00		9,00
TOTAL			9,00



OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

5,00		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
ITEM	EMOP	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE COM AS DIMENSO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,08	05.050.0008-A	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE COM AS DIMENSOES DE (0,35X0,5 0)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PLACA DE INAUGURACAO		1,00		1,00
			TOTAL	1,00

ITEM	EMOP	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO,CO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,09	05.055.0024-A	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO, COM 40CM DE ALTUR A, ESPESSURA DE 4CM, COM PINOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COL OCACAO	42,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE MAGÉ (fachada e interno)		42,00		42,00
			TOTAL	42,00

ITEM	EMOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGU	QUANTIDADE	UNIDADE
5,10	05.054.0100-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO, PARA SAIDA DE EMERGENCIA, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES A PROXIMADAS DE (10X20)CM, CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	10,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PLACA DE EMERGENCIA		10,00		10,00
			TOTAL	10,00

ITEM	EMOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGU	QUANTIDADE	UNIDADE
5,11	05.054.0104-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO, PARA INDICACAO CONTINUADA DE ROTA DE FUGA, EM PVC ANTI CHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (7X20)CM, CONFORME ABNT NBR 16 820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	35,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PLACA DE EMERGENCIA		35,00		35,00
			TOTAL	35,00

ITEM	EMOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGU	QUANTIDADE	UNIDADE
5,12	05.054.0105-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM P VC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM, CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PLACA DE EMERGENCIA		20,00		20,00
			TOTAL	20,00

ITEM	EMOP	ARRANCAMENTO PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR	QUANTIDADE	UNIDADE			
5,13	05.001.0134-A	Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros	4,00	un			
ELEMENTO		Altura (m)	Largura (m)	Área total (m²)	Espessura (m)	Quantidade (un)	TOTAL
Porta		2,10	0,70	1,47	0,03	2,00	2,00
Porta		2,10	1,20	2,52	0,03	2,00	2,00
		Arrancamento de portas/janelas			0,24		
			TOTAL	4,00			

ITEM	EMOP	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	QUANTIDADE	UNIDADE			
5,14	05.001.0145-A	Arrancamento de aparelhos sanitários	4,00	un			
ELEMENTO		Altura (m)	Largura (m)	Profundidade (m)	Volume (m3)	Quantidade (un)	TOTAL
Vaso sanitário		0,60	0,60	0,80	0,23	2,00	2,00
Lavatório		0,25	0,60	0,40	0,05	2,00	2,00
		Arrancamento de ap. sanitários			0,56		
			TOTAL	4,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/2023
Fls. 0183
Benedo

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

5,00		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					QUANTIDADE	UNIDADE
ITEM	EMOP	ARRANCAMENTO DE BANCADAS						
5,15	05.001.0146-A	Arrancamento de bancada de pia/lavatório ou banca seca de até 1,00m de altura e até 0,80m de largura					1,00	m
ELEMENTO		Comprimento (m)	Largura (m)	Área total (m²)	Espessura (m)	Quantidade (un)	TOTAL	
bancada		1,00	0,55	0,55	0,03	1,00	1,00	
					Arrancamento de bancadas	0,02		
						TOTAL	1,00	

ITEM	EMOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA							QUANTIDADE	UNIDADE	
5,16	05.001.0023-A	Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço							29,84	m³	
ELEMENTO		Medida das paredes				Desconto dos vãos				Espessura (un)	VOLUME
		LARG.	ALT.	QUANT.	AREA	LARG.	ALT.	QUANT.	AREA		
térreo		33,98	3,50	1,00	118,93	irregular	irregular	irregular	5,76	0,15	16,98
1ª pavimento		25,14	3,50	1,00	87,99	irregular	irregular	irregular	2,25	0,15	12,86
								Demolição manual de alvenaria	16,98		
									TOTAL	29,84	

ITEM	EMOP	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL				QUANTIDADE	UNIDADE
5,17	05.001.0173-A	Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 60,00m de distância, inclusive carga a pá				55,13	m³
ELEMENTO		Volume do entulho p/ transporte (m3)	Índice de vazios (%)	Volume (p/ peso)	Empolamento (Fator de estiva)	VOLUME	
Arrancamento de portas/janelas		0,24	0,20	0,19	1,20	0,29	
Arrancamento de ap. sanitários		0,56	0,80	0,11	1,10	0,61	
Arrancamento de bancadas		0,02	0,10	0,01	1,20	0,02	
Demolição manual de alvenaria		16,98	0,10	15,28	1,20	20,37	
Remoção de telhado		28,20	0,00	28,20	1,20	33,84	
						TOTAL	55,13

ITEM	EMOP	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS			QUANTIDADE	UNIDADE	
5,18	SC 04.05.2150	Remocao de cobertura de telha francesa, inclusive madeiramento, medido o conjunto em projeção horizontal.(desonerado)			470,00	m²	
ELEMENTO		Altura (m)	Largura (m)	Profundidade (m)	Volume (m3)	Quantidade (un)	TOTAL
telhado		irregular	irregular	470,00	28,20	1,00	470,00
				Remoção de telhado	28,20		
						TOTAL	470,00

Proc. n. 0489/2023
 No. 0184
 Bando



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
 LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

6,00

GALERIAS DRENOS E CONEXOS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
6,01	15.004.0023-A	COLUNA DE PVC, DE DIAMETRO 25MM, EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	30,00	M		
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL		
Coluna de alimentação de água - 25MM		30,00		30,00		
			TOTAL	30,00		
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
6,02	15.045.0110-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	30,00	M		
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL		
Colunas de alimentação de água		30,00		30,00		
			TOTAL	30,00		
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
6,03	06.001.0254-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO, COM JUNTA ELASTICA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCACAO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRI	70,00	M		
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL		
Assentamento tubo de 150mm		70,00		70,00		
			TOTAL	70,00		
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
6,04	06.272.0003-A	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	70,00	M		
ELEMENTO		COMPRIMENTO TOTAL	QUANT. (un)	VOLUME DA PEÇA (m3)	Ø (m)	TOTAL
Tubo 150mm		70,00	1,00	1,24	0,150	70,00
		Tubulação horizontal de 150 mm para esgoto		1,24		70,00
			TOTAL		70,00	
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
6,05	06.001.0252-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO, COM JUNTA ELASTICA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCACAO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRI	120,00	M		
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL		
Assentamento tubo de 100mm		120,00		120,00		
			TOTAL	120,00		
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
6,06	06.272.0002-A	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	120,00	M		
ELEMENTO		COMPRIMENTO TOTAL	QUANT. (un)	VOLUME DA PEÇA (m3)	Ø (m)	TOTAL
Tubo 100mm		120,00	1,00	0,94	0,100	120,00
		Tubulação horizontal de 100 mm para esgoto		0,94		120,00
			TOTAL		120,00	

Proc. n.º 0189/2023
 Fl. 0185
 01/06/2023



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

6,00		GALERIAS DRENOS E CONEXOS		
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,07	06.014.0066-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),E M PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X1,00M,UTILIZANDO AR GAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENGO AS PAREDE S REVES	2,00	UN

ELEMENTO			DIMENSÕES EXTERNAS (espessura das paredes 20 cm)				TOTAL
Dimensões internas			Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Volume (m3)	
0,60	0,60	1,00					Quantidade
Caixa de Passagem 60 x 60 x 100cm			0,80	0,80	1,05	0,67	2,00
			Caixa de Passagem			1,34	TOTAL
							2,00

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,08	DR 34.05.0100	Tampao de ferro fundido completo, para caixa de inspecao ou semelhante, com 25Kg, assentado com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	2,00	un
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
Caixa de passagem		2,00		2,00
			TOTAL	2,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,09	15.002.0080-A	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS(7X 10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),MEDINDO 0,80X0,80X0,90 M,INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E A REIA NO TRACO 1:3,COM ESPESSURA DE 1,5CM,EXCLUSIVE TAPPAO DE FERRO	1,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
CAIXA DE GORDURA		1,00		1,00
			TOTAL	1,00

ITEM	INSUMO SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,10	00011712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	4,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
CAIXA SIFONADA		4,00		4,00
			TOTAL	4,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,11	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM T AMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LI GACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALA CAO	4,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
RALO SIFONADO		4,00		4,00
			TOTAL	4,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
 LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

6,00		GALERIAS DRENOS E CONEXOS					
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE	UNIDADE	
6,12	06.012.0001-A	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M, PARA CO LETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK= 10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 EM VOLUM			1,00	UN	
ELEMENTO		DIMENSÕES EXTERNAS (espessura das paredes 15cm)				TOTAL	
Dimensões internas		Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Volume (m3)		Quantidade
1,00	1,00					1,80	
Caixa de areia 100 x 100 x 180cm		1,15	1,15	1,50	1,98	1,00	1,00
				Caixa de Areia	1,98	TOTAL	1,00

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE	UNIDADE	
6,13	DR 29.20.0056	Caixa de inspecao para coletor de esgoto sanitario em aneis de concreto pre-moldado de 1,00m de profundidade, conforme especificacoes da CEDAE, inclusive fornecimento de tampao completo de ferro fundido de 0,60m de diametro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos aneis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo a base e a banquetta executados com concreto fck=11MPa, exclusive escavacao e reaterro. (desonerado)			1,00	un	
ELEMENTO		Ø Externo (m)	Área da base (m2)	Atura total (m)	Volume da peça (m3)	Quantidade	TOTAL
Dimens.							
0,60	1,00						
Cx. de inspeção Ø=60 x		0,70	0,38	1,00	0,38	1,00	1,00
					0,38	TOTAL	1,00

Proc. n.º 0489/2023
 Fls. 0187
 BOMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

OBRA:	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA DE MAGÉ
LOCAL:	RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ
9,00	PARQUES E JARDINS

ITEM	EMOP	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA	QUANTID	UNIDADE
9,01	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SÃO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	93,00	M2

ELEMENTO	ÁREA (M2)	OBS	TOTAL
JARDIM	93		93

ITEM	EMOP	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,60 A 1,00)M	QUANTID	UNIDADE
9,02	09.003.0074-A	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,60 A 1,00)M, TIPO PALMEIRA PHEONIX ROEBELII (TAMAREIRA ANA), COCCOTHRINAX SP (LEQUE-PRA TEADA), ELAEIS GUINEENSIS (DENDEZEIRO), GAUSSIA MAYA (PALMEIRA M AIA) OU SIMILAR. FORNECIMENTO	30,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE (m²)	OBS	TOTAL
JARDIM	30,00		30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. N. 0489, 2023
Fl. 0133
SILVANO

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

11,00

ESTRUTURA

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
11,01	11.016.0040-A	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(ACO USI-SAC), PARA OBRAS PREDIAIS DE ATE 04 PAVIMENTOS,PILARES, VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS,ESCADAS,PATAMARES E CHAPAS DA S BASES DA FUNDACAO,PINTURA PROTETORA,CONSIDERANDO FORNECIMENTO DE T	10,00	M2
LOCALIZAÇÃO		ÁREA (m2)		TOTAL
ESCADA		10,00		10,00
			TOTAL	10,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 02/89
Fl. 0189
ESM

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

12,00

ALVENARIA E DIVISÓRIAS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE			
12,01	12.005.0045-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, COM VAOS OU ARESTAS, DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	386,80	M2			
LOCALIZAÇÃO		COMPRIMENTO (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m2)	QUANTIDADE	ÁREA DE DESCONTOS (m2)	TOTAL
PAREDES - TÉRREO		58,28	3,30	192,32	1,00	7,35	184,97
PAREDES- 1º PAV		38,57	3,70	142,71	1,00	5,88	136,83
JARDIM		65,00	1,00	65,00	1,00	0,00	65,00
TOTAL							386,80

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE			
12,02	12.016.0014-A	PAREDE DRYWALL ESP. 120MM, ESTRUT. MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM, GUIAS HORIZONTAIS 70MM, AMBOS AÇO GALV. ESP. 0,5MM, C/QUATRO CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, ADICÃO DE LÁMINA MINERAL, ESP. 12,5MM, LARG. 1200MM, FIXADA AOS MONTANTES MEIO DE PARAFUSOS C/TR	130,09	M2			
LOCALIZAÇÃO		COMPRIMENTO (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m2)	QUANTIDADE	ÁREA DE DESCONTOS (m2)	TOTAL
PAREDES - TÉRREO		12,79	3,30	42,21	1,00	3,78	38,43
PAREDES- 1º PAV		26,93	3,70	99,64	1,00	7,98	91,66
TOTAL							130,09



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/2023
Fls. 0190
Bando

OBRA:	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL:	RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

13,00	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS
-------	----------------------------------------

MEDIÇÃO DE EMBOÇO DE PAREDES:
Não serão descontados vãos menores que 2.00m2

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,01	13.001.0031-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2,5CM DE ESPESSURA, COM CORANTE, APLICADO SOBRE CHAPISCO, EXCLU SIVE ESTE	773,61	M2
ELEMENTO		ÁREA	OBS:	TOTAL
(ÁERA DE ALVENARIA X2)		773,61		773,61
TOTAL			773,61	

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,02	13.301.0131-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	657,08	M2
LOCALIZAÇÃO		ÁREA	OBS:	TOTAL
ÁREA DE PISO		657,08		657,08
TOTAL			657,08	

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,03	13.301.0100-A	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL, COM 3CM DE ESPESSURA EM DUAS CAMADAS DE 1,5CM, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE, OU CONTRA PISO EX	35,52	M2
LOCALIZAÇÃO		ÁREA	OBS:	TOTAL
ENTRADA		35,52		35,52
TOTAL			35,52	

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,04	13.365.0015-A	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO PRETO EM PLACAS COM MEDIDAS ACIMA DE 30X30CM, COM ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO	34,25	M2
LOCALIZAÇÃO		ÁREA	OBS:	TOTAL
ESCADA		17,35		17,35
ESCADA		16,90		16,90
TOTAL			34,25	

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,05	RV 14.15.0081	Revestimento de piso com porcelanato antiderrapante (50x50)cm, linha Arqtec Panna ou Platina No-Slip da Eliane ou similar, assentado com argamassa colante tipo AC III Ligamax Performance da Eliane ou similar e rejuntado com produto em pó monocomponente tipo II junta Plus superaditivado da Eliane ou similar. Excluído contrapiso. Fornecimento e colocação. (desonerado)	44,14	m2
LOCALIZAÇÃO		ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL
BANHEIRO		2,14	1	2,14
BANHEIRO		2,14	1	2,14
BANHEIRO		3,06	1	3,06
BANHEIRO		3,06	1	3,06
BANHEIRO		3,68	1	3,68
BANHEIRO		2,08	1	2,08
BANHEIRO		2,08	1	2,08
BANHEIRO		2,27	1	2,27
BANHEIRO		2,27	1	2,27
COZINHA		13,18	1	13,18
DESPENSA		3,72	1	3,72
BANHEIRO		2,23	1	2,23
BANHEIRO		2,23	1	2,23
TOTAL			44,14	

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
------	------	-----------	------------	---------

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0189/2023
Fls. 0191
ESTUDO

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

13,00

REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

13,06	13.331.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL ,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSO COM ARGAMASSA DE CIMENT O E COLA	543,17	M2
-------	---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----

LOCALIZAÇÃO		ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL
SALA 1		7,05	1	7,05
SALA 2		10,97	1	10,97
CIRCULAÇÃO		23,88	1	23,88
PLANÁRIO		45,19	1	45,19
ARQUIVO MORTO		4,17	1	4,17
ARQUIVO MORTO		4,17	1	4,17
ARQUIVO VIVO		9,04	1	9,04
HALL		8,19	1	8,19
SALA DE AUDIO VISUAL		3,54	1	3,54
PROTOCOLO		4,95	1	4,95
HALL		7,83	1	7,83
RECEPÇÃO		42,40	1	42,40
HALL		8,89	1	8,89
CIRCULAÇÃO		8,89	1	8,89
SALA 2		20,15	1	20,15
SALA 1		12,52	1	12,52
SALA 4		25,15	1	25,15
SALA 5		6,23	1	6,23
CIRCULAÇÃO		19,64	1	19,64
SALA 6		11,69	1	11,69
SALA 7		4,99	1	4,99
SALA 8		6,60	1	6,60
CIRCULAÇÃO		11,74	1	11,74
PLENÁRIO		67,66	1	67,66
PUBLICO		96,17	1	96,17
SALA VIP		19,21	1	19,21
HALL		2,86	1	2,86
RODAPE		49,40	1	49,40
TOTAL			543,17	

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE			
13,07	13.030.0291-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	264,25	M2			
LOCALIZAÇÃO		PERIMETRO	ALTURA	ÁREA	DESCONTOS (M²)	QUANTIDADE	TOTAL
BANHEIRO		6,20	3,50	21,70	1,47	1	20,23
BANHEIRO		6,20	3,50	21,70	1,47	1	20,23
BANHEIRO		7,00	3,50	24,50	1,68	1	22,82
BANHEIRO		7,00	3,50	24,50	1,68	1	22,82
BANHEIRO		7,70	3,50	26,95	1,47	1	25,48
BANHEIRO		5,90	3,50	20,65	1,47	1	19,18
BANHEIRO		5,90	3,50	20,65	1,47	1	19,18
BANHEIRO		6,00	3,50	21,00	1,68	1	19,32
BANHEIRO		6,00	3,50	21,00	1,68	1	19,32
DESPENSA		8,35	3,50	29,23	1,47	1	27,76
COZINHA		14,65	3,50	51,28	3,36	1	47,92
TOTAL						264,25	

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,08	13.196.0080-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO ,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM, ,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSA DA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PEND URAIS	537,91	M2
LOCALIZAÇÃO		ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL
SALA 1		7,05	1	7,05
SALA 2		10,97	1	10,97
CIRCULAÇÃO		23,88	1	23,88
PLANÁRIO		45,19	1	45,19
ARQUIVO MORTO		4,17	1	4,17
ARQUIVO MORTO		4,17	1	4,17
ARQUIVO VIVO		9,04	1	9,04
HALL		8,19	1	8,19
SALA DE AUDIO VISUAL		3,54	1	3,54
PROTOCOLO		4,95	1	4,95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/0003
Fls. 152
Brenno

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

13,00	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS			
HALL	7,83	1	7,83	
RECEPÇÃO	42,40	1	42,40	
HALL	8,89	1	8,89	
CIRCULAÇÃO	8,89	1	8,89	
SALA 2	20,15	1	20,15	
SALA 1	12,52	1	12,52	
SALA 4	25,15	1	25,15	
SALA 5	6,23	1	6,23	
CIRCULAÇÃO	19,64	1	19,64	
SALA 6	11,69	1	11,69	
SALA 7	4,99	1	4,99	
SALA 8	6,60	1	6,60	
CIRCULAÇÃO	11,74	1	11,74	
PLENÁRIO	67,66	1	67,66	
PUBLICO	96,17	1	96,17	
SALA VIP	19,21	1	19,21	
HALL	2,86	1	2,86	
BANHEIRO	2,14	1	2,14	
BANHEIRO	2,14	1	2,14	
BANHEIRO	3,06	1	3,06	
BANHEIRO	3,06	1	3,06	
BANHEIRO	3,68	1	3,68	
BANHEIRO	2,08	1	2,08	
BANHEIRO	2,08	1	2,08	
BANHEIRO	2,27	1	2,27	
BANHEIRO	2,27	1	2,27	
COZINHA	13,18	1	13,18	
DESPENSA	3,72	1	3,72	
BANHEIRO	2,23	1	2,23	
BANHEIRO	2,23	1	2,23	
			TOTAL	537,91

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,09	13.168.0020-A	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INTERNAS C/PAINEL DE ALUM. COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS DE ALUM.C/0,21MM ESP., PINTURA EM SUPERPOLIESTER, NO SISTEMA COIL COATING, ESP. DO COMPOSTO DE 4MM, PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS, NUCLEO EM	617,50	M2
LOCALIZAÇÃO		ÁREA	OBS:	TOTAL
FACHADA		617,50		617,50
			TOTAL	617,50

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,10	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, EM VENEZIANA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	617,50	M2
LOCALIZAÇÃO		ÁREA	OBS:	TOTAL
FACHADA		617,50		617,50
			TOTAL	617,50

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,11	13.199.0015-A	VENEZIANA VERTICAL (BRISE SOLEIL) DE CHAPA DE ALUMINIO, COM 1,2 MM DE ESPESSURA, FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS, E MEDIDA PELA AREA COLOCADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	30,10	M2
LOCALIZAÇÃO		ÁREA	OBS:	TOTAL
FACHADA		30,10		30,10
			TOTAL	30,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0189/2023
Fls. 0193
Bombr

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

14,00

ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
14,01	14.008.0015-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM, MARCO DE 7X3CM, DE SECAO RETANGULAR, A PORTA COMO O MARCO SERAO REVEST IDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE Prensada em AUT OCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOC	4,00	UN		
ELEMENTO		Comprimento	ALTURA	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
P1		0,60	2,10	4,00		4,00
					TOTAL	4,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
14,02	14.008.0020-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM, MARCO DE 7X3CM, DE SECAO RETANGULAR, A PORTA COMO O MARCO SERAO REVEST IDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE Prensada em AUT OCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOC	27,00	UN		
ELEMENTO		Comprimento	ALTURA	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
P2		0,80	2,10	23,00		23,00
P5		0,80	2,10	4,00		4,00
					TOTAL	27,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
14,03	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA DA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIV E FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN		
ELEMENTO		Comprimento	ALTURA	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
P3		0,90	2,10	2,00		2,00
					TOTAL	2,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
14,04	14.006.0220-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM, PENDURADA EM ROLDANAS, CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO, GUIA DA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIV E FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN		
ELEMENTO		Comprimento	ALTURA	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
P4		1,00	2,10	2,00		2,00
					TOTAL	2,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,05	14.007.0040-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCI AIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC., DE:- FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- E NTRADA E ROSETA CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO;- MACAN	33,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
		33,00		33,00
			TOTAL	33,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,06	14.007.0090-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, DE CORRER, DE 1 FOLHA, CONSTANDO DE FORN. S/COLOC. DE:- FECHADURA C/CHAVE BI-PART., LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- 2,00M DE TRILHO EM "U", DE FERRO;- 2 ROLDANAS D E FERRO;- 2 GUIAS DE LATAO, TAMANHO 3/4", SEM CANTONEIRA;- 2,00M CANALET	2,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
P4		2,00		2,00
			TOTAL	2,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n. 0489/2023
Pa. 0199
35000

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

14,00		ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE	UNIDADE
14,07	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAI NEIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO			12,60	M2
ELEMENTO		Comprimento	ALTURA	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PV1		1,60	2,10	1,00		3,36
PV2		2,40	2,10	1,00		5,04
PV3		2,00	2,10	1,00		4,20
TOTAL					12,60	

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE	UNIDADE
14,08	14.007.0175-A	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS COM BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.01 90)			3,00	UN
ELEMENTO		Comprimento	ALTURA	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PV1		1,60	2,10	1,00		1,00
PV2		2,40	2,10	1,00		1,00
PV3		2,00	2,10	1,00		1,00
TOTAL					3,00	

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE	UNIDADE
14,09	14.007.0190-A	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10 MM. FORNECIMENTO			3,00	UN
ELEMENTO		Comprimento	ALTURA	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PV1		1,60	2,10	1,00		1,00
PV2		2,40	2,10	1,00		1,00
PV3		2,00	2,10	1,00		1,00
TOTAL					3,00	

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE	UNIDADE
14,10	14.003.0070-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, COM 1 ORD EM E BASCULA INFERIOR FIXA, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO			3,54	M2
ELEMENTO		Comprimento	ALTURA	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
J05		1,50	1,18	2,00		3,54
TOTAL					3,54	

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE	UNIDADE
14,11	14.003.0028-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO			40,75	M2
ELEMENTO		Comprimento	ALTURA	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
J01		2,50	1,50	6,00		22,50
J04		2,00	1,00	3,00		6,00
J06		1,50	1,40	4,00		8,40
J07		2,75	1,40	1,00		3,85
TOTAL					40,75	

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE	UNIDADE
14,12	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, EM VENEZIANA. FORNECIMENTO E COLOCACAO			37,03	M2
ELEMENTO		Comprimento	ALTURA	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
J2		6,00	3,00	1,00		18,00
J3		2,90	3,00	2,00		17,40
V1		0,98	0,64	1,00		0,63
V2		1,00	1,00	1,00		1,00
TOTAL					37,03	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n. 0183
Fl. 0195
Bomato

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

14,00		ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
14,13	14.004.0070-A	VIDRO LAMINADO SIMPLES, COM ESPESSURA DE 6MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	81,32	M2		
ELEMENTO		Comprimento	ALTURA	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
J2		6,00	3,00	1,00		18,00
J3		2,90	3,00	2,00		17,40
V1		0,98	0,64	1,00		0,63
V2		1,00	1,00	1,00		1,00
J05		1,50	1,18	2,00		3,54
J01		2,50	1,50	6,00		22,50
J04		2,00	1,00	3,00		6,00
J06		1,50	1,40	4,00		8,40
J07		2,75	1,40	1,00		3,85
					TOTAL	81,32

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE			
14,14	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA, COM MOLDURA DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	9,00	M2			
ELEMENTO		Largura	Altura	Área	Quantidade	OBS:	TOTAL
Espelho		1,00	1,00	1,00	9,00		9,00
						TOTAL	9,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

01/08/2023
0196
Bombr

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

15,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,01	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES ,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 1 00MM A	4,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
VASO SANITARIO		4,00		4,00
			TOTAL	4,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,02	15.004.0125-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DES CARGA(EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO, PARTE DE UM CONJUNTO DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,5 0M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA DESCARGA,LIGACAO ESG OTO C/2	5,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
VASO SANITARIO		5,00		5,00
			TOTAL	5,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,03	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	9,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
LAVATORIOS		9,00		9,00
			TOTAL	9,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,04	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	10,00	UN
ELEMENTO		UNIDADE	OBS:	TOTAL
REGISTRO DE GAVETA		10,00		10,00
			TOTAL	10,00

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,05	IT 01.05.0201	Tubulacao em cobre para interligacao de Split System ao condensador/evaporador, inclusive isolamento termico, alimentacao eletrica, conexoes e fixacao, para aparelhos ate 48.000 BTU. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	200,00	m
LOCALIZAÇÃO		QUANTITATIVO		TOTAL
HOSPITAL		200		200,00
			TOTAL	200,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,06	15.005.0202-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 8000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/E	2,00	UN
ELEMENTO		UNIDADE	OBS:	TOTAL
SALA 1		1,00		1,00
SALA 2		1,00		1,00
			TOTAL	2,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n. 0489/2023
n. 0197
Banco

OBRA:	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL:	RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

15,00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS
-------	------------------------------------------------------------

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,07	15.005.0200-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9 000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/E	7,00	UN
ELEMENTO		UNIDADE	OBS:	TOTAL
SALA 1		1,00		1,00
PROTOCOLO		1,00		1,00
SALA DE AUDIO VISUAL		1,00		1,00
SALA 5		1,00		1,00
SALA 7		1,00		1,00
SALA 8		1,00		1,00
PLENARIO 2 ANDAR		1,00		1,00
			TOTAL	7,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,08	15.005.0201-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 2000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/	1,00	UN
ELEMENTO		UNIDADE	OBS:	TOTAL
SALA 2		1,00		1,00
			TOTAL	1,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,09	15.005.0206-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 3 0000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/	10,00	UN
ELEMENTO		UNIDADE	OBS:	TOTAL
PLENARIO		2,00		2,00
PUBLICO		1,00		1,00
RECEPCAO		2,00		2,00
SALA 4		1,00		1,00
PLENARIO		2,00		2,00
PUBLICO		2,00		2,00
			TOTAL	10,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,10	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	9,00	UN
ELEMENTO		UNIDADE	OBS:	TOTAL
SANIT. DOS CONSULTÓRIOS		9,00		9,00
			TOTAL	9,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,11	15.003.0068-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS ENCANADO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO,COMPREENDENDO:25,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1",CONEXOES E REGISTRO	1,00	UN
ELEMENTO		UNIDADE	OBS:	TOTAL
FOGÃO		1,00		1,00
			TOTAL	1,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,12	15.005.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO),COMPREENDENDO:6,00M DE TUBO DE COBRE DE 22MM,SOLDAS E CONEXOES	1,00	UN
ELEMENTO		UNIDADE	OBS:	TOTAL
BANCA		1,00		1,00
			TOTAL	1,00

[Handwritten signature]



OBRA:	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL:	RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ
16,00	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
16,01	16.005.0070-A	COBERTURA EM TELHA TERMICA DE GALVALUME, TRAPEZOIDAL, DUPLA COM ESPESSURA DE 30MM, INCLUSIVE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS A SUA EXECUCAO. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	553,15	M2
LOCALIZAÇÃO		ÁREA	INCLINAÇÃO 15%	TOTAL
TELHADO .		11,00	1,15	12,65
TELHADO .superior		470,00	1,15	540,50
TOTAL			553,15	

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
16,02	11.016.0004-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS, COM TRELICAS, TERÇAS, TIRANTES, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA, VAOS DE 15,01 A 20,00M, CONSIDERANDO AS PERDAS E UMADEM	553,15	M2
LOCALIZAÇÃO		ÁREA	INCLINAÇÃO 15%	TOTAL
TELHADO .		11,00	1,15	12,65
TELHADO .superior		470,00	1,15	540,50
TOTAL			553,15	

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
16,03	98556	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav). af_06/2018	53,44	M2
ELEMENTO		Área	Quantidade	TOTAL
áreas molhadas (piso + 1m de parede)		53,44	1,00	53,44
TOTAL			53,44	

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
16,04	16.025.0015-A	IMPERMEABILIZACAO DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLI MERS ELASTOMERICOS, ABNT NBR 9952, TIPO III-A, AMBAS ESP. 3,00M, CONSUMO MIN. 1,15M2/M2 P/CADA MANTA, APLIC. COLAGEM QUENTE (CAQ) P/SUBSTRATO HORIZONT./VERT. ASFALTO MODIFICADO, TIPO II, ABNT NBR	470,00	M2
ELEMENTO		Área	Quantidade	TOTAL
cobertura		470,00	1,00	470,00
TOTAL			470,00	

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0188/2023
Fls. 0199
[Signature]

OBRA:	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL:	RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ
17,00	
PINTURAS	

MEDIÇÃO DE PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE FERRO:

Portas e Janelas guilhotina com Batente: Multiplicar a Área do vão luz por 3 (três).
 Janelas guilhotina sem Batente: Multiplicar a Área do vão luz por 2 (dois).
 Veneziana: Multiplicar a Área do vão luz por 5 (cinco).

Portas e Caixilhos com Outras situações, consultar catalogo EMOP, categoria 17.

MEDIÇÃO DE PINTURA DE PAREDES:

Não serão descontados vãos, cujo somatório em uma mesma parede seja igual ou menor que 2.00m2.
 somatório de vãos que ultrapasse 2.00m2 em uma mesma parede, descontar o excedente a 2.00m2. (Mercado Const.nº50-set 2005)
 Para vãos maiores que 2.00m2, considerar a área efetiva de pintura. (incluindo "dobras" do vão)

Vãos ou

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
17,01	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA, SEMIB RILHO, COR BRANCA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSO S A UMIDADE E VAPORES, EM DUAS DEMAOS, SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA, INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMEN TO	2520,66	M2

LOCALIZAÇÃO	PERÍMETRO	ALTURA	ÁREA	ÁREA DOS DESCONTOS (M2)	QUANTIDADE	TOTAL
SALA 1	10,70	3,50	37,45	3,18	1,00	34,27
SALA 2	13,20	3,50	46,20	3,18	1,00	43,02
PLENÁRIO PÚBLICO	27,10	3,50	94,85	6,28	1,00	88,57
HALL	19,30	3,50	67,55	3,60	1,00	63,95
SALA DE AUDIO VISUAL	11,70	3,50	40,95	6,51	1,00	34,44
ARQUIVO MORTO	7,80	3,50	27,30	2,68	1,00	24,62
ARQUIVO MORTO	8,20	3,50	28,70	1,68	1,00	27,02
ARQUIVO VIVO	8,20	3,50	28,70	1,68	1,00	27,02
PROTOCOLO	12,60	3,50	44,10	1,68	1,00	42,42
HALL	8,95	3,50	31,33	2,68	1,00	28,65
RECEPÇÃO / CIRCULAÇÃO	11,60	3,50	40,60	0,00	1,00	40,60
SALA 1	31,65	3,50	110,78	12,39	1,00	98,39
SALA 2	14,30	3,50	50,05	3,36	1,00	46,69
CIRCULAÇÃO	20,15	3,50	70,53	6,51	1,00	64,02
SALA 4	51,80	3,50	181,30	13,44	1,00	167,86
SALA 5	22,75	3,50	79,63	5,68	1,00	73,95
SALA 6	10,00	3,50	35,00	1,68	1,00	33,32
SALA 7	13,90	3,50	48,65	1,68	1,00	46,97
SALA 8	8,95	3,50	31,33	1,68	1,00	29,65
PLENÁRIO	10,50	3,50	36,75	1,68	1,00	35,07
PÚBLICO	34,70	3,50	121,45	7,78	1,00	113,67
SALA VIP	43,50	3,50	152,25	13,35	1,00	138,90
HALL	18,45	3,50	64,58	22,68	1,00	41,90
FACHADA	7,75	3,50	27,13	5,46	1,00	21,67
FACHADA	73,35	8,40	616,14	0,00	1,00	616,14
TETOS (área de rebaixo)						
537,91						537,91
TOTAL						2520,66

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
17,02	17.040.0050-A	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS D E (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORM E ABNT NBR 16820	8,00	UN
LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADE	TOTAL	
EXTINTOR		8,00	8,00	
TOTAL			8,00	8,00

[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 02/88/2023
Fls. 0200
B. Gomes

OBRA:	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL:	RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ
18,00	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,01	18.002.0070-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACO PLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2", BO LSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	9,00	UN
ELEMENTO		LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE	OBS:
VASO SANITARIO			9,00	TOTAL
			TOTAL	9,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,02	18.002.0012-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MED IDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA D E ESCO	9,00	UN
ELEMENTO		LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE	OBS:
LAVATORIO			9,00	TOTAL
			TOTAL	9,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,03	18.032.0012-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA (AP), CLASSE A, DE 10L, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME A BNT NBR 12693. FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
EXTINTOR H2O		4,00		4,00
			TOTAL	4,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,04	18.032.0030-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE PO QUIMICO, CLASSE BC, DE 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME ABNT NBR 12693. FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
EXTINTOR PQS		4,00		4,00
			TOTAL	4,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,05	18.027.0045-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	10,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
SISTEMA DE PRESSURIZACAO		10,00		10,00
			TOTAL	10,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,06	18.030.0002-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	1,00	UN
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
SPLIT 12.000		1,00		1,00
			TOTAL	1,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,07	18.030.0003-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	2,00	UN



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/2023

Fls. 0201

[Handwritten signature]

OBRA:	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL:	RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

18,00	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		
-------	----------------------------------------------------------------------	--	--

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
SPLIT 18.000	2,00		2,00
		TOTAL	2,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,08	18.030.0007-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	10,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
SPLIT 30.000	10,00		10,00
		TOTAL	10,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,09	18.030.0001-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	7,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
SPLIT 9.000	7,00		7,00
		TOTAL	7,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,10	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	9,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
DUCHINHA	9,00		9,00
		TOTAL	9,00

ITEM	EMOP	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECI	QUANTIDADE	UNIDADE
18,11	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCA CAO	9,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PORTA PAPEL	9,00		9,00
		TOTAL	9,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n.º 0489/2023
Fl. 0202
Bionato

OBRA:	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL:	RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

18,00	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		
-------	----------------------------------------------------------------------	--	--

ITEM	EMOP	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECI	QUANTIDADE	UNIDADE
18,12	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCAC AO	9,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PORTA PAPEL	9,00		9,00
		TOTAL	9,00

ITEM	EMOP	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQ	QUANTIDADE	UNIDADE
18,13	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	9,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
SABONETE	9,00		9,00
		TOTAL	9,00

ITEM	EMOP	BANCA SECA DE GRANITO PRETO,COM 2CM DE ESPESS	QUANTIDADE	UNIDADE
18,14	18.080.0020-A	BANCA SECA DE GRANITO PRETO,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE L ARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONC RETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	5,88	M

ELEMENTO	ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL
BANÇÃO	1,50	2,00	3,00
BANÇÃO	1,44	2,00	2,88
		TOTAL	5,88

ITEM	EMOP	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMEN	QUANTIDADE	UNIDADE
18,15	18.016.0035-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,00X0,55)M, EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X 400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERIC ANA 1623,2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVEN ARIA D	1,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	TOTAL
BANCA COZINHA	1,00	1,00
		TOTAL
		1,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proc. n. 0489/2023
Fls. 0203
Bjenna

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

18,00

APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

ITEM	EMOP	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL, COM LARGURA APRO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,16	18.016.0045-A	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL, COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M ,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO, EM CHAPA 18.304, SOBRE APOIOS DE AL VENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FOR NECIMENTO E COLOCACAO	7,50	M
ELEMENTO		QUANTIDADE	TOTAL	
BANCA COZINHA		3,00	3,00	
BANCA COZINHA		1,60	1,60	
BANCA DESPENSA		2,90	2,90	
		TOTAL	7,50	



OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

19,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

DISTRIBUIÇÃO

ITEM		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,01	15.019.0052-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"x2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	35,00	UN
ELEMENTO		Quantidade	OBS:	TOTAL
TOMADA 20A		35,00		35,00
			TOTAL	35,00
ITEM		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,02	IT 24.26.0200	Fornecimento e instalacao de tomada de piso simples 4"x2", 2 pinos mais terra (2p+t), universal, com corpo em aluminio fundido e tampa em latao polido (tipo unha), 25A/600V.(desonerado)	46,00	un
ELEMENTO		Quantidade	OBS:	TOTAL
TOMADA DE PISO		46,00		46,00
			TOTAL	46,00



OBRA:	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL:	RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

19,00 **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,03	15.015.0260-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVEN	81,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
TOMADAS	81,00		81,00
		TOTAL	81,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,04	00012128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	27,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
INTERRUPTOR 10A	27,00		27,00
		TOTAL	27,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,05	18.027.0494-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS), CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRAN CA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REA TOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	120,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
LUMINARIA 2X18W	120,00		120,00
		TOTAL	120,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,06	97593,00	Luminária tipo spot, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	56,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
spot	56,00		56,00
		TOTAL	56,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,07	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5M M2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVEN	120,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
LUMINARIA 2X18W	120,00		120,00
		TOTAL	120,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,08	15.007.0425-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATE 32 D ISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E C OLOCACA	6,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ATÉ 32 DISJUNTORES	GERAL	6,00		6,00
			TOTAL	6,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,09	15.018.0499-A	ELETROCALHA PERFURADA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSOR IOS E FIXACAO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	150,00	M

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
ELETROCALHA 100X50	Todos os Ambientes	150,00		150,00
			TOTAL	150,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
------	------	-----------	------------	---------



OBRA:	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL:	RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

19,00 **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

19,10	15.036.0079-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSI VE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	M
--------------	----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---

ELEMENTO		Quantidade	OBS:	TOTAL
ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 3/4"		500,00		500,00
			TOTAL	500,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,11	15.038.0101-A	LUVA COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	400,00	UN

ELEMENTO		Quantidade	OBS:	TOTAL
INSTALAÇÃO INTERNA		400,00		400,00
			TOTAL	400,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,12	15.038.0041-A	CURVA 90° COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	250,00	UN

ELEMENTO		Quantidade	OBS:	TOTAL
INSTALAÇÃO INTERNA		250,00		250,00
			TOTAL	250,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,13	21.037.0120-A	LUVA PARA ELETRODUTO,DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,DE 25MM(1").FO RNECIMENTO	85,00	UN

ELEMENTO		Quantidade	OBS:	TOTAL
LUVA PARA ELETRODUTO,DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,DE 25MM(1").		85,00		85,00
			TOTAL	85,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,14	15.003.0391-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRI AMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	600,00	UN

ELEMENTO		Quantidade	OBS:	TOTAL
ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO		600,00		600,00
			TOTAL	600,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,15	15.003.0392-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRI AMENTE DITA,NO DIAMETRO 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	800,00	UN

ELEMENTO		Quantidade	OBS:	TOTAL
ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO		800,00		800,00
			TOTAL	800,00



04/30/2023
0207
BOMBA

OBRA: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

19,00				
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,16	15.008.0145-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 40MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	600,00	M
ELEMENTO		Quantidade	OBS:	TOTAL
CABO DE COBRE FLEXÍVEL 240MM²		600,00		600,00
			TOTAL	600,00
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,17	15.008.0100-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 1 0MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	600,00	M
ELEMENTO		Quantidade	OBS:	TOTAL
CABO DE COBRE FLEXIVEL 10 MM²		600,00		600,00
			TOTAL	600,00
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,18	15.008.0090-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4 MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	600,00	M
ELEMENTO		Quantidade	OBS:	TOTAL
CABO DE COBRE FLEXIVEL 4 MM²		600,00		600,00
			TOTAL	600,00
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,19	15.008.0085-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 ,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1500,00	M
ELEMENTO		Quantidade	OBS:	TOTAL
CABO DE COBRE FLEXIVEL 2,5 MM²		1.500,00		1500,00
			TOTAL	1500,00
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,20	15.015.0202-A	INSTALACAO DE CONJUNTO DE 2 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO: 3 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,E XCLUSIVE CABOS OU FIOS	49,00	UN
ELEMENTO		Quantidade	OBS:	TOTAL
REDE E LÓGICA		49,00		49,00
			TOTAL	49,00
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,21	15.010.0042-A	CABO TELEFONICO TIPO CI(PARA INSTALACOES INTERNAS PRIMARIAS) PARA 30 PARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	490,00	M
ELEMENTO		Quantidade	OBS:	TOTAL
REDE E LÓGICA		490,00		490,00
			TOTAL	490,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proj. nº 0489/2023
Pl. 0208
Bombr

OBRA:	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
LOCAL:	RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

24,00	ADMINISTRAÇÃO
-------	---------------

ITEM	INSUMOS EMOP	MÃO DE OBRA DE ENCARREGADO	QUANTIDADE	UNIDADE
24,01	20064	Mao-de-obra de encarregado de turma, inclusive encargos sociais desonerados	1056,00	H

ELEMENTO	Horas trabalhadas por dia (h)	Dias trabalhados no mês (dias)	Total de horas trabalhadas no mês	Prazo da obra (mês)	Nº de profissionais	TOTAL
Mão de obra	8,00	22,00	176,00	3,00	2,00	1056,00
					TOTAL	1056,00

ITEM	INSUMOS EMOP	MÃO DE OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO	QUANTIDADE	UNIDADE
24,02	20070	Mao-de-obra de engenheiro ou arquiteto junior, inclusive encargos sociais desonerados	1056,00	H

ELEMENTO	Horas trabalhadas por dia (h)	Dias trabalhados no mês (dias)	Total de horas trabalhadas no mês	Prazo da obra (mês)	Nº de profissionais	TOTAL
Mão de obra	8,00	22,00	176,00	3,00	2,00	1056,00
					TOTAL	1056,00

ITEM	INSUMOS EMOP	MÃO DE OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO	QUANTIDADE	UNIDADE
24,03	01971	Mao-de-obra de mestre de obras a (encarregado geral com mais de 5 anos de experiencia), inclusive encargos sociais	528,00	H

ELEMENTO	Horas trabalhadas por dia (h)	Dias trabalhados no mês (dias)	Total de horas trabalhadas no mês	Prazo da obra (mês)	Nº de profissionais	TOTAL
Mão de obra	8,00	22,00	176,00	3,00	1,00	528,00
					TOTAL	528,00

ITEM	EMOP	MAO DE OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO	QUANTIDADE	UNIDADE
24,04	05.105.0124-A	MAO-DE-OBRA DE ESTAGIARIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	12,00	MES

ELEMENTO	Horas trabalhadas por dia (h)	Dias trabalhados no mês (dias)	Total de horas trabalhadas no mês	Prazo da obra (mês)	Nº de profissionais	TOTAL
Mão de obra	4,00	22,00	88,00	3,00	4,00	12,00
					TOTAL	12,00

ITEM	EMOP	MAO DE OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO	QUANTIDADE	UNIDADE
24,05	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	3,00	MES

ELEMENTO	Horas trabalhadas por dia (h)	Dias trabalhados no mês (dias)	Total de horas trabalhadas no mês	Prazo da obra (mês)	Nº de profissionais	TOTAL
Mão de obra	8,00	22,00	176,00	3,00	1,00	3,00
					TOTAL	3,00

ITEM	EMOP	MAO DE OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO	QUANTIDADE	UNIDADE
24,06	05.105.0108-A	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	6,00	MES

ELEMENTO	Horas trabalhadas por dia (h)	Dias trabalhados no mês (dias)	Total de horas trabalhadas no mês	Prazo da obra (mês)	Nº de profissionais	TOTAL
Mão de obra	8,00	22,00	176,00	3,00	2,00	6,00
					TOTAL	6,00

ITEM	EMOP		QUANTIDADE	UNIDADE
24,07	05.100.0900-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL.ENERGIA ELETRICA, MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBR A, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND.BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISIONAIS PERIODICOS E DEMISSION AIS, CUR	135,04	UR

ELEMENTO	Total de Mão de Obra (R\$)	Total de Equipamentos (R\$)	Total de Administração V (R\$)	Percentual que cobre os itens de	Valor C (R\$)	TOTAL (V x p) / C
	215.392,32	0,00	215.392,32	2,00%	R\$ 31,90	135,04
					TOTAL	135,04

Proc. n.º 0489/2023
 Pa. 0209
 Bando





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Proj. n.º 10783/2023
n.º 0210
Simples

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,00 %	
B	DESPESAS FINANCEIRAS	1,39 %	
C	SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	2,27 %	
D	{	ISS (PMNF)	3,00 %
		PIS	0,65 %
		COFINS	3,00 %
	TOTAL "D" =		6,65 %
E	LUCRO	7,18 %	

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\text{BDI} = \left[\frac{(1 + A) \times (1 + B) \times (1 + C) \times (1 + E)}{(1 - D)} - 1,00 \right] \times 100$$

CÁLCULO:

$$\text{BDI} = \left[\frac{1,166934}{0,9335} - 1,00 \right] \times 100 = 25,00 \%$$

O VALOR DO BDI ADOTADO É DE : 25,00 %



CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

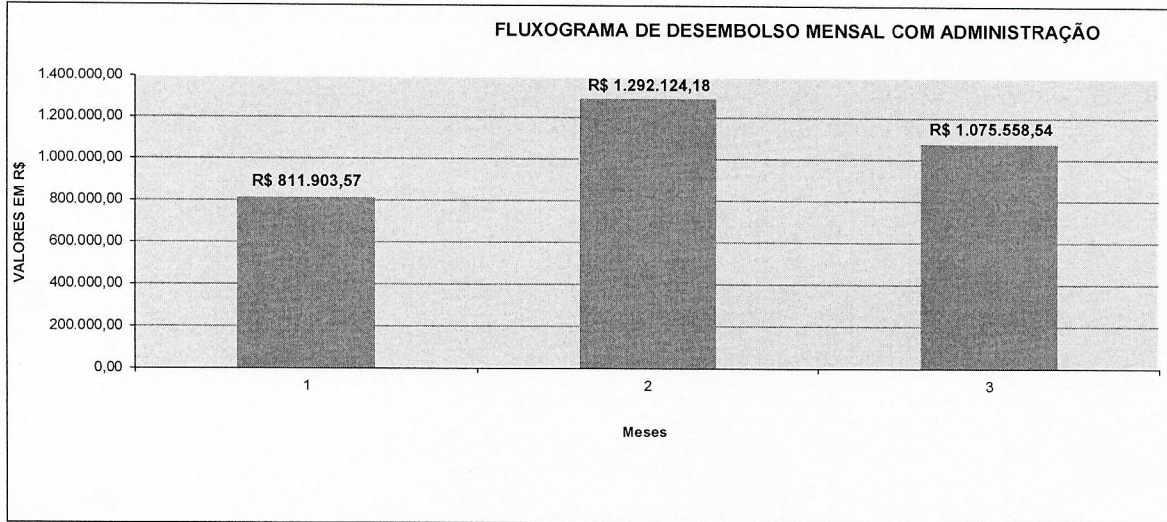
RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	30 dias	60 dias	90 dias	Prazo da Obra: 90 dias corridos % cada item / total TOTAL R\$
		%	%	%	
		% Acum.	% Acum.	% Acum.	
		VALOR %	VALOR %	VALOR %	
1,00	SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	50,000%	50,000%	0,000%	
		50,00%	100,00%	100,00%	6,32%
		101.180,72	101.180,72	0,00	R\$202.361,43
2,00	CANTEIRO DE OBRAS	40,000%	5,000%	5,000%	
		40,00%	45,00%	50,00%	1,29%
		16.512,44	2.064,05	2.064,05	R\$41.281,09
3,00	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	50,000%	40,000%	10,000%	
		50,00%	90,00%	100,00%	0,26%
		4.180,53	3.344,42	836,11	R\$3.361,05
4,00	TRANSPORTES	40,000%	30,000%	30,000%	
		40,00%	70,00%	100,00%	0,82%
		10.473,24	7.854,93	7.854,93	R\$26.183,09
5,00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	35,000%	35,000%	30,000%	
		35,00%	70,00%	100,00%	1,56%
		17.470,80	17.470,80	14.974,97	R\$49.916,57
6,00	GALERIAS DRENOS E CONEXOS	30,000%	40,000%	30,000%	
		30,00%	70,00%	100,00%	0,83%
		7.966,69	10.622,25	7.966,69	R\$26.555,62
10,00	PARQUES E JARDINS	30,000%	40,000%	30,000%	
		30,00%	70,00%	100,00%	0,64%
		6.132,24	8.176,32	6.132,24	R\$20.440,80
11,00	ESTRUTURA	20,000%	20,000%	60,000%	
		20,00%	40,00%	100,00%	0,40%
		2.545,40	2.545,40	7.636,20	R\$12.727,00
12,00	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	30,000%	30,000%	40,000%	
		30,00%	60,00%	100,00%	2,18%
		20.895,96	20.895,96	27.861,28	R\$69.653,19
13,00	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	35,000%	35,000%	30,000%	
		35,00%	70,00%	100,00%	36,82%
		412.674,26	412.674,26	353.720,80	R\$1.179.069,32
14,00	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	0,000%	50,000%	50,000%	
		0,00%	50,00%	100,00%	5,72%
		0,00	91.620,08	91.620,08	R\$183.240,16
15,00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	35,000%	35,000%	30,000%	
		35,00%	70,00%	100,00%	3,37%
		37.776,35	37.776,35	32.379,73	R\$107.932,43
16,00	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	0,000%	50,000%	50,000%	
		0,00%	50,00%	100,00%	13,13%
		0,00	210.283,87	210.283,87	R\$420.567,73
17,00	PINTURAS	0,000%	50,000%	50,000%	
		0,00%	50,00%	100,00%	3,93%
		0,00	62.990,02	62.990,02	R\$125.980,04
18,00	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	0,000%	50,000%	50,000%	
		0,00%	50,00%	100,00%	3,28%
		0,00	52.494,87	52.494,87	R\$104.989,73
19,00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	30,000%	40,000%	30,000%	
		30,00%	70,00%	100,00%	10,86%
		104.353,10	139.137,46	104.353,10	R\$347.843,65

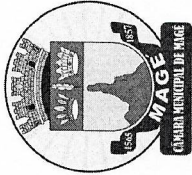
CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

DESEMBOLSO MENSAL COM BDI SEM ADM		R\$ 742.161,70	R\$ 1.181.131,74	R\$ 983.168,91	R\$ 2.927.102,90
24,00	ADMINISTRAÇÃO	25,35%	40,35%	33,59%	
		25,35%	65,71%	99,29%	8,59%
		69.741,87	110.992,44	92.389,63	R\$275.063,56
DESEMBOLSO MENSAL COM BDI E ADM		R\$ 811.903,57	R\$ 1.292.124,18	R\$ 1.075.558,54	R\$ 3.202.166,46
PERCENTUAL DA ETAPA COM ADMINISTRAÇÃO		25,35%	40,35%	33,59%	100,00%



Proc. n. 0489/2023
 Fls. 0212



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Comissão Permanente de Licitação

Proc. n.º 0658/2023
Fls. 0213
[Handwritten Signature]

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

DATA: ___/___/___

HORA DA REALIZAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Modernização da Câmara Municipal de Magé, localizada na Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória, Magé/RJ. Possui área total construída de 880,90m ² ., em conformidade de condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Justificativo e Descritivo e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1		
VALOR TOTAL GLOBAL:					
VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO:					

1. A PRESENTE PROPOSTA NÃO DEVE SER ALTERADA SOB QUALQUER ASPECTO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
2. O LICITANTE, AO ENTREGAR A PRESENTE PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E CARIMBADA DECLARA, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE, QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTOS E ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.
3. O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA DEVE SER DE, PELO MENOS, 60 DIAS.
4. A PRESENTE PROPOSTA SERÁ ACEITA MANUSCRITA, IMPRESSA OU DATILOGRAFADA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
5. DEVEM ACOMPANHAR A PRESENTE PROPOSTA: Memória de Cálculos, Composição de Preço, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.

.....

Assinatura do representante legal e carimbo da empresa.



Proc. nº 0489/2023
Fl. 0214
Bom dia

ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Magé, de _____ de 2023.

Nome do Órgão:

Ref.

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento fica credenciado (a) o (a) Senhor(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida em ___/___/___ para representar a empresa

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, a ser realizado em ___ de ___ de 2023, às _____ horas, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória, Magé/RJ, com poderes específicos para tomar qualquer decisão relativa a todas as fases deste certame, podendo prestar esclarecimentos, receber notificação, interpor recurso e manifestar-se quanto a sua renúncia e eventual desistência.

Atenciosamente,

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da empresa)

Obs.: Este credenciamento deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa e deverá ser entregue a Comissão de Licitação no momento do credenciamento, fora de qualquer envelope.



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ILÍCITOS TRABALHISTAS

Nome do Órgão:

Ref. Licitação

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Magé, de _____ de 2023.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da empresa)

Obs.:

- 1) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- 2) Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- 3) Esta declaração deverá ser colocada no envelope "A" Documentação.



ANEXO V

DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de participação na licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, com o Município de Magé.

....., de de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome
Carteira de Identidade
Cargo/Carimbo da Empresa

- 1) Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- 2) Esta declaração deverá ser colocada no envelope "A" Documentação.



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

Nome do Órgão:

Ref. Licitação

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade N.º _____ e do CPF n.º _____, declara sob as penas da Lei, para fins de participação na CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 que:

- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

Magé, de

de 2023.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da empresa)

Obs.:

- 1) Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- 2) Esta declaração deverá ser colocada no envelope "A" Documentação



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MEI, ME OU EPP

CONCORRÊNCIA nº 001/2023

_____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço), inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME – MICROEMPRESA, ou EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Magé, de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome

Carteira de Identidade

Cargo/Carimbo da Empresa

Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com a proposta readequada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Comissão Permanente de Licitação

Proc. n.º 0219/2023
Fl. 0219

ANEXO VIII
MINUTA TERMO

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, E, DE OUTRO LADO, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA N° 01/2023, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 29.877.974/0001-30, localizada na Rua Salma Repani, nº 114 – Vila Vitória – Magé/RJ, representada neste ato pelo Presidente Valdeck Ferreira de Mattos da Silva, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 11.190.214-4, DIC/RJ e do CPF nº 053.456.107-11, e, de outro lado, xxxxxxxXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, com sede na (Endereço Completo), neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, XXXXXX, XXXXX, XXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXX, expedida pelo XXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXX, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, tendo em vista o constante e decidido no Procedimento Administrativo nº XXXXXX, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - (Legislação Aplicável)

Este Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente a Lei 8.666, de 21/06/93, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e respectivas alterações, bem como pelos preceitos de direito público, pela proposta da Contratada e pelas Cláusulas deste Contrato.

Parágrafo Único - A CONTRATADA declara conhecer todas as normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidades e demais regras dela constantes, ainda que não expressamente transcritas neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - (Objeto)

O objeto do presente termo é a execução do Projeto xxxxxxxxxxxXXXXXXXXX> conforme descrito nos documentos acostados no Processo Administrativo nº XXXXXXXXXX.

Parágrafo Único - A prestação de serviço será executada com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as exigências, prazos, condições gerais e especiais, constantes do PROCESSO, bem como nos detalhes e instruções fornecidas pela Câmara Municipal de Magé.

CLÁUSULA TERCEIRA - (Valor e Empenho)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Comissão Permanente de Licitação

Proc. n.º 0488/2023
Fls. 0220
[Handwritten signature]

O valor global deste Contrato é de R\$ XXXXXXXXXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXX), conforme constante no Processo Administrativo n° XXXXXXXXXXXX.

Parágrafo Primeiro - A despesa xxxxx deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

N	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNCAO	SUB-FUNCAO	PROGRAMA	ACAO	ELEMENTO	FORTE
XXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXX	XX	XXX	XXXX	XXXX	XXXXXXXXXX	XX

CLÁUSULA QUARTA - (Prazo)

O prazo de vigência do presente Contrato será de xxxxxxxxxxxx, a partir assinatura do presente termo pelas partes, conforme exposto nos autos do Processo Administrativo n° XXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA QUINTA - (Da possibilidade da prorrogação do contrato)

O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57,§1º, da Lei n 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - (Do reajuste)

O preço do contrato poderá ser reajustado, desde que solicitado, observado o interregno mínimo de um ano, a partir da data de apresentação da proposta e será adotado o Índice setorial EMOP.

CLÁUSULA SÉTIMA - (Forma e Prazo de Pagamento)

Os pagamentos ocorrerão após a regular liquidação da despesa. A liquidação se dará após a efetiva prestação dos serviços, segundo as cláusulas contratuais e à vista dos documentos fiscais correspondentes e demais documentos exigidos em contrato e nos regulamentos.

Parágrafo Primeiro - Para fins de registro da despesa, os Fiscais do Contrato deverão encaminhar a Secretaria de Controle Interno, por meio de processo específico devidamente autuado, instruídos com os documentos que serão elencados na Cláusula seguinte do presente termo.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de ocorrência de pagamento antecipado, será feito o respectivo e proporcional desconto do valor da fatura apresentada para pagamento "pro rata die" do valor da obrigação, a razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme alínea "d", do inciso XIV, do artigo 40, da Lei Federal 8.666, de 1993.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de pagamento posterior ao vencimento da obrigação, será feita a respectivo e proporcional compensação do valor da fatura apresentada para pagamento "pro rata die" do valor da obrigação, a razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme alínea "d", do inciso XIV, do art. 40, da Lei Federal 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - (Da Documentação para Pagamento)

Para a efetivação do pagamento deverá protocolar sua solicitação formal para pagamento, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Magé, que deverá constar:

I. Requerimento de pagamento;



Comissão Permanente de Licitação

- II. Nota Fiscal de serviços, Fatura ou Recibo de Prestação de Serviços (RPS), informando o período de execução do serviço, atestado e datado por 02 (dois) servidores com suas respectivas matrículas e assinaturas, declarando a regular prestação dos serviços faturados, de acordo com a contratação efetuada; Deverá estar destacado no documento fiscal o valor da retenção de INSS com o título "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL", nos serviços que couberem. (IN RFB n° 971/2009)
- III. Termo de Contrato e seus aditivos, devidamente publicado. (quando couber)
- IV. AFO pertinente ao faturamento, quando couber;
- V. Planilha contendo o detalhamento dos serviços executados, apurando o valor apresentado no faturamento emitido.
- VI. Nota de Empenho;
- VII. Relatório dos Fiscais do contrato, de acordo com o art. 38, II "a";
- VII. Portaria de designação dos Fiscais do contrato, devidamente publicada no Boletim Oficial;
- IX. Certidão negativa ou positiva com efeito negativa de FGTS, Receita Federal e CNDT;
- X. Folhas de pagamento distintas e o respectivo resumo geral, para cada estabelecimento ou obra de construção civil da empresa contratante, relacionando todos os segurados alocados na prestação de serviços; (IN RFB n°971/2009-art.134-1)
- XI. GFIP com as informações relativas aos tomadores de serviços para cada estabelecimento da empresa contratante ou cada obra de construção civil, utilizando os códigos de recolhimento próprios da atividade, conforme normas previstas no Manual da GFIP; (IN RFB n° 971/2009-art.134-1);
- XII. Guia de recolhimento do FGTS e guia da Previdência Social devidamente quitadas referente ao período da prestação do serviço;
- XIII. Documento de Arrecadação Federal (DARF) dos tributos federais (quando houver);
- XIV. Cronograma Físico Financeiro. Caso haja descumprimento, anexar justificativa.
- XV. Nos casos de obras, anexar cronologia informando o memorando de início e possíveis paralisações da mesma.

CLÁUSULA NONA - (Obrigações da CONTRATADA)

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Indicar responsável para o contato com a CONTRATANTE, a qualquer momento.
- II - Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, informações, documentos e esclarecimentos técnicos necessários sobre a execução do Contrato.
- III - Manter atualizados e em plena vigência, tanto a documentação como os dados cadastrais da CONTRATADA, junto à área de Jurídica da CONTRATANTE.
- IV - Fornecer à CONTRATANTE, sempre que esta assim o solicitar, cópia dos comprovantes de pagamentos, de multas e/ou de indenizações, acompanhados das justificativas pertinentes, na hipótese de ocorrerem infrações praticadas por sua culpa, no decorrer do Contrato.

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Comissão Permanente de Licitação

Proc. n. 0489/2023
Fls. 0222
B. J. A. C.

- V - Manter os contatos com a CONTRATANTE sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais, determinados pela urgência na execução do Contrato, que deverá ser confirmado por escrito, dentro de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do contato.
- VI - Arcar com os tributos de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto contratado, de natureza federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais decorrentes da execução do Contrato, autorizando a CONTRATANTE a compensar valores não recolhidos ou recolhidos indevidamente, no primeiro pagamento subsequente.
- VII - Realizar o serviço de acordo com todas as exigências contidas no edital de licitação, seus anexos e no presente contrato.
- VIII - Responsabilizar-se única, integral e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos comprovados, de qualquer natureza, que causar a municipalidade ou a terceiros, decorrente da execução do presente serviço, respondendo por si e por seus sucessores.
- IX - Responsabilizar-se, na forma do contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como responder por todas as despesas recorrentes de eventuais trabalhos noturnos, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em virtude dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.
- X-A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências impostas pelas legislações federal, estadual e municipal, com relação à segurança, higiene e medicina do trabalho, particularmente aquelas pertinentes à Lei n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria n. 3.214, de 08 de junho de 1978, onde estão contidas as Normas Regulamentadoras-NR's vigentes.
- XI - A CONTRATADA deverá fornecer a seus empregados, exigindo e fiscalizando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), certificados e aprovados pelo Ministério do Trabalho, observando as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente.
- XII-A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessária para a execução dos serviços especificados neste termo de referência.
- XIII-A CONTRATADA deverá apresentar no início do fornecimento ou da prestação dos serviços, e manter no local onde os serviços serão prestados, os seguintes documentos:
- a) Cópia da ficha de registro (RE) do empregado;
 - b) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), de cada um dos empregados alocados na atividade, com exames periódicos atualizados de acordo com a função exercida;
 - c) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para o Contrato em questão;
 - d) Listagem comprobatória da distribuição gratuita aos empregados envolvidos no Contrato, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivo (EPC).
- XIV - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os acidentes do trabalho/doenças ocupacionais, observando as Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme legislação vigente, relacionadas às pessoas por ela empregadas, direta ou indiretamente para a execução do objeto contratual.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Comissão Permanente de Licitação

Proc. n.º 0489/2023
Fl. 0223
STANISLAU

XV - Em caso de Acidentes Graves ou com Potencial de Gravidade (art. 21 da Lei n.8.213/91) a CONTRATADA deverá preencher a Comunicação de Acidentes do Trabalho-CAT, bem como, emitir o Relatório de Investigação de Acidentes contendo documentos comprobatórios sobre: EPI's, Treinamentos e a "Ata de Reunião Extraordinária da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)", devidamente assinado por profissional responsável, pertencente ao SESMT (Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho) da CONTRATADA ou seu representante legal.

XVI - A CONTRATADA deverá, durante a execução do objeto contratual, respeitar a legislação ambiental vigente, observando todas as normas existentes e se empenhar em desenvolver métodos de atuação que não perturbem o meio ambiente, responsabilizando-se por obter previamente as devidas autorizações das autoridades competentes.

XVII- A CONTRATADA, quando for o caso, deve remover, logo após o término do Contrato, toda embalagem, entulho, madeira, sobra de material, etc., transportando-os para fora das áreas da CONTRATANTE, mantendo as dependências desta em perfeita condição de conservação e limpeza, respondendo, ainda, por possíveis despesas e respeitando as exigências da Secretaria de Estado e do Meio Ambiente, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico e de outros órgãos governamentais afins, sob pena de violação do Contrato e a incidência de multa.

Parágrafo único- A CONTRATADA obriga-se a cumprir com as demais cláusulas constantes no Edital de Licitação e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - (Obrigações do MUNICÍPIO)

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

II - Exercer o acompanhamento e a fiscalização da prestação de serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

III - Notificar a CONTRATADA o valor resultado de prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

IV- Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA em conformidade com a legislação em vigor;

Parágrafo único - A CONTRATANTE obriga-se a cumprir com as demais cláusulas constantes no Edital de Licitação e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - (Fiscalização)

O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as Cláusulas Avençadas, nos termos do Instrumento Convocatório, do Memorial Justificativo e Descritivo, do Cronograma de Execução e da Legislação aplicável, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Comissão Permanente de Licitação

Proc. n.º 0224/2023
Fls. 0224
Santos

A Fiscalização da execução do Termo caberá à Presidência da Câmara Municipal de Magé, designar 2 (dois) fiscais que responderão diretamente pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA declara aceitar os métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações Indispensáveis ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Segundo - A atuação da Fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a municipalidade ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implica em co-responsabilidade da Câmara Municipal.

Parágrafo Terceiro - A designação dos Fiscais deverá ser efetuada por meio de Portaria, com a publicação no Boletim Informativo Oficial do Município, contendo nome completo, cargo e matrícula dos Servidores, devendo a cópia do Ato ser parte Integrante do processo administrativo licitatório, servindo como documento hábil para instrução de processo de pagamento, devendo a vacância de qualquer um destes ser suprida de imediato.

Parágrafo Quarto - Independentemente da ação dos Fiscais, todo e qualquer servidor que tiver ciência de falhas na execução do contrato tem o dever legal de comunicar a ocorrência a Autoridade hierarquicamente superior ou aos próprios Fiscais.

Parágrafo Quinto - O Responsável Técnico, será obrigado a manter o "Livro de Obra" preenchido em três vias, com relatos, observações, definições, mudanças quando houver tomadas de decisões importantes, condições do tempo, produção diária e dimensionamento de equipes durante todo o tempo de execução da obra. A fiscalização terá acesso direto ao "Diário de Obra", podendo anotar tudo que julgar necessário a qualquer tempo, juntamente e de acordo com o Responsável Técnico. Todas as considerações, comunicações e ordens de serviço, tanto da fiscalização quanto do Responsável Técnico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - (Aceitação do Objeto do Contrato)

Obedecendo ao previsto no artigo 73, §1, da Lei nº 8.666/1993, os serviços serão recebidos da seguinte maneira:

Parágrafo Primeiro: Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

Parágrafo Segundo - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando-se a obrigatoriedade em reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Parágrafo Terceiro - Na recusa de aceitação, por não atenderem às exigências da Casa Legislativa, a CONTRATADA deverá refazer os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da Câmara Municipal a partir da data da efetiva aceitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Comissão Permanente de Licitação

Proc. n.º 0489/2023
Fl. 0225
Benedo

Parágrafo Quarto - Na recusa de aceitação, por não atenderem às exigências da Casa Legislativa, a CONTRATADA deverá refazer os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da Câmara Municipal a partir da data da efetiva aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- (Força Maior)

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir o prazo e condições do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolizado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em greve, ou em ocorrência não comunicada. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - (Suspensão da Execução)

É facultado a Câmara Municipal de Magé suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos diante de justificadas razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - (Sanções Administrativas)

Em caso de inexecução contratual, total ou parcial, erro de execução, execução Imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Parágrafo Primeiro- O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Contratante por conta do não atendimento a termos contratuais, da recorrência de aplicação de multas, de repetidos eventos de inexecução parcial, ou da caracterização de Inexecução total do fornecimento. As sanções previstas na alínea "b" desta cláusula.

Parágrafo Segundo-Poderão também ser aplicadas no caso de a Contratada: - receber reiteradamente outras sanções; - ter o contrato rescindido unilateralmente pelo Contratante; - ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; -ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; - demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou, no caso das multas, cumulativamente com outras, sem prejuízo de outras medidas cabíveis previstas na Lei n° 8.666/1993.

Parágrafo Quarto - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666/1993.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Comissão Permanente de Licitação

Proc. n.º 0189/2023
Fls. 0226
B. Mendes

Parágrafo Quinto - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Sexto - As multas devidas e/ou os prejuízos causados ao Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Contratante no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou ainda, quando for o caso, inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Parágrafo Sétimo - A recorrência de faltas ou falhas poderá ensejar aplicação das demais sanções previstas na legislação vigente, cumulativamente à aplicação de multa, observando o disposto neste capítulo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- (Rescisão Administrativa)

A declaração de rescisão deste Contrato, em todos os casos em que ela é admissível, operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Boletim Informativo Oficial, aplicáveis à espécie os artigos 77 e seguintes da nº 8.666/93.

Parágrafo Único - Na hipótese de ser decretada a rescisão administrativa, por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficara ele sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-(Recursos)

Contra as decisões de que resultarem sanções administrativas a CONTRATADA poderá:

- a) recorrer à própria Câmara Municipal de Magé;
- b) Do ato que aplicar a pena de advertência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência da decisão;
- c) recorrer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à autoridade superior da decisão proferida nos recursos apresentados nos termos da alínea "a", e do ato que declarar a rescisão do Contrato pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- d) pedir reconsideração da decisão que declarar a suspensão do direito ou a inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação da decisão.

Parágrafo Único - Os recursos e pedidos de reconsideração não têm efeito suspensivo, exceto se este lhe for atribuído pela autoridade competente para conhecê-lo em última instância.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - (Recurso ao Judiciário)

Serão cobrados em processo os valores correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer sanções impostas à CONTRATADA, bem como os das perdas e danos e dos prejuízos sofridos pela Casa Legislativa em decorrência da má execução ou da inexecução do Contrato. Nesse caso a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, das custas judiciais e dos honorários de advogados, fixados desde logo em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - (Foro)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Comissão Permanente de Licitação

Proc. n.º 0489/2023
Fl. 0227
Demora

A CONTRATADA obriga-se por si e por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato, e elege para foro deste Termo o do Município de Magé, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-(Publicação)

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação em extrato, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666 de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - (Assinaturas)

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma, estando cientes que eventual divergência entre o presente Contrato e o Memorial Justificativo e Descritivo acostado no processo administrativo respectivo, este último prevalecerá sobre aquele.

Magé, XX de XXX de XXXX.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

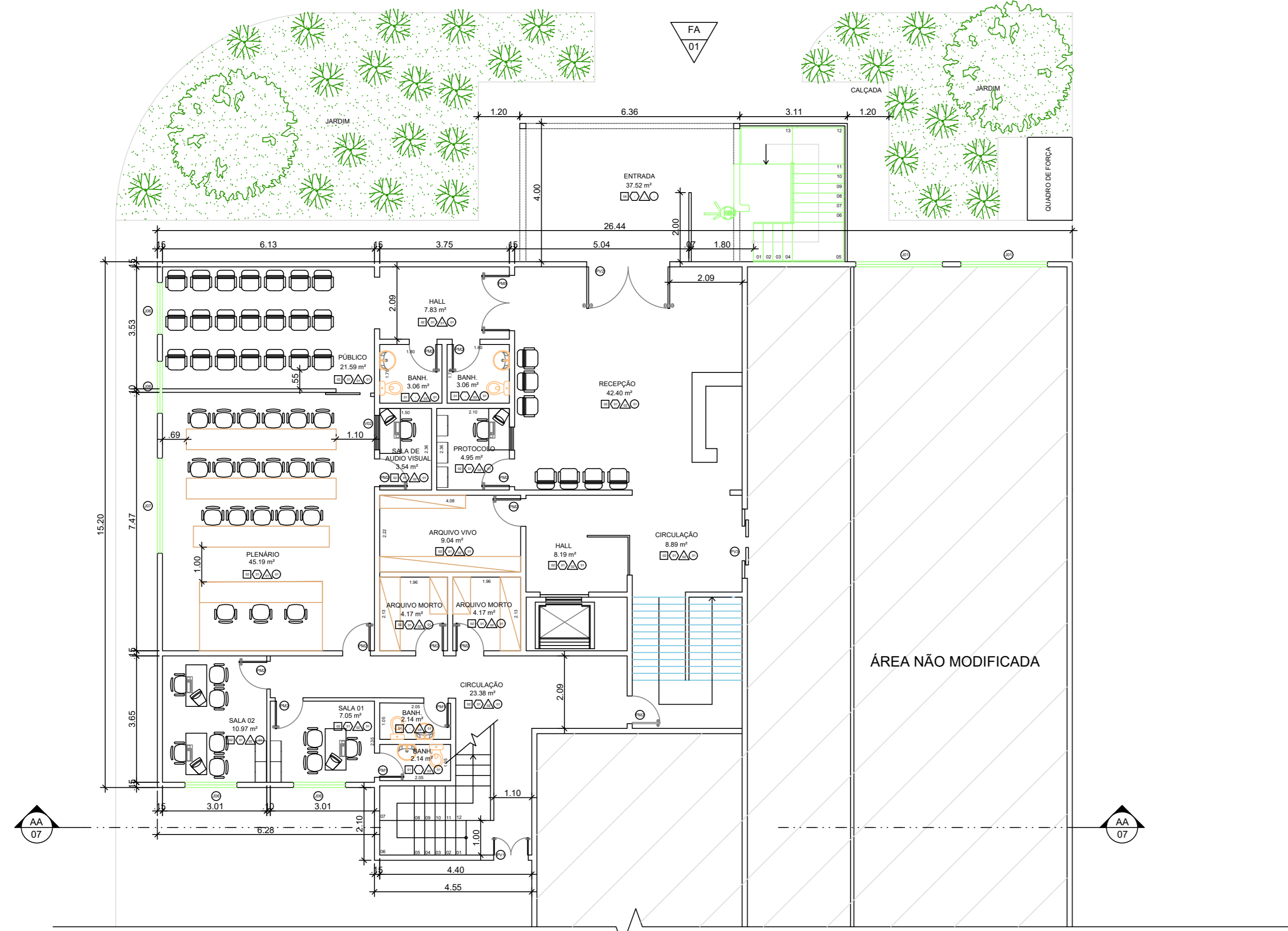
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

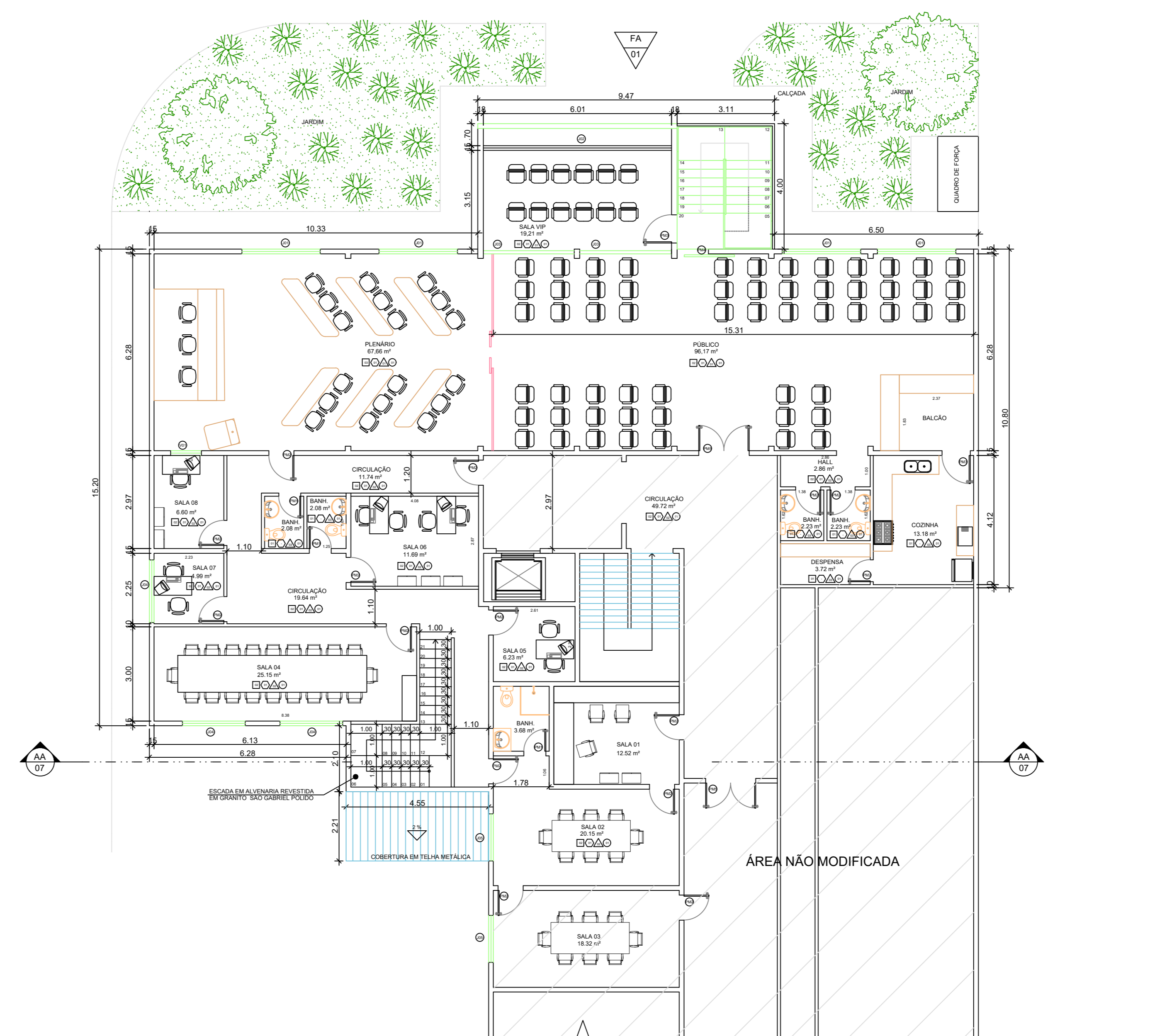
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal



01 PLANTA DE ARQUITETURA - 1º PAV.
ESC. 1/100



02 PLANTA DE ARQUITETURA - 2º PAV.
ESC. 1/100

QUADRO DE ESQUADRIAS GERAL			
ESQ.	DIMENSÃO	H PEIT.	DESCRIÇÃO
PM1	0.70 x 2.10m	-	PORTA DE MADEIRA, DE UMA FOLHA, COM SISTEMA DE ABRIR
PM2	0.80 x 2.10m	-	PORTA DE MADEIRA, DE UMA FOLHA, COM SISTEMA DE ABRIR
PM3	0.90 x 2.10m	-	PORTA DE MADEIRA, DE UMA FOLHA, COM SISTEMA DE ABRIR
PM4	1.00 x 2.10m	-	PORTA DE MADEIRA, DE UMA FOLHA, COM SISTEMA DE CORRER E TRILHO SUSPENSO
PM5	1.60 x 2.10m	-	PORTA DE MADEIRA, DE DUAS FOLHAS, COM SISTEMA DE ABRIR, REVESTIDA
PV1	1.60 x 2.10m	-	PORTA DE VIDRO TIPO FUMÊ, DE DUAS FOLHAS, COM SISTEMA DE ABRIR, 2 FOLHAS
PV2	2.40 x 2.10m	-	PORTA DE VIDRO TIPO FUMÊ, DE DUAS FOLHAS, COM SISTEMA DE ABRIR, 2 FOLHAS
PV3	2.00 x 2.10m	-	PORTA DE VIDRO COM SISTEMA DE CORRER

J01	2.50 x 1.50m	1.07	JANELA DE CORRER - 4 FOLHAS, EM ALUMÍNIO NATURAL
J02	6.00 x 3.00m	0.10	JANELA EM VIDRO FIXO COM VIDRO TIPO FUMÊ
J03	2.90 x 3.00m	0.10	JANELA EM VIDRO FIXO COM VIDRO TIPO FUMÊ
J04	2.00 x 1.50m	1.00	JANELA DE CORRER - 4 FOLHAS, EM ALUMÍNIO NATURAL
J05	1.50 x 1.18m	1.00	JANELA TIPO BASCULA
J06	1.50 x 1.40m	1.10	JANELA DE CORRER - 4 FOLHAS, EM ALUMÍNIO NATURAL
J07	2.75 x 1.40m	1.10	JANELA DE CORRER - 4 FOLHAS, EM ALUMÍNIO NATURAL
VD1	0.98 x 0.64m	1.10	VISOR, COM VIDRO FIXO
VD2	1.00 x 1.00m	1.10	VISOR, COM VIDRO FIXO

LEGENDA DE ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS	
PISO: 1 - PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE - 60x60x30 cm; 2 - PISO EM PORCELANATO ACABADO NA COR BRANCA - 60x60x30 cm; 3 - PISO EM PORCELANATO GARDINO DE MAR - 60x60x30 cm; 4 - PISO CIMENTADO POLIDO.	PAREDE: 1 - REVESTIMENTO COM PINTURA NA COR GRANZO - SUIVINE OU SIBELAT; 2 - REVESTIMENTO COM PINTURA NA COR BRANCA; 3 - REVESTIMENTO EM ADALÉO 3.20x3.00 cm, COM RELENTE EPÓXI ANTI-MOFO; 4 - REVESTIMENTO EM ADALÉO 3.20x3.00 cm, COM RELENTE EPÓXI ANTI-MOFO.
TETO: 1 - FORRO EM PLACA DE DRYWALL, COM PINTURA ACETINADA NA COR BRANCA.	RODAPE: 1 - RODAPÊ EM POLIESTERNO SIMPLES - SANTA LÚZIA, H. 8.12 cm.

LEGENDA DE SIMBOLOS GRÁFICOS:	
↑ INDICA INDICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	○ INDICAÇÃO DE CORTE
↔ INDICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	

NOTAS:
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO O CONTRÁRIO;
- AS ALVENARIAS NÃO COTADAS MEDIRÃO 15 cm;
- CONSIDERAR TODAS AS BONECAS DE PAREDES NÃO COTADAS = 10 cm;
- TODAS AS PAREDES ESTÃO COTADAS EM ACABADO.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGE
Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória - Mage - RJ

PROJETO:
MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGE

LOCALIZAÇÃO:
RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGE - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGE
Presidente da Câmara Municipal de Mage
Valdeci Ferreira de Moraes da Silva

ASSUNTO:
PLANTA BAIXA DE ARQUITETURA - 1º E 2º PAVIMENTO

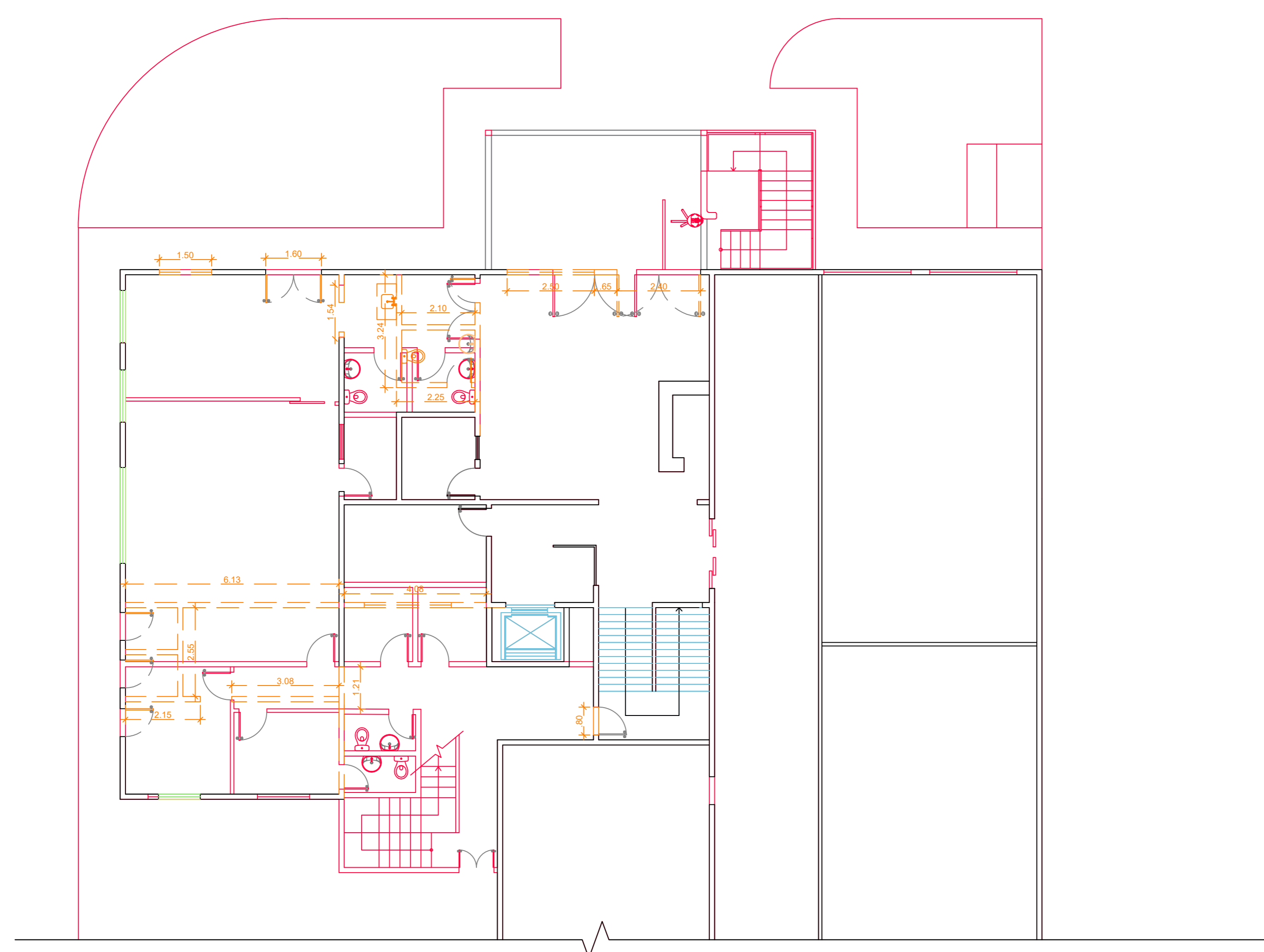
DATA:
28/07/2023

INDICADA:
R00

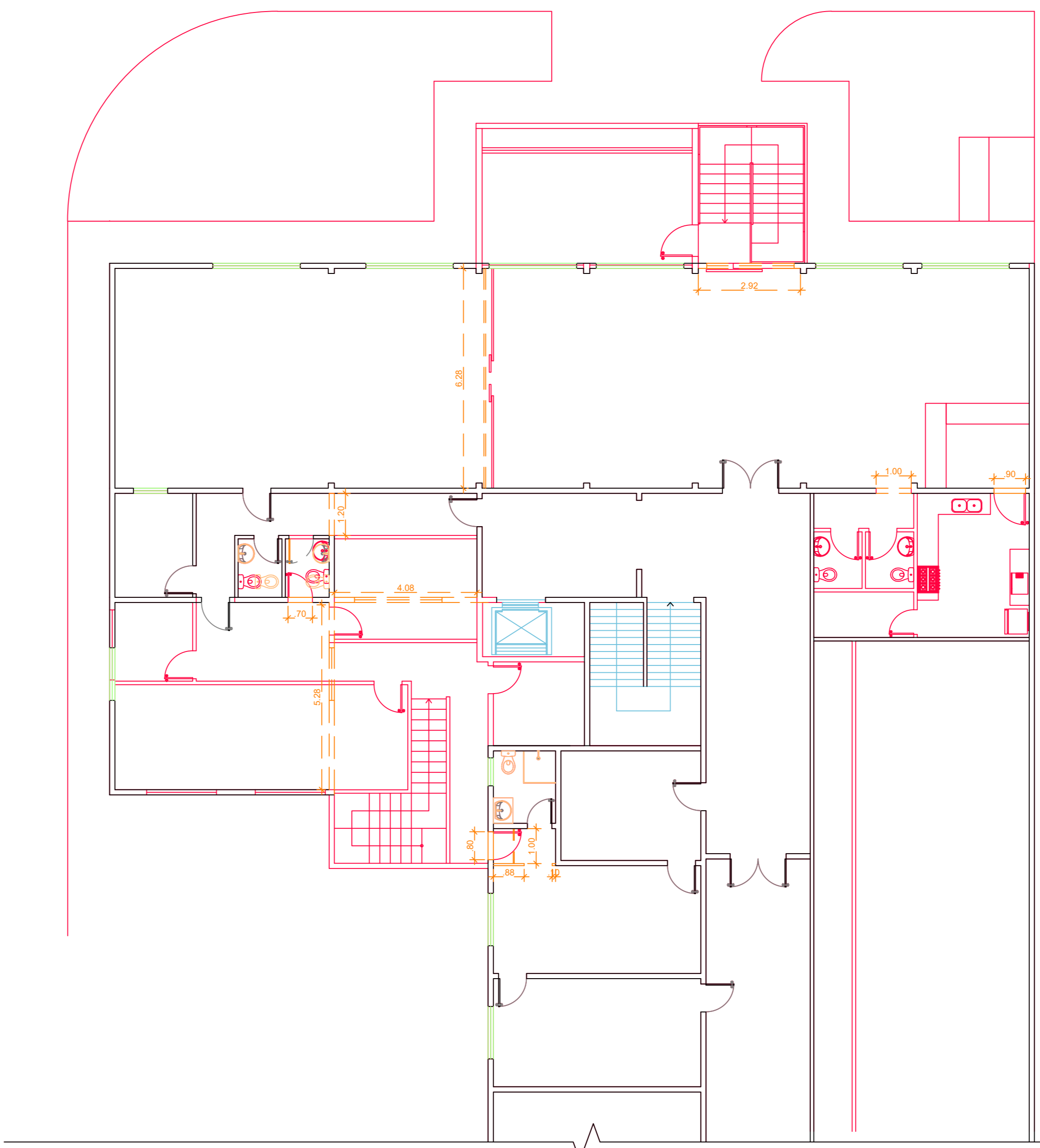
REV:
01

Nº DO PROCESSO:
-

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - PROIBIDA A REPRODUÇÃO



01 PLANTA DE DEMOLIR E CONSTRUIR - 1º PAV.
ESC. 1/100

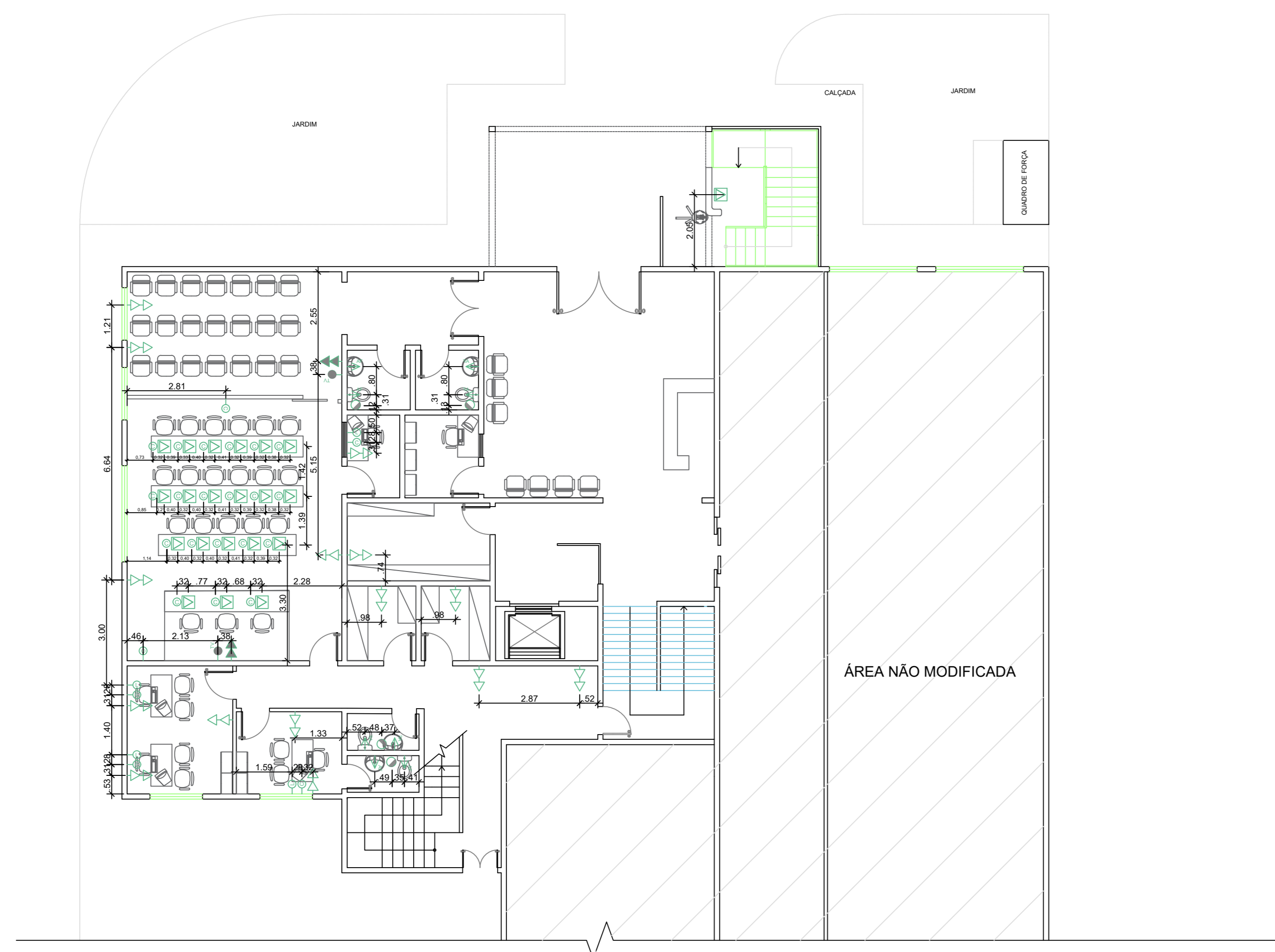


02 PLANTA DE DEMOLIR E CONSTRUIR - 2º PAV.
ESC. 1/100

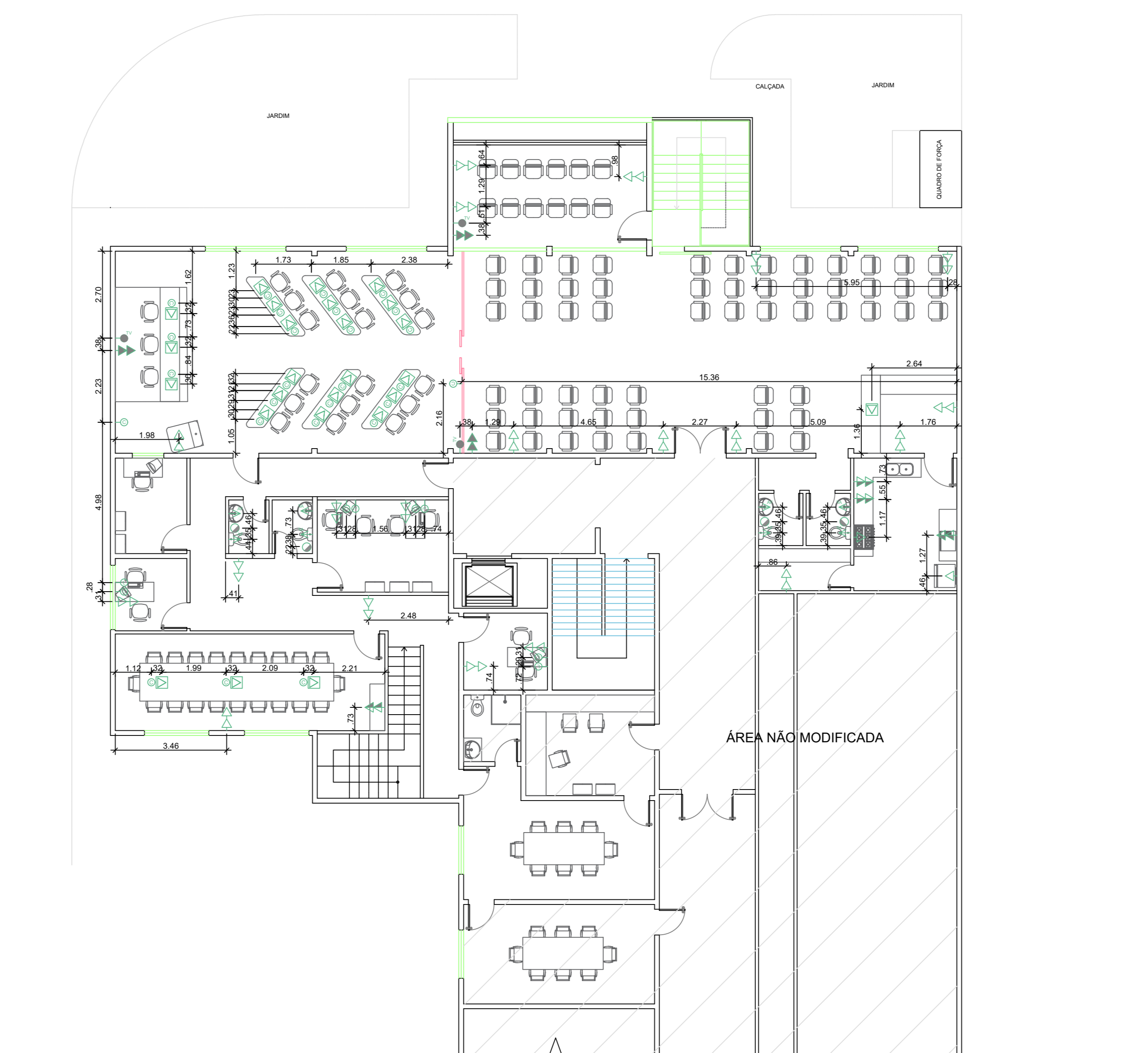
LEGENDA	
	CONSTRUIR
	DEMOLIR

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ <small>Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória - Magé/RJ</small>	
PROJETO: MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ	
LOCALIZAÇÃO: RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ	
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ Presidente da Câmara Municipal de Magé Valdeci Ferreira de Moraes do Silva	
ASSUNTO: PLANTA BAIXA DEMOLIR E CONSTRUIR - 1º E 2º PAVIMENTO	DATA: 28/07/2023 INDICADA: R00 N° DO PROCESSO:
REV: 02 05 <small>TODOS OS DIREITOS RESERVADOS --- PROIBIDA A REPRODUÇÃO</small>	

PLANTA DE DEMOLIR E CONSTRUIR
 01 E 02 PAVIMENTOS



01 PLANTA DE PONTOS - 1º PAV.
ESC. 1/100



02 PLANTA DE PONTOS - 2º PAV.
ESC. 1/100

LEGENDA DE PONTOS									
TOMADAS	INTERRUPT	RALOS	HIDRÁULICA	GASES	OUTROS				
☐	☐	☐	☐	☐	☐				
☐	☐	☐	☐	☐	☐				
☐	☐	☐	☐	☐	☐				
☐	☐	☐	☐	☐	☐				
☐	☐	☐	☐	☐	☐				
☐	☐	☐	☐	☐	☐				
☐	☐	☐	☐	☐	☐				
☐	☐	☐	☐	☐	☐				
☐	☐	☐	☐	☐	☐				
☐	☐	☐	☐	☐	☐				

NOTAS:
 1. TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO O CONTRÁRIO.
 2. AS ALVENARIAS NÃO COTADAS MEDEM 15cm.
 3. CONSIDERAR TODAS AS BONECAS DE PAREDES NÃO COTADAS = 10 cm.
 4. TODAS AS PAREDES ESTÃO COTADAS EM ACABADO.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGE
 Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória - Magé/RJ

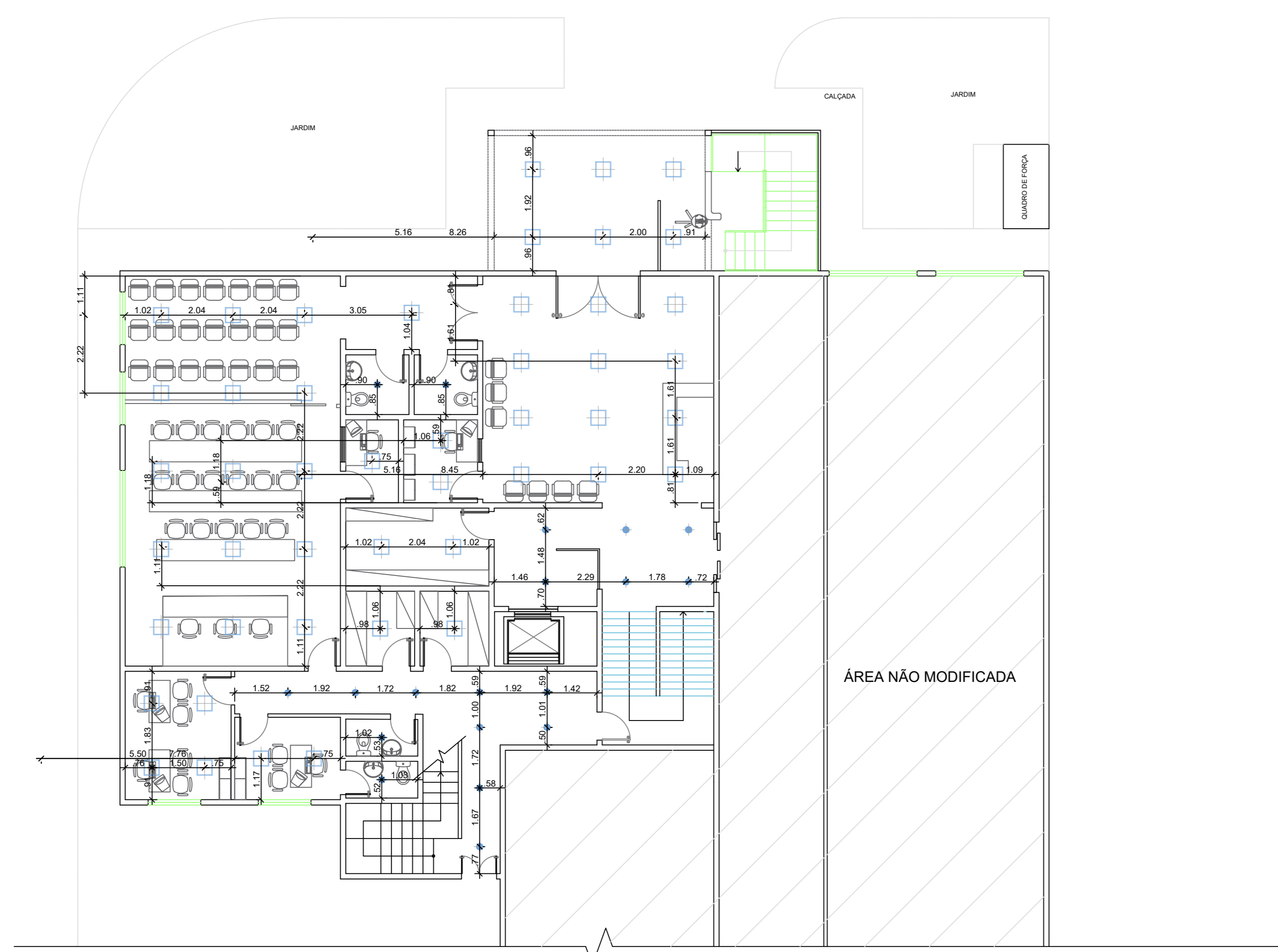
PROJETO:
MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGE

LOCALIZAÇÃO:
 RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGE - RJ

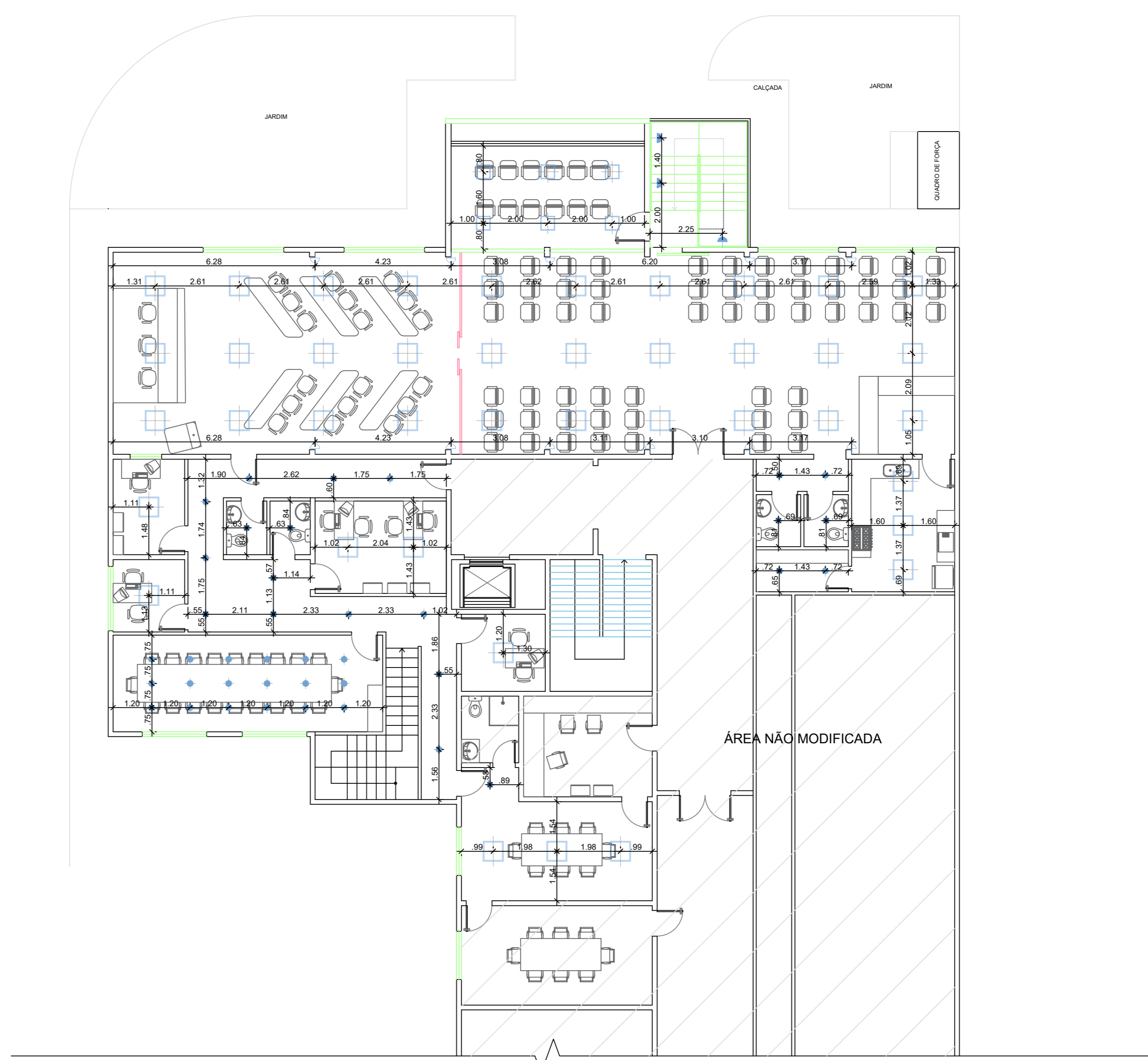
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGE
 Presidente da Câmara Municipal de Magé
 Valdeci Ferreira de Moraes do Silva

ASSUNTO: PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS 1º E 2º PAVIMENTO
 DATA: 28/07/2023
 ESCALA: INDICADA
 REV: R00
 Nº DO PROCESSO: 03
 05

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS --- PROIBIDA A REPRODUÇÃO



01 PLANTA DE TETO REFLETIDO - 1º PAV.
ESC. 1/100



02 PLANTA DE TETO REFLETIDO - 2º PAV.
ESC. 1/100

ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LUMINÁRIAS	
	Luminária de embutir em placa de gesso para 2 lâmpadas tubulares de 15w. Corpo / refletor em chip de aço tratado com acabamento em pintura eletrolítica no cor branco, vidro em vidro óptico. Casulete com anti-choque, estabilizador em alumínio, com base de suporte a grampo sobre equipamento com conexão. Acabamento em pintura eletrolítica aplicada no cor branco em 200 x 200 mm de quadro.
	Luminária circular de embutir, para 1 lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 15W. Corpo em alumínio revestido com acabamento em pintura eletrolítica no cor branco, refletor em alumínio anodizado preto. Difusor em vidro plano temperado transparente. Referência (819,2x1,142) de 110mm de diâmetro.
	Luminária retangular de subsolo tipo arandela, para 1 lâmpada incandescente de 100W. Corpo em chip de aço, refletor com acabamento em pintura eletrolítica no cor branco. Difusor em vidro plano temperado preto. Ref. Citrus (826x144x42) de 140mm.
	Luminária de embutir com difusor, tipo tira de LED - Em sistema flex New Line FR 10

NOTAS:
 1- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO O CONTRÁRIO.
 2- AS ALVENARIAS NÃO COTADAS SEDEEM 15cm.
 3- CONSIDERAR TODAS AS BORNIZES DE PAREDES NÃO COTADAS = 10cm.
 4- TODAS AS PAREDES ESTÃO COTADAS EM ACABADO.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGE
 Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória - Magé/RJ

PROJETO:
MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGE

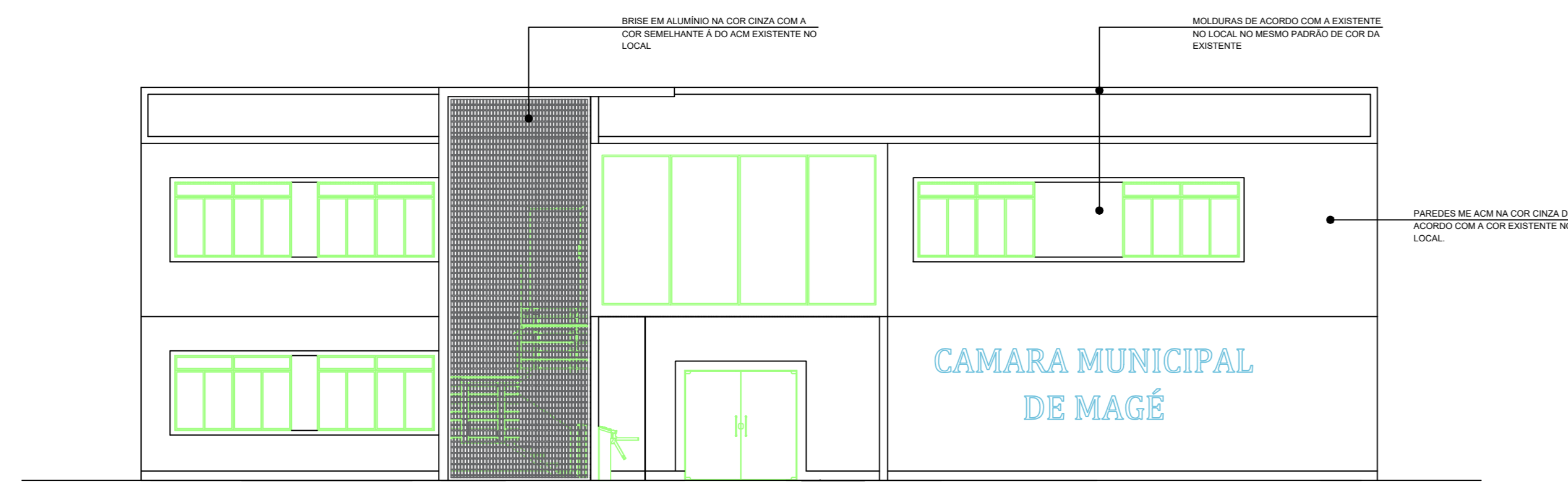
LOCALIZAÇÃO:
 RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGE - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGE
 Presidente da Câmara Municipal de Magé
 Valdeci Ferreira de Moraes do Silva

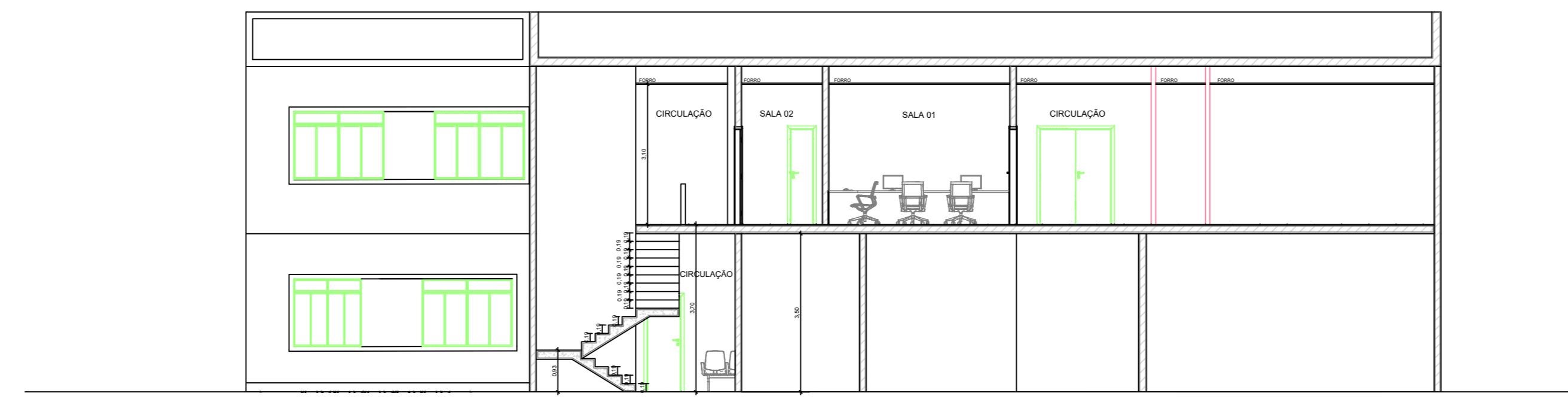
ASSUNTO:	PLANTA DE TETO REFLETIDO 1º E 2º PAVIMENTO	DATA:	28/07/2023	INDICADA:	REV:	R00	04
		Nº DO PROCESSO:					05

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS --- PROIBIDA A REPRODUÇÃO

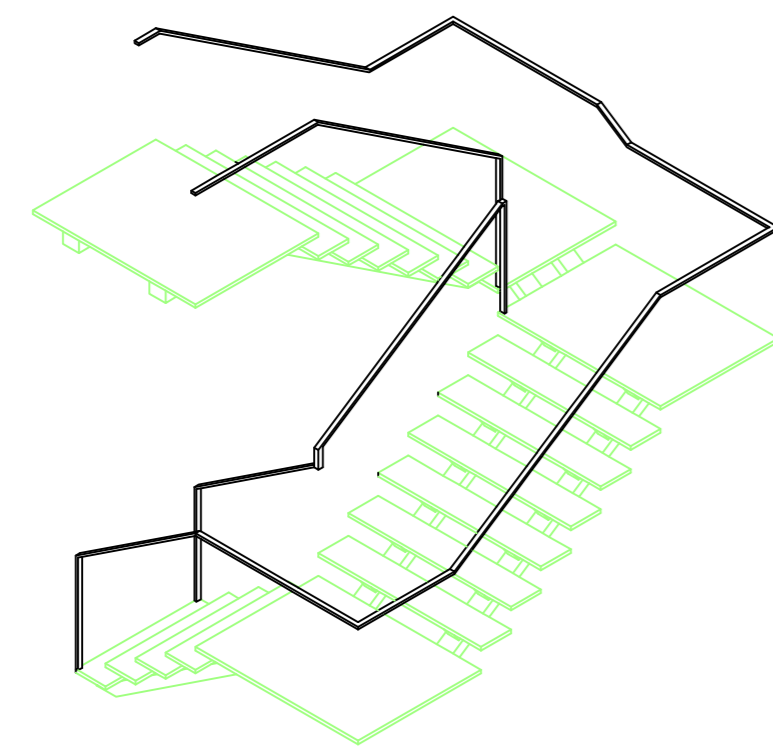
PROJETO DE TETO REFLETIDO
PART. 1/2023/00000000



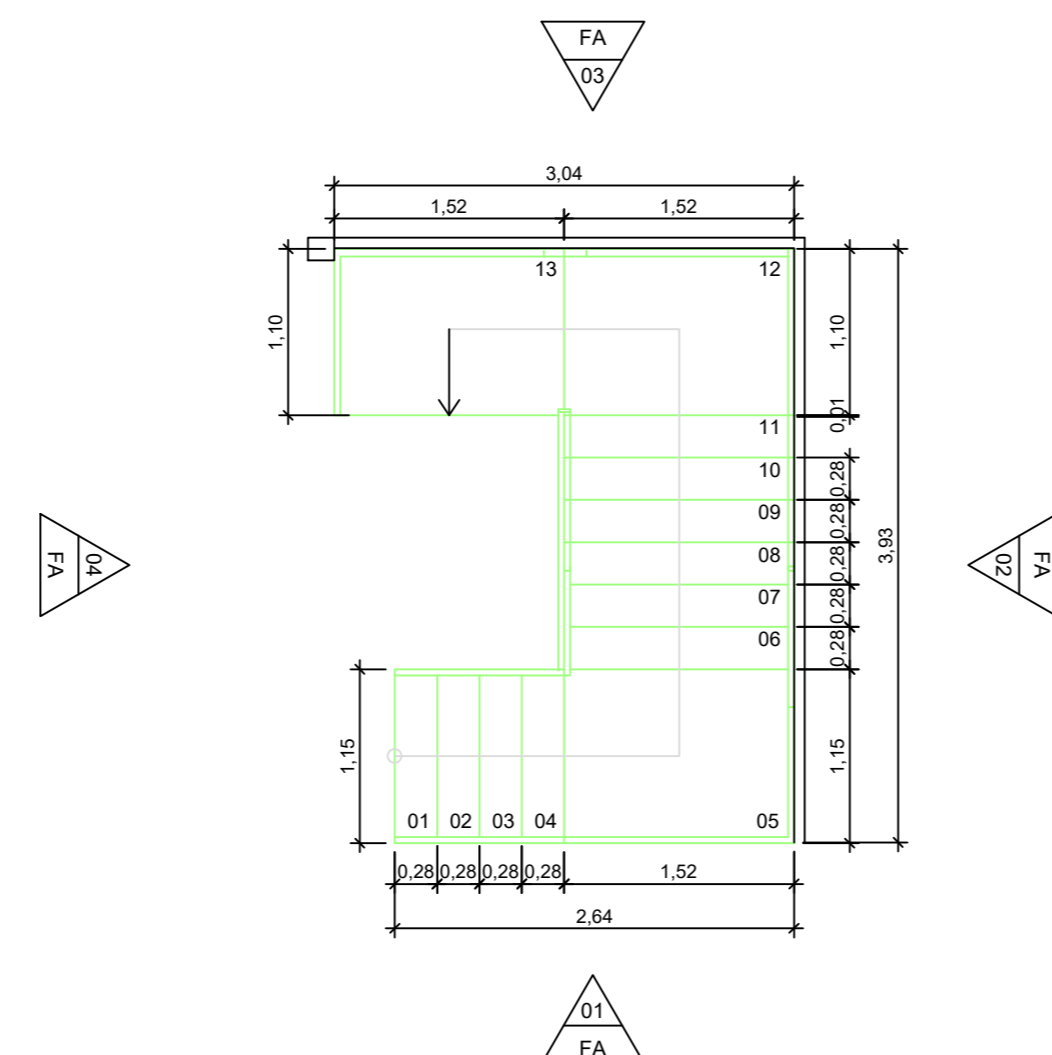
01 FACHADA PRINCIPAL
ESC. 1/100



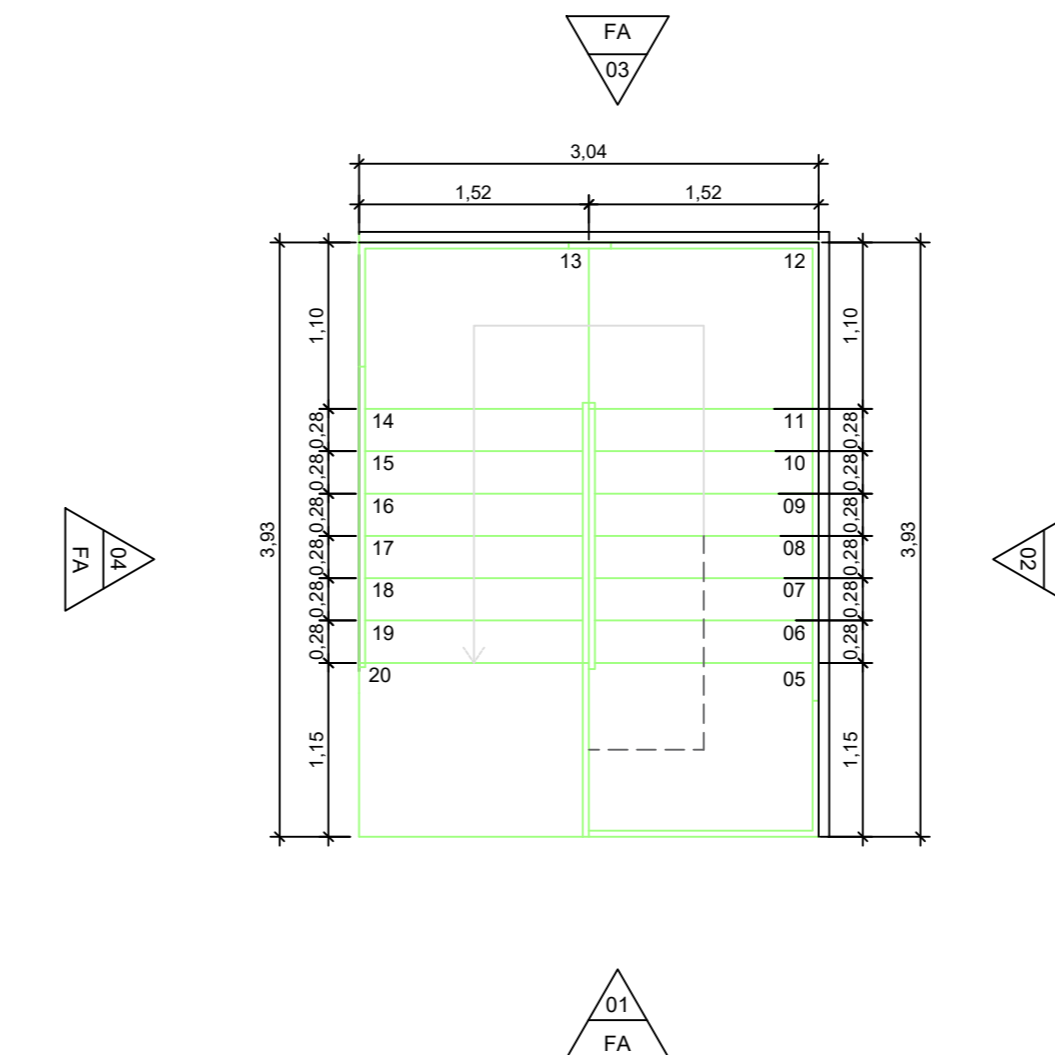
02 CORTEE AA"
ESC. 1/100



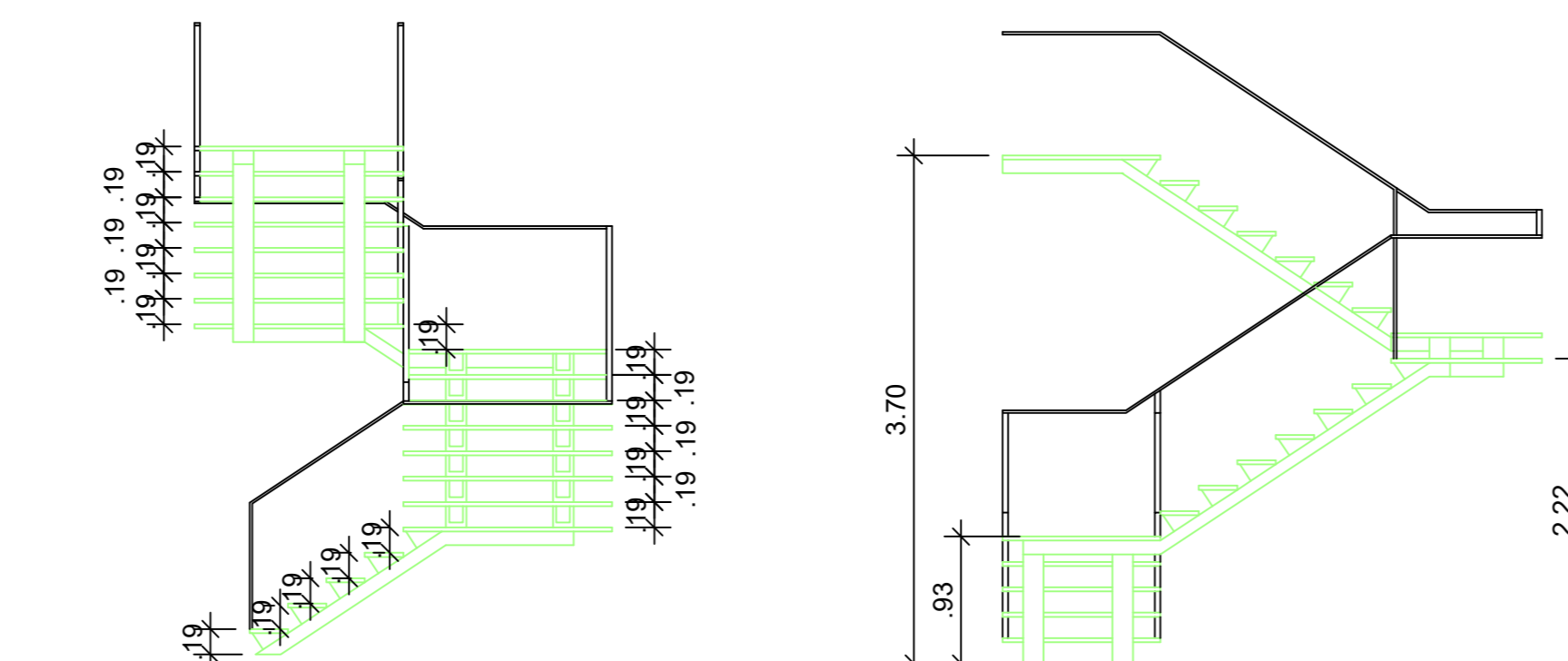
09 PERSPECTIVA | ESCADA FACHADA
ESC. 1/50



03 PLANTA BAIXA NIVEL 1 | ESCADA FACHADA
ESC. 1/50

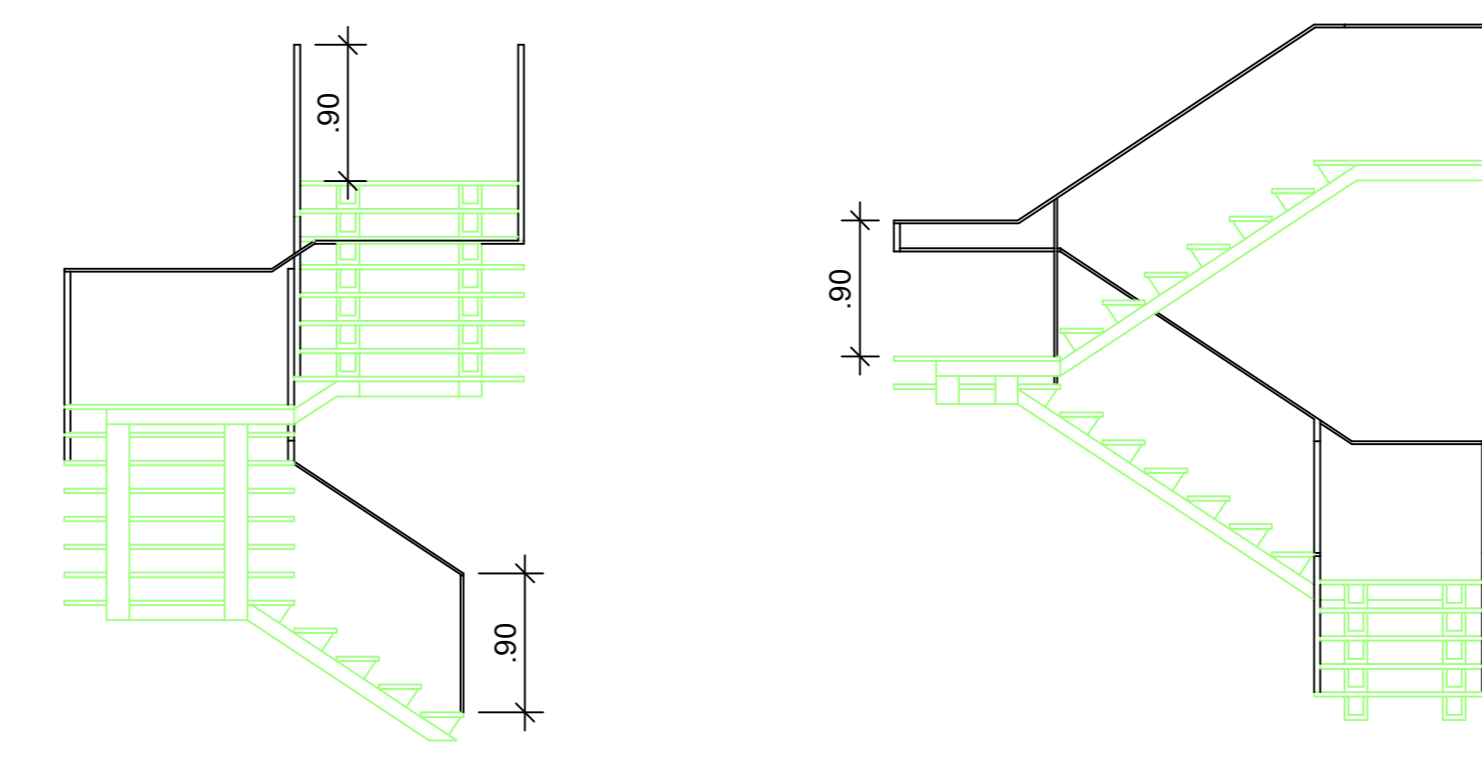


04 PLANTA BAIXA NIVEL 2 | ESCADA FACHADA
ESC. 1/50



05 VISTA 1
ESC. 1/50

06 VISTA 2
ESC. 1/50



07 VISTA 3
ESC. 1/50

08 VISTA 4
ESC. 1/50

NOTA: A ESCADA SERÁ FEITA TODA EM ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE SEGUINDO AS CORES REFERENCIADAS NAS IMAGENS EM 3D.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória - Magé - RJ

PROJETO:
MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

LOCALIZAÇÃO:
RUA SALMA REPANI, 114 - VILA VITÓRIA - MAGÉ - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Presidente da Câmara Municipal de Magé
Vitorino Ferreira de Moraes da Silva

ASSUNTO: CORTEE AA", FACHADA PRINCIPAL E DETALHAMENTO DA ESCADA DA FACHADA
DATA: 28/07/2023
INDICADA: R00
REV: 05
Nº DO PROCESSO: 05
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS --- PROIBIDA A REPRODUÇÃO

PROJETO DE ARQUITETURA